SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1824

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF.

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF.

O **MUNICÍPIO DE ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.632/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Greco Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF: 177.127.426-34, Ident. M-278.434-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Luiz Gonzaga de Sousa, s/n, Sitio dos Bambus, em Abaeté-MG; o **MUNICÍPIO DE BIQUINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Goiás, nº 986, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.640/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Rodrigues Pereiras, brasileiro, divorciado, produtor rural, CPF: 537.663.186-915, RG nº M-3.909.027-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 433, Biquinhas - MG; **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Irmã Albuquerque, nº 45, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.002/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando José Castro Cabral, brasileiro, solteiro, agente político, CPF: 124.366.666-87, RG nº M-376.366-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Antônio Leite, 44, Apto. 1000, Centro, Bom Despacho - MG; o **MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Cel. José Lobato, nº 879, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.657/0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Oldaíra Maria de Andrade, brasileira, viúva, professora aposentada, CPF: 516.474.356-68, RG nº MG-590.381-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Cel. José Lobato, 863, Centro, em Cedro do Abaeté- MG; o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Francisco Campos, nº 27, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.298.174/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Saturnino Cardoso, brasileiro, casado, professor, CPF: 625.880.016-53, RG nº MG-13.837.326-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Brasilino Pereira Cardoso, 25, Cachoeirinha, Córrego Danta - MG; o **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça do Rosário, nº 268, bairro Rosário, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.010/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Antônio Zica da Costa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF: 443.795.286-34, RG nº M-2.091.852-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 95, Bairro Vale do Sol, em Dores do Indaiá - MG; o **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça. São Sebastião, nº 219, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.028/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tibúrcio Délbis, brasileiro, casado, advogado, CPF: 010.657.776-04, Ident. M-4.997.384-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Pe. Luiz, 151, em Estrela do Indaiá - MG; **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.306.654/0001-03, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Roberto Emílio Lopes, brasileiro, casado, empresário, CPF: 893.559.706-68, RG nº M-6.753.249-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Simão, 420, Japaraíba- MG; o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua 16 de Março, nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 081.819.936-91, RG nº M-3.217.771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735, em Luz - MG; **MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Padre Marinho, nº 348, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.315.234/0001-93, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Francisco Ludovico de Medeiros, brasileiro, casado, empresário, CPF: 893.189.886-72, RG nº M-2.176.839-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Pico de Andrade, 586, Martinho Campos - MG; **MUNICÍPIO DE MOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Caetés, nº 444, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Julvan Rezende Araújo Lacerda, brasileiro, casado, Delegado de Polícia, CPF: 043.481.356-73, Ident. MG-10.099.894-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Caetés, 415, em Moema-MG; o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Cel. Sebastião P. M. e Castro, 315, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.665/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Walter Francisco de Moura, brasileiro, casado, advogado/fazendeiro, CPF: 006.889.086-91, Ident. M-10.006.520-SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Saco da Morada em Morada Nova de Minas - MG; o **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.673/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Osman de Castro Menezes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF: 205.294.906-25, RG nº MG-902.39-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Elói Leite Praça, 245, Paineiras - MG; **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça João Maria de Lacerda, nº 80, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.315.226/0001-47, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Marcílio Valadares, brasileiro, divorciado, advogado, CPF: 217.054.376-72, RG nº M-1.034.589-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Conceição do Para, 156, Gameleira, Pitangui - MG; **MUNICÍPIO DE POMPÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Governador Valadares, nº 12, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.681/0001-42, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Joaquim Campos Reis, brasileiro, casado, empresário, CPF: 488.712.226-87, RG nº MG-3.039.615-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Otávio Alvares, 533, Pompéu - MG; o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL**, pessoa jurídica de direito

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

público interno, com sede administrativa à Rua Pe. Luiz Gonzaga, nº 705, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.699/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, defensor público, CPF 887.416.486-68, Ident. M-6.152.357-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tenente Ezequiel Calabró, nº 167, em Quartel Geral-MG, CEP 35625-000, e o **MUNICÍPIO DE SERRA DA SAUDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, nº 130, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.069/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Neusa Maria Ribeiro, brasileira, divorciada, aposentada, CPF: 228.538.476-91, RG nº MG-1.714.268-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 50, Serra da Saudade - MG, **resolvem alterar** o **CONTRATO DE CONSÓRCIO**, datado de 7 de maio de 2007 e, que se rege, pela Lei Federal Nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DOS MUNICÍPIOS DE ARAÚJOS E TAPIRAÍ:

Os **Municípios de ARAÚJOS E TAPIRAÍ** ingressam e passam a integrarem o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF,** a partir de 13 de novembro de 2014, com todos os direitos e obrigações a ele inerentes.

CLÁSULA SEGUNDA – DA EMENTA DO CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF:

A ementa do Contrato de Consórcio firmado pelos Municípios de Abaeté, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Luz, Morada Nova de Minas e Quartel Geral, em 07 de maio de 2007 e ratificada pelas respectivas Câmaras Municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS; O MUNICIPIO DE BIQUINHAS; O MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO; O MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA; O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA; O MUNICÍPIO DE LUZ; O MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS; O MUNICÍPIO DE MOEMA; O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS; O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS; O MUNICIPIO DE PITANGUI; O MUNICÍPIO DE POMPÉU; O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL; O MUNICÍPIO DE SERRA DA SAÚDADE E O MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ, COM O ESCOPO DE INSTITUIR O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF"

CLÁSULA TERCEIRA – DO PREÂMBULO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF, passa a vigorar com a seguinte redação:

O preâmbulo do Contrato de Consórcio firmado pelos Municípios de Abaeté, Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Luz, Morada Nova de Minas e Quartel Geral, em 7 de maio de 2007 e ratificada pelas respectivas Câmaras Municipais, passa vigorar com a seguinte redação:

"O **MUNICÍPIO DE ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.632/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Greco Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF: 177.127.426-34, Ident. M-278.434-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Luiz Gonzaga de Sousa, s/n, Sitio dos Bambus, em Abaeté-MG; o **MUNICÍPIO DE ARAÚJOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1.748, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.300.996/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Sônia Maria Batista Couto, brasileira, casada, empresária, CPF: 899.519.486-34, Identidade MG-10.718.265-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Bom Despacho, 618, CEP 35.603-000 centro em Araújos - MG; o **MUNICÍPIO DE BIQUINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Goiás, nº 986, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.640/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Rodrigues Pereiras, brasileiro, divorciado, produtor rural, CPF: 537.663.186-915, RG nº M-3.909.027-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 433, Biquinhas - MG; **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Irmã Albuquerque, nº 45, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.002/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando José Castro Cabral, brasileiro, solteiro, agente político, CPF: 124.366.666-87, RG nº M-376.366-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Antônio Leite, 44, Apto. 1000, Centro, Bom Despacho - MG; o **MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Cel. José Lobato, nº 879, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.657/0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Oldaíra Maria de Andrade, brasileira, viúva, professora aposentada, CPF: 516.474.356-68, RG nº MG-590.381-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Cel. José Lobato, 863, Centro, em Cedro do Abaeté- MG; o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Francisco Campos, nº 27, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.298.174/0001-48, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Saturnino Cardoso, brasileiro, casado, professor, CPF: 625.880.016-53, RG nº MG-13.837.326-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Brasilino Pereira Cardoso, 25, Cachoeirinha, Córrego Danta - MG; o **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça do Rosário, nº 268, bairro Rosário, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.010/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Antônio Zica da Costa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF: 443.795.286-34, RG nº M-2.091.852-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 95, Bairro Vale do Sol, em Dores do Indaiá - MG; o **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça. São Sebastião, nº 219, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.028/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tibúrcio Délbis, brasileiro, casado, advogado, CPF: 010.657.776-04, Ident. M-4.997.384-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Pe. Luiz, 151, em Estrela do Indaiá - MG; **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.306.654/0001-03, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Roberto Emílio Lopes, brasileiro, casado, empresário, CPF: 893.559.706-68, RG nº M-6.753.249-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Simão, 420, Japaraíba- MG; o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua 16 de Março, nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 081.819.936-91, RG nº M-3.217.771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735, em Luz - MG; **MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Padre Marinho, nº 348, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.315.234/0001-93, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Francisco Ludovico de Medeiros, brasileiro, casado, empresário, CPF: 893.189.886-72, RG nº M-2.176.839-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Pico de Andrade, 586, Martinho Campos - MG; **MUNICÍPIO DE MOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Caetés, nº 444, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Julvan Rezende Araujo Lacerda, brasileiro, casado, Delegado de Polícia, CPF: 043.481.356-73, Ident. MG-10.099.894-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Caetés, 415, em Moema-MG; o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Cel. Sebastião P. M. e Castro, 315, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.665/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

Dr. Walter Francisco de Moura, brasileiro, casado, advogado/fazendeiro, CPF: 006.889.086-91, Ident. M-10.006.520-SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Saco da Morada em Morada Nova de Minas - MG; o **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.673/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Osman de Castro Menezes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF: 205.294.906-25, RG nº MG-902.39-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Elói Leite Praça, 245, Paineiras - MG; **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça João Maria de Lacerda, nº 80, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.315.226/0001-47, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Marcílio Valadares, brasileiro, divorciado, advogado, CPF: 217.054.376-72, RG nº M-1.034.589-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Conceição do Para, 156, Gameleira, Pitangui - MG; **MUNICÍPIO DE POMPÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Governador Valadares, nº 12, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.681/0001-42, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Joaquim Campos Reis, brasileiro, casado, empresário, CPF: 488.712.226-87, RG nº MG-3.039.615-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Otávio Alvares, 533, Pompéu - MG; o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Pe. Luiz Gonzaga, nº 705, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.699/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, defensor público, CPF 887.416.486-68, Ident. M-6.152.357-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tenente Ezequiel Calabró, nº 167, em Quartel Geral-MG, CEP 35625-000; o **MUNICÍPIO DE SERRA DA SAUDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, nº 130, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.069/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Neusa Maria Ribeiro, brasileira, divorciada, aposentada, CPF: 228.538.476-91, RG nº MG-1.714.268-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 50, Serra da Saudade - MG, e o **MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.920.625/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo José de Oliveira, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF: 246.671.106-00, RG nº MG 1261876-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Cirilo Oliveira, 201, centro, em Tapiraí - MG, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE CONSÓRCIO**, que se regerá, naquilo que couber, pela Lei Federal Nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:"

CLÁUSULA QUINTA – As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO FIRMADO PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO:

Depois de feitas as alterações acima, o **CONTRATO FIRMADO PELOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF**, em sua ***FORMA CONSOLIDADA***, passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

"CONTRATO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE ARAÚJOS; O MUNICIPIO DE BIQUINHAS; O MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO; O MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ; O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA; O MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ; O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA; O MUNICÍPIO DE LUZ; O MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS; O MUNICÍPIO DE MOEMA; O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS; O MUNICÍPIO DE PAINEIRAS; O MUNICIPIO DE PITANGUI; O MUNICÍPIO DE POMPÉU; O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL; O MUNICÍPIO DE SERRA DA SAÚDADE E O MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ, COM O ESCOPO DE INSTITUIR O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF.

O **MUNICÍPIO DE ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.632/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Armando Greco Filho, brasileiro, casado, advogado, CPF: 177.127.426-34, Ident. M-278.434-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Luiz Gonzaga de Sousa, s/n, Sitio dos Bambus, em Abaeté-MG; o **MUNICÍPIO DE ARAÚJOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1.748, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.300.996/0001-16, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Sônia Maria Batista Couto, brasileira, casada, empresária, CPF: 899.519.486-34, Identidade MG-10.718.265-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Bom Despacho, 618, CEP 35.603-000 centro em Araújos - MG; o **MUNICÍPIO DE BIQUINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Goiás, nº 986, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.640/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Rodrigues Pereiras, brasileiro, divorciado, produtor rural, CPF: 537.663.186-915, RG nº M-3.909.027-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 433, Biquinhas - MG; **MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Irmã Albuquerque, nº 45, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.002/0001-86, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando José Castro Cabral, brasileiro, solteiro, agente político, CPF: 124.366.666-87, RG nº M-376.366-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Antônio Leite, 44, Apto. 1000, Centro, Bom Despacho - MG; o **MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Cel. José Lobato, nº 879, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.657/0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Oldaíra Maria de Andrade, brasileira, viúva, professora aposentada, CPF: 516.474.356-68, RG nº MG-590.381-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Cel. José Lobato, 863, Centro, em Cedro do Abaeté- MG; o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Francisco Campos, nº 27, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.298.174/0001-48, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Saturnino Cardoso, brasileiro, casado, professor, CPF: 625.880.016-53, RG nº MG-13.837.326-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Brasilino Pereira Cardoso, 25, Cachoeirinha, Córrego Danta - MG; o **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça do Rosário, nº 268, bairro Rosário, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.010/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Antônio Zica da Costa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF: 443.795.286-34, RG nº M-2.091.852-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 95, Bairro Vale do Sol, em Dores do Indaiá - MG; o **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça. São Sebastião, nº 219, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.028/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tibúrcio Délbis, brasileiro, casado, advogado, CPF: 010.657.776-04, Ident. M-4.997.384-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Pe. Luiz, 151, em Estrela do Indaiá - MG; **MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.306.654/0001-03, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Roberto Emílio Lopes, brasileiro, casado, empresário, CPF: 893.559.706-68, RG nº M-6.753.249-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Simão, 420, Japaraíba- MG; o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua 16 de Março, nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 081.819.936-91, RG nº M-3.217.771-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Rotary, 735, em Luz - MG; **MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Padre Marinho,

nº 348, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.315.234/0001-93, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Francisco Ludovico de Medeiros, brasileiro, casado, empresário, CPF: 893.189.886-72, RG nº M-2.176.839-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Pico de Andrade, 586, Martinho Campos - MG; **MUNICÍPIO DE MOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Caetés, nº 444, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Julvan Rezende Araujo Lacerda, brasileiro, casado, Delegado de Polícia, CPF: 043.481.356-73, Ident. MG-10.099.894-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Caetés, 415, em Moema-MG; o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Cel. Sebastião P. M. e Castro, 315, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.665/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Walter Francisco de Moura, brasileiro, casado, advogado/fazendeiro, CPF: 006.889.086-91, Ident. M-10.006.520-SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Saco da Morada em Morada Nova de Minas - MG; o **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.673/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Osman de Castro Menezes, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF: 205.294.906-25, RG nº MG-902.39-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Elói Leite Praça, 245, Paineiras - MG; **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça João Maria de Lacerda, nº 80, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.315.226/0001-47, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Marcílio Valadares, brasileiro, divorciado, advogado, CPF: 217.054.376-72, RG nº M-1.034.589-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Conceição do Para, 156, Gameleira, Pitangui - MG; **MUNICÍPIO DE POMPÉU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Governador Valadares, nº 12, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.681/0001-42, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Sr. Joaquim Campos Reis, brasileiro, casado, empresário, CPF: 488.712.226-87, RG nº MG-3.039.615-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Otávio Alvares, 533, Pompéu - MG; o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Pe. Luiz Gonzaga, nº 705, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.296.699/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gaspar Carlos Filho, brasileiro, solteiro, defensor público, CPF 887.416.486-68, Ident. M-6.152.357-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Tenente Ezequiel Calabró, nº 167, em Quartel Geral-MG, CEP 35625-000; o **MUNICÍPIO DE SERRA DA SAUDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, nº 130, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.301.069/0001-10, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Neusa Maria Ribeiro, brasileira, divorciada, aposentada, CPF: 228.538.476-91, RG nº MG-1.714.268-SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Ademar Ribeiro de Oliveira, 50, Serra da Saudade - MG, e o **MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.920.625/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leonardo José de Oliveira, brasileiro, divorciado, autônomo, CPF: 246.671.106-00, RG nº MG 1261876-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Cirilo Oliveira, 201, centro, em Tapiraí - MG, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE CONSÓRCIO**, que se regerá, naquilo que couber, pela Lei Federal Nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **CONTRATO DE CONSÓRCIO** tem como objeto a criação do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF**, que terá as seguintes finalidades:

I - Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas;

II - Elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia;

III - Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;

IV - Articular os Municípios Consorciados na defesa dos seus interesses face às esferas Estadual e Federal;

V – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins;

VI - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DENOMINAÇÃO

A denominação a ser usada pelo consórcio, que será utilizada em documentos oficiais, contratos e outros instrumentos em que seja parte, será **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

O presente contrato de consórcio terá vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da data prevista na Lei Municipal de sua ratificação pelos respectivos Poderes Legislativos dos Municípios Consorciados, prazo este que poderá ser prorrogado, desde que haja prévia anuência da Assembleia Geral do Consórcio e a ratificação de novo Protocolo de Intenções dos respectivos Poderes Legislativos, até um ano antes de sua expiração.

Parágrafo Único - A ratificação do novo Protocolo de Intenções prorrogará a existência do Consórcio para os Legislativos que a realizarem, deixando de integrar o Consórcio os demais.

CLÁUSULA QUARTA
DA SEDE

A sede do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** será situada no Município de Luz, Minas Gerais, à Rua Governador Valadares, n.º 180, Centro, CEP 35595-000.

CLÁUSULA QUINTA
DA ÁREA DE ATUAÇÃO

A área de atuação do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** corresponderá à soma da extensão do território de seus Municípios integrantes, a qual poderá ser modificada, em razão de admissão de novos consorciados e/ou da exclusão de integrantes do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA
DA PERSONALIDADE JURÍDICA

A forma de organização jurídica escolhida para o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** será a de Associação Pública que passará a integrar a Administração Indireta de cada um dos entes consorciados.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DELEGAÇÃO DE PODERES

O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF,** poderá representar seus integrantes perante a União, o Estado de Minas Gerais e outros Municípios do

Estado de Minas Gerais, bem como seus respectivos órgãos da Administração Direta e Indireta, para tratar de assuntos relacionados com seus objetivos previstos na cláusula primeira deste Contrato de Consórcio, com poderes amplos e irrestritos, nas seguintes situações:

I - firmar protocolo de intenções;

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas;

III - prestar contas relacionadas com os contratos, termos, ajustes e convênios firmados;

IV - outras situações de interesse comum dos consorciados, desde que devidamente autorizados pela Assembleia Geral do Consórcio.

CLÁUSULA OITAVA
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** tem a seguinte organização:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Conselho Fiscal.

IV - Secretaria Executiva;
Parágrafo Único - Os Estatutos do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF,** disporão sobre a organização e funcionamento de cada um de seus órgãos constitutivos, observando o disposto na Cláusula Nona e Décima.

CLÁUSULA NONA
DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** é constituída pelos Prefeitos dos Municípios consorciados ou por seus representantes, e é a sua instância máxima para a tomada de decisões, podendo ser ordinária ou extraordinária, se regendo pelas seguintes disposições:

I - O local da Assembleia Geral será a sede de qualquer Município consorciado, observando o critério de rodízio ou o designado na Assembleia anterior.

II - Preside a Assembleia Geral, o Prefeito do Município onde ela se realize, cabendo a Vice-presidência da Assembleia Geral ao Presidente do Consórcio.

III - O "quorum" exigido para realização da Assembleia Geral, em primeira convocação, é de no mínimo 2/3 (dois terços) dos consorciados. Caso a Assembleia Geral não se realize quando da primeira convocação, considera automaticamente convocada uma hora depois no mesmo local, quando se realizará com qualquer número de participantes.

IV - Somente terá direito a voto o Prefeito ou representante credenciado de cada Município consorciado.

V - As deliberações da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos nos incisos XV e XVI desta Cláusula, serão tomadas por maioria simples dos consorciados presentes.

VI - Poderão participar da Assembleia Geral, sem direito a voto, personalidades representativas dos Municípios consorciados.

VII - A Assembleia Geral Ordinária será realizada bimensalmente e sua convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante correspondência protocolada.

VIII - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada sempre que houver matéria importante para ser deliberada, por iniciativa do Presidente do Consórcio ou a pedido de 50% (cinqüenta por cento) dos consorciados.

IX - Os consorciados que solicitarem convocação da Assembleia Geral Extraordinária deverão formalizar o pedido por escrito ao Presidente do Consórcio, relatando os motivos e indicando os assuntos a serem tratados.

X - No início de cada reunião da Assembleia Geral a ata da reunião anterior deverá ser submetida à aprovação do plenário.

XI - A Diretoria do Consórcio executará ou fará executar as deliberações da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

XII - É da competência da Assembleia Geral:

a) Deliberar sobre assuntos relacionados com os objetivos do Consórcio;
b) Estabelecer a orientação superior do Consórcio, recomendando o estudo de soluções para os problemas administrativos, econômicos e sociais dos Consorciados;
c) Eleger por votação secreta, dentre os seus membros o Presidente e um Vice-Presidente do Consórcio para o período de 02 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição para o mesmo cargo para mais um período;
d) Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes;
e) Homologar o programa de trabalho proposto pela Diretoria;
f) Aprovar até o dia 30 (trinta) de julho de cada ano, o Contrato de Rateio previsto no Art. 8º da Lei Federal N.º 11.107 de 6 de abril de 2005, de cada Consorciado que vigorará para o Exercício Fiscal seguinte;
g) Homologar o relatório geral e a prestação de contas anual da Diretoria do Consórcio, após prévia aprovação pelo Conselho Fiscal, avaliando as atividades desenvolvidas pelo Consórcio;
h) Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Municípios consorciados que constitui objetivo do Consórcio;
i) Aprovar o quadro de pessoal técnico e administrativo do Consórcio;
j) Aprovar a contratação e exoneração do Secretário Executivo com quorum de maioria simples dos votos;
k) Promover a reforma do estatuto do Consórcio, na forma do disposto no inciso XVI desta Cláusula;
l) Dissolver o Consórcio na forma prevista neste instrumento;
m) Aprovar o ingresso de novos membros ao Consórcio;
n) Decidir pela exclusão de Município Consorciado, quando ocorrer inadimplência deste ou cometimento de infrações contra as disposições deste Contrato e do Estatuto do Consórcio;
o) Aprovar pedido de retirada de consorciado do Consórcio;
p) Destituir os administradores;
q) Cobrar da Diretoria a implementação de medidas administrativas e judiciais na defesa dos interesses do Consórcio.

XIII - A Assembleia Geral poderá constituir comissões especiais para instruir as proposições a serem submetidas à deliberação do plenário. Participarão dos trabalhos das comissões especiais o Secretário (a) Executivo (a) e técnicos das áreas relacionadas com as proposições encaminhadas à Assembleia Geral.
XIV - Compete às comissões especiais da Assembleia Geral elaborar pareceres e sugerir emendas às proposições a elas submetidas.

XV - A dissolução do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF,** somente poderá ser efetivada em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, por decisão de 2/3 (dois terços) dos consorciados.

XVI - A reforma estatutária será procedida em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo a decisão tomada por maioria de 2/3 (dois terços) dos consorciados.

XVII – Os Estatutos do Consórcio serão elaborados e aprovados na primeira Assembleia Geral, que se realizará após a ratificação do Protocolo de Intenções pelos Legislativos dos Municípios

Consorciados, respeitando todos os princípios estatuídos neste Contrato de Consórcio.

XVIII – Cada Município consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA DIRETORIA

O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** é administrado pela Diretoria, que será composta de um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, entre os membros do Consórcio, de acordo com o inciso XII da Cláusula Oitava deste Contrato, obedecendo aos seguintes termos:

I - A eleição dos Diretores do Consórcio será realizada na primeira quinzena do mês de janeiro do ano em que houver posse dos novos Prefeitos e para o mandado seguinte que completar o mandado dos Prefeitos dos Municípios consorciados, realizar-se-á entre o dia 1º e 20 de dezembro e sua posse imediatamente após a apuração do resultado da eleição.

II - Somente poderá votar e ser votado para os cargos da Diretoria do Consórcio o Prefeito cujo Município esteja consorciado por um período mínimo de 06 (seis) meses anteriores à eleição e que não tenha débito para com o Consórcio, com exceção da primeira Diretoria do Consórcio;

III - O Presidente do Consórcio no caso de vacância, falta ou impedimento será substituído pelo Vice-Presidente;

IV - O afastamento do cargo de Prefeito é impedimento para exercer os cargos da Diretoria, enquanto aquela situação perdurar.

V - Os membros da Diretoria não têm direito à remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções;

VI - São atribuições do Presidente do Consórcio:
a) Representar administrativa e judicialmente o Consórcio;
b) Zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;
c) Encaminhar aos órgãos e entidades competentes as reivindicações do Consórcio;
d) Convidar representantes de órgãos públicos ou privados e profissionais liberais para participarem dos grupos de trabalho, constituídos pela Diretoria;
e) Firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas e privadas;
f) Contratar e remunerar os servidores do Consórcio na forma da legislação trabalhista de acordo com o quadro de pessoal aprovado pela Assembleia Geral e previsto neste Contrato de Consórcio;
g) Solicitar, mediante pedido fundamentado, que sejam postos à disposição do Consórcio os servidores dos Municípios consorciados e de outros órgãos da administração pública;
h) Encaminhar as resoluções da Assembleia Geral para que sejam implementadas pela Secretaria Executiva;
i) Autorizar pagamento e movimentar recursos financeiros do Consórcio através de cheques bancários nominais, que assinará em conjunto com o Secretário (a) Executivo (a);
j) Gerir o patrimônio do Consórcio;
k) Convocar a Assembleia Geral nos termos deste Contrato de Consórcio e dos Estatutos do Consórcio;
l) Receber as proposições dos Municípios consorciados para posterior encaminhamento à Assembleia Geral;
m) Preparar a agenda de trabalho da Assembleia Geral;
n) Executar ou determinar a execução das deliberações da Assembleia Geral;
o) Prestar contas à Assembleia Geral e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no fim de cada ano, através de balanço e relatório de sua gestão administrativa e financeira, com o parecer do Conselho Fiscal;
p) Aprovar o relatório geral das atividades elaborado pela Secretaria Executiva;
q) Implementar medidas administrativas e judiciais na defesa dos direitos do Consórcio, sob pena de ser responsabilizado na forma da lei, dos estatutos do Consórcio e desse instrumento.
r) Desempenhar outras atividades afins.
VII - O Presidente do Consórcio poderá delegar ao Vice-Presidente ou ao (a) Secretário (a) Executivo (a) competência para que cumpram ou façam cumprir as atribuições deste artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS SERVIDORES

Para que o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** atinja seus objetivos, fica aprovado o seguinte Quadro de Pessoal, com os seguintes vencimentos:

CARGO	**Nº VAGAS**	**VENCIMENTOR$**	PROVIMENTO
Secretário Executivo (comissão)	01	3.666,98	**Livre nomeação e exoneração**
TOTAL	01		
CARGO	**Nº VAGAS**	**VENCIMENTO R$**	PROVIMENTO
Técnico Superior de Engenharia	02	3.666,98	Concurso Público
Técnico Nível Médio Agrícola	01	2.420,20	Concurso Público
Técnico Médio de Agrimensura	01	1.975,43	Concurso Público
Auxiliar de Topografia	01	1.578,49	Concurso Público
Técnico Administrativo Médio	01	706,65	Concurso Público
Técnico em Operação de Máquinas Pesadas	06	1.253,24	Concurso Público
Auxiliar de Serviços Gerais	01	678,00	Concurso Público
TOTAL	13		

§ 1º - **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** elaborará e aprovará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua constituição, o Plano de Cargos, Salários e Carreiras de seus Servidores, obedecido o disposto neste Contrato de Consórcio, na Constituição Federal com relação aos direitos e deveres dos servidores públicos e na CLT com relação a este regime.

§ 2º - O Regime jurídico de Trabalho dos servidores do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF** será o celetista e todas as regras deste regime, inclusive quanto à jornada de trabalho, se aplicam a eles.

§ 3º - A investidura de servidores nos cargos de provimento efetivo do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** se dará mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declaradas neste Contrato de Consórcio e no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, como de nomeação e exoneração, conforme prevê os incisos I a IV do art. 37 da Constituição Federal.

§ 4º - O Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Consórcio é considerado de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF,** após prévia aprovação da Assembleia Geral e os demais cargos são considerados de provimento efetivo.

§ 5º - No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da aprovação do Plano de Cargos, Salários e Carreiras de seus servidores, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** realizará Concurso Público para preenchimento das vagas de seu Quadro de Pessoal.

§ 6º - O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** poderá conforme autoriza o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas seguintes situações:

I - até que se realize o Concurso Público previsto no § 3º desta cláusula;

II - até que se realize Concurso Público para provimento dos cargos que não foram preenchidos ou que vierem a vagar;

III - na vigência do gozo de férias regulamentares e das licenças legais concedidas aos servidores do quadro efetivo;

IV - para atender demandas de serviços;

§ 7º - A contratação de que trata o § 6º desta Cláusula será realizada por prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período.

§ 8º - Os vencimentos dos servidores que compõem o quadro de pessoal do Consórcio serão revistos e reajustados anualmente pelo índice oficial do Governo Federal que apura a perda do poder aquisitivo do trabalhador aprovados pela Assembleia Geral, observado o seguinte:

I – A data base para a revisão e reajuste dos vencimentos será a mesma prevista para o reajuste do salário mínimo;
II – Não poderá haver vencimentos inferiores ao Salário Mínimo vigente no país.

§ 9º - A Assembleia Geral do Consórcio, mediante aprovação de 2/3 de seus membros, poderá instituir gratificação por desempenho a ser concedida aos servidores do Consórcio até o limite de 20% (vinte por cento) dos vencimentos dos mesmos, na forma prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS CONTRATOS DE GESTÕES E PARCERIAS

O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** poderá firmar contratos de gestões e termos de parcerias com entidades do terceiro setor previstas nas Leis N.ºs: 9.637/1998 e 9.790/1999, obedecidas as seguintes condições:

I - o objeto deve estar em consonância com os objetivos do Consórcio;

II - estar de acordo com o disposto nas Leis N.ºs: 9.637/1998, 9.790/1999 e 11.107/2005.

III - prévia aprovação da Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA GESTÃO ASSOCIADA

Os Municípios que integram o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF,** autorizam este, em atendimento ao inciso XI do art. 4º da Lei Federal N.º 11.107/2005, a fazer a gestão associada dos serviços públicos que constituem os objetivos e finalidades previstos na Cláusula Primeira deste Contrato de Consórcio, obedecendo as seguintes condições:

a) celebração anual do Contrato de Programa com cada ente consorciado, no qual deverá conter, obrigatoriamente, o seguinte;

I - a qualificação do Consórcio e do Município consorciado;
II - o objeto do contrato;
III - o valor do custeio do objeto, a forma e a data de pagamento;
IV - as condições de realização do objeto, descrevendo os encargos transferidos pelo contratante e as responsabilidades subsidiária da entidade que os transferiu;
V - as obrigações das partes contratantes;
VI - os direitos das partes contratantes;
VII - as penalidades pelo descumprimento do contrato;
VIII - o modo de fiscalização da execução do contrato;
IX - a indicação das dotações orçamentárias do ente consorciado que garante o cumprimento do Contrato de Trabalho;
X - o prazo de vigência do contrato que deverá coincidir com o exercício financeiro dos entes consorciados;
XI - a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
XII - a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
XIII - o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços;
XIV - Demais previsões legais previstas na Lei Federal N.º 11.107/2005.

b) elaborar e firmar com os entes consorciados, bem como executar, anualmente, para cada um dos serviços, o Contrato de Rateio que é regido pelo direito privado, de forma a garantir a transparência da gestão econômica e financeira, bem como assegurar a execução do serviço, o qual deverá, obrigatoriamente, conter:

I - a qualificação do Consórcio e do ente consorciado;
II - o objeto e a finalidade do rateio;
III - a previsão de forma discriminada e detalhada das despesas de custeio de cada serviço, vedada a inclusão de despesa genérica;
IV - a forma, as condições e a data de desembolso de cada parcela do custeio pelo ente consorciado;
V - as penalidades pelo descumprimento do contrato de rateio pelas partes;
VI - a vigência do contrato de rateio, que deverá coincidir com o exercício financeiro do consorciado, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em Plano Plurianual ou a Gestão Associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos;
VII - a indicação das dotações orçamentárias do ente consorciado que garante o cumprimento do contrato de rateio;
VIII - os direitos e obrigações das partes;
IX - a garantia do direito do exercício de fiscalização da execução do contrato de rateio pelas partes, pelos entes consorciados, pelos órgãos de controle interno e externo e pela sociedade civil;
X - o direito do Consórcio e dos entes consorciados, isolados ou conjuntamente, como partes legítimas, de exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio;
XI - demais previsões legais previstas na Lei Federal N.º 11.107/2005.

c) realizar para cumprimento de seus objetivos e finalidades, obrigatoriamente, licitações para as obras, serviços, compras e alienações, na forma prevista na Lei Federal N. 8.666/93 e demais normas atinentes à espécie, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade permitidos, por essas normas.

d) aprovar e cobrar tarifas dos serviços pertinentes ao seu objeto e finalidades, mediante os seguintes critérios:
I - elaborar planilha detalhada mediante cálculo dos componentes de custo de cada serviço, inclusive de cobrança do mesmo, usando as metodologias e técnicas de apuração de custos praticadas no mercado e orientadas pela literatura pertinente;
II - submeter à análise e aprovação da Assembleia Geral;

§ 1º - As tarifas de que tratam a alínea “d” desta cláusula, podem ser atualizadas anualmente, mediante revisão do custeio e dos cálculos e/ou aplicação do índice de atualização anual do INPC ou de outro índice que vier substituí-lo, após prévia aprovação da Assembleia Geral.

§ 2º - O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** fica autorizado a emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de bens públicos por ele administrados.

§ 3º - O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** fica autorizado a ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da federação consorciados, dispensada a licitação.

§ 4º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da

Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;

§ 5º - Poderá ser excluído do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF**, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

A execução das receitas e despesas do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** obedecerá às normas do direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

§ 1º - O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

§ 2º - Os agentes públicos incumbidos da gestão do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio público, mas responderão pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições dos respectivos estatutos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DOS BENS DO CONSÓRCIO

Os Estatutos do **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - COMASF** disporão sobre os bens do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DE OUTRAS OBRIGAÇÕES DOS CONSORCIADOS

Além das obrigações já previstas neste instrumento, os consorciados ficam sujeitos, também, às seguintes:

I - A retirada de ente ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas;

II - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato de Consórcio e eventuais alterações serão publicadas pelos Municípios, no "Diário Oficial" do Estado de Minas Gerais ou de cada Município, de acordo com o disposto no § 5º do art. 4º da Lei Federal N.º 11.107/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos na Assembleia Geral, seguindo as regras já estatuídas neste Contrato de Consórcio e na Lei Federal N.º 11.107/2005 e no Decreto N.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DO FORO

Fica estabelecido o foro da Comarca de Luz, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato de Consórcio, que não forem resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam definidas as seguintes disposições finais:

I - Deverá ser publicado anualmente um relatório geral das atividades do Consórcio.

II - É vedado ao Consórcio envolver-se em assuntos que não estejam de acordo com seus objetivos.

III - No término do mandato dos Prefeitos na gestão municipal, a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Consórcio dar-se-á em Assembleia Geral Extraordinária dos Prefeitos Eleitos, convocada na primeira quinzena de janeiro do ano da Posse, pelo Prefeito da sede do Consórcio.

E por estarem certas e ajustadas, assinam o presente Contrato de Consórcio, que se regerá pela Lei Federal Nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 e pelo Decreto N.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007, em 10 (dez) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Luz, Minas Gerais, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

MUNICÍPIO DE ABAETÉ

MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

MUNICÍPIO DE BIQUINHAS

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA

MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

MUNICÍPIO DE LUZ

MARTINHO CAMPOS

MOEMA

MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS

MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUI

MUNICÍPIO DE POMPÉU

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA SAUDADE

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:3D05180F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

PROCESSO Nº: 047/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: **POSTO Z+Z UBERLANDIA LTDA – EPP - CNPJ: 22.244.137/0001-24**. Base Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelada de Combustível para os Veículos do CISTRI**. Valor contratado: R$ 7.741,51 (Sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Dotação orçamentária: 10.10.1001.10.302.102.33.90.30.99.

Uberlândia, 26 de Agosto de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:9B5390EC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016.
Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa **POSTO Z+Z UBERLANDIA LTDA – EPP - CNPJ: 22.244.137/0001-24**. *Objeto:* **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado de Combustível para os Veículos do CISTRI**. O valor total do contrato para execução do objeto é de Valor contratado: R$ 7.741,51 (Sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos). Dotação orçamentária: 10.10.1001.10.302.102.33.90.30.99. *Assinatura: 26/08/2016. Vigência: 26/08/2016 a 31/12/2016*.

Uberlândia, 26 de Agosto de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D124ED42

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
Extrato do Contrato nº 32/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa ELETRONUTRI E COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELLI - EPP. *Objeto:* Aquisição de UTENSÍLIOS E ELETRODOMETICOS, CAPA DE CHUVA, AVENTAL E AR CONDICIONADO para implantação do SAMU Triângulo Norte, conforme descrição do Termo de Referência em seu Lote 02 (Condicionador de Ar). O valor total do contrato para execução do objeto é de R$ 51.094,00. *Dotação Orçamentária:* **10.10.1001.1004.10.302.123.44.90.52.99**. Convênio SES/MG nº 1321003594/2015. *Assinatura: 31/05/2016. Vigência: 12 meses.*

GILMAR ALVES MACHADO.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:818405EE

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATO 07/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 07/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 53, centro, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666, de 21.06.93,

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:642F5632

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATO 010/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato 010/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Bairro Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia--MG, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, no art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:0F304760

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATO 011/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 011/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: CRL Saúde Ltda, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Avenida 29, 1.351, Bairro Centro, na Cidade de Ituiutaba-MG, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, art 57 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6842560A

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO
CONTRATO 08/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 08/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Instituto de Medicina do Coração Ltda - EPP, CNPJ nº 86.554.607/0001-39, situada na Rua Santa Helena, 609, Tabajaras, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016- Registro de Preços, art 57 Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 30 de dezembro de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:6CAE0EE7

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP- EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO
CONTRATO 09/2016

CIS/AMVAP- Extrato do Primeiro Aditamento ao Contrato 09/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: SEMO – Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11, situada na Av. João Pinheiro, 1023, Centro, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para até 31 de dezembro de 2016. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2016 - Pregão Presencial nº 01/2016 - Registro de Preços, art 57 Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 30 de agosto de 2.016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:9FE3FB82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO 25

TERMO DE CONTRATO 25/2016 - Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **FABIANA DE MENEZES SOARES.** Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado consistente na emissão de parecer sobre a legalidade e juridicidade de pedido de Aposentadoria, com recursos do tesouro municipal, requerida por servidora pública, ocupante de quadro de cargo suplementar efetivo da Câmara Municipal de João Monlevade. Base Legal: Inexigibilidade de licitação com fulcro nos artigos 13, inciso II e 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, mediante comprovação de notória especialização. Valor total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, dentro das disposições da Lei 8.666/93. Recursos Orçamentários:
01006001.0103101012.184 33903900 F 41 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 25/08/2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:94C40D00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 01/2016. Nos termos dos artigos 13, inciso II e 25, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93, e mediante comprovação de notória especialização fica **RATIFICADA** a contratação de serviço técnico profissional especializado consistente na emissão de parecer sobre a legalidade e juridicidade de pedido de Aposentadoria, com recursos do tesouro municipal, requerida por servidora pública, ocupante de quadro de cargo suplementar efetivo da Câmara Municipal de João Monlevade, de acordo com o Termo de Contrato no 25/2016. O prazo total de vigência contratual é de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, dentro das disposições da Lei 8.666/93. Valor do contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Câmara Municipal de João Monlevade, 25 de agosto de 2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:D1214541

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: EMPRESA LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS – ME:** qualificadas no contrato nº 13/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 09/2016, têm justo e acertado entre si, com fundamento na Lei 8666/93 bem como dos Decretos Municipais n° 3578/2003 e 7964/2015, acertar o presente contrato de expectativa e fornecimento, que se regerá pelas clausulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais, para decoração de solenidades e coroa de flores para funerais.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO
Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº 3.578/2003 e 7.964/2015, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº09/2016 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da CONTRATADA, às Ordem de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações da **CONTRATANTE**:
1- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da Contratada, em relação aos serviços objeto do Contrato.
2- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da Contratada, em relação aos serviços objeto do Contrato.
3 - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.
4 - Proporcionar acesso e movimentação do pessoal da Contratada às suas instalações.
5 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.
6 - Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.
7 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.
8 - Solicitar o imediato afastamento de qualquer empregado da Contratada, cujo comportamento ou capacidade técnica seja julgado

inconveniente ou esteja em desconformidade com as disposições contratuais e legais.
9 - Recusar qualquer serviço que apresente incorreções de natureza construtiva e/ou de acabamento, ficando as correções à custa da Contratada, inclusive material e horas gastas no trabalho.
10 - Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
11 - Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio do gestor/fiscal de contrato da Câmara.
12 - Transmitir ao contratado, por meio do gestor/fiscal de contrato da Câmara, as instruções necessárias à realização dos serviços complementares a este Termo de Referência;
13 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços, se não abordadas no Termo de Referência;
14 - Emitir a ordem de serviço;
15 - Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
16 - Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
17 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
18 - Verificar a regularidade fiscal e recolhimento dos encargos sociais antes de efetuar o pagamento.
19 - Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**, sem prejuízos das demais obrigações e responsabilidades insertas no Termo de Referência – Anexo I do Edital:
1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento deste Contrato;
2 - Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3 - Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
5 - Responder por e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos no fornecimento dos produtos contratados, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
6 -Comunicar a Diretoria Legislativa e de Comunicação, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto fornecimento dos produtos.
7 -Mesmo na ocorrência de estado de greve da categoria, a CONTRATADA fica obrigada à prestação do serviço, através de esquema de emergência.
8 -Fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.
9 -A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto ora licitado.
10 - Fornecer flores viçosas e com frescor, sendo que os botões e pétalas deverão estar firmes, sem se soltarem com facilidade, conservados em recipientes adequados, não sendo permitida a entrega de flores manchadas e/ou murchas, sob pena de não recebimento, aplicação de sanções, inclusive rescisão contratual.
11 - Providenciar a troca das flores consideradas pela Diretoria Legislativa e de Comunicação impróprias para a decoração e/ou arranjo, com entrega no prazo máximo de 2 (duas) horas antes do horário estabelecido para o início do evento.
12 - Indicar, logo após a assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um funcionário com plenos poderes para representá-la,assim como para decidir acerca de questões relativas aos serviços, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato da Câmara, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, com base em contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
13 - Fornecer números telefônicos, números de pager ou de outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.
14 - Disponibilizar pessoal para a confecção dos arranjos, devidamente uniformizados. Os profissionais deverão ser discretos, educados e estar devidamente qualificados.
15 - Responsabilizar-se, após a montagem de cada arranjo, pela manutenção, conservação e limpeza do espaço onde o serviço foi realizado, no prazo de 2 (duas) horas antes no início do evento, prezando pela conservação do patrimônio disponibilizado pela Câmara.
16 - Cumprir fielmente as exigências do contrato, de modo que os serviços sejam prestados de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital.
17 - Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como por taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do contrato.
18 - Indenizar a Câmarapor todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do contrato, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
19 - Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pela Câmara.
20 - Providenciar, de imediato, a correção das deficiências apontadas pelo gestor/fiscal de contrato da Câmara,com respeito à execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

5.1 – A Câmara Municipal de Pará de Minas, por meio de servidor lotado na Diretoria Legislativa e de Comunicação em conjunto com servidor lotado na Gerência de Materiais e Almoxarifado, exercerão a fiscalização e gestão do presente contrato e registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
5.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Pará de Minas em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com o disposto no ANEXO I – Especificações Técnicas, parte integrante do Termo de Referência -, e deverão estar em conformidade com a normatização brasileira pertinente.
6.1.1 - No fornecimento deverão ser observadas as normas e demais orientações/obrigações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL , HORÁRIO E PRAZO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os arranjos de flores deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na av. Presidente Vargas, 1935, bairro Senador Valadares, Pará de Minas/MG, ou em outros locais da mesma cidade, previamente identificados pelo Contratante na Ordem de Fornecimento.
7.2 - A entrega das flores e/ou dos arranjos e a montagem dos arranjos, se for o caso, deverá acontecer no prazo estabelecido na Ordem de Fornecimento, que não poderá ser inferior a 4 (quatro) horas antes do horário estabelecido para o início dos eventos;
7.3 - Os serviços, bem como os direitos e obrigações deles decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, nem serem executados em associação da Contratada com terceiros, sob pena de aplicação de sanção e do cancelamento do preço registrado.
7.4 - A Câmara guardará e se responsabilizará pelas peças de decoração deixadas nos locais do evento até que a Contratada venha buscá-las no dia seguinte, providenciando sua guarda, e fará o pagamento correspondente em caso de danos.
7.5 -Este contrato é de mera expectativa de fornecimento, estando caracterizado o compromisso de entrega e instalação dos materiais, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO

8.1 -O recebimento e a aceitação dos produtos listados na Cláusula Nona deste Contrato dar-se-á da seguinte forma:

O objeto será recebido: **Definitivamente**, imediatamente depois de efetuada a entrega e comprovada a adequação aos termos contratuais e a conformidade com as especificações do produto.

8.2 -Não serão admitidos para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no Termo de Referencia, que integra o Edital como Anexo I.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o preço total estimado de R$ 7.230,00 (sete mil, duzentos e trinta reais), de acordo com os valores abaixo discriminados, sendo o empenho e o pagamento efetuados de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida, podendo ocorrer também mensalmente, somando-se ao final do mês os valores referentes às Ordens de Fornecimento ocorridas.

9.2 -Os preços ajustados já levam em conta **todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento dos produtos**, tais como serviços de frete, tributos, transporte, entre outros.

9.3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

01.01.01.031.0001.4018 – COMEMORAÇÕES CÍVICAS, FESTIVIDADES, SOLENIDADES, HOMENAGENS, CERIMONIAL E EVENTOS PÚBLICOS

FICHA: 33.90.30.00-45 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBFICHA: 33.90.30.15 – Material para homenagens e Festividades

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, **até o 5º (quinto) dia útil**, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma - a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto do contrato - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela **CONTRATANTE**.

11.2 –A **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE**, **até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento definitivo, pela CONTRATANTE, de cada Ordem de Fornecimento/Serviços** emitida, a nota fiscal correspondente quedeverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente à Gerência de Materiais e Almoxarifado, esta somente atestará o fornecimento do objeto e encaminhará o documento para a Diretoria Contábil, Financeira e Patrimonial juntamente com o termo de ateste da prestação dos serviços emitido pela Diretoria Legislativa e de Comunicação, órgão gestor deste contrato, que deverá liberar a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

11.3 -Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Câmara Municipal de Pará de Minas, CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

11.4 -Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES**, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.5 -A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, o qual somente atestará o fornecimento do produto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

11.6 -Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

11.7 - Previamente a cada pagamento à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação.

11.8 - Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento e serviços já prestados, para, num prazo exequível fixado pela CONTRATANTE, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

11.9 -O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

11.10 -No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da licitante vencedora, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100)N/30 –1] x VP, onde:

AF= atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11.11 -No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 - A vigência deste CONTRATO será até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

1 – Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a detentora da Ata de Registro de Preços concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

2 – Multa por inadimplemento de 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência.

3 – Multa por inadimplemento de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, por dia, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

4 – Multa rescisória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CÂMARA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

5 – Suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Pará de Minas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

6 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2 - Nos casos de declaração de inidoneidade, a empresa penalizada poderá, após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a empresa ressarcir a Administração pelo prejuízos resultantes.

13.4 - Em caso de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pela Câmara Municipal de Pará de Minas, será assegurado a CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

13.5 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
13.5.1 - Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.
13.6 - As penalidades têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Câmara Municipal de Pará de Minas.
13.7 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
13.8 - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.
13.9 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Pará de Minas. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
13.10 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1 - Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

15.1- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais de acordo com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
15.2 -A rescisão deste contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
III-judicial, nos termos da legislação.
15.3 -A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
15.4 -Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

16.1- A associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à **CONTRATANTE** para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.
16.2 -É expressamente **vedada a subcontratação total** do objeto deste Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no item 4 da Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Comum, Seção Judiciária da Comarca de Pará de Minas/MG.
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:DB717CF2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016

No dia vinte dois de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representada neste ato pelo Sr. Presidente da Casa, vereador Geovane Cardoso Correia, registra-se nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 09/2016**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais para decoração de solenidades, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital respectivo como Anexo I. As especificações técnicas constantes do Processo Licitatório **nº 12/2016**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O fornecimento deverá ser realizado conforme especificados no presente Termo, devendo ser definido na Ordem de Fornecimento, e será previamente agendado pela Diretoria Legislativa e de Comunicação com o fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor**.** O prazo para entrega do material será de no máximo 4 **(quatro) horas** antes do início dos eventos. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO JOSÉ DOS SANTOS - ME	
CNPJ: 03.092.247/0001-73	
ENDEREÇO: Avenida Argentina, nº 233, bairro São José, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-110.	
TEL: (37) 3231-6733	FAX:
BANCO: Banco do Brasil	CONTA BANCÁRIA: 51.723-2

LOTE 1 – SOLENIDADE ENTREGA TÍTULO DE CIDADANIA

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Arranjos de flores (rosas brancas / gérberas ou tango vermelhas / folhagens) medindo 50 centímetros, com suporte de pé medindo 60 centímetros.	295,00	590,00
1	Arranjo de flores (rosas brancas / gérberas ou tango vermelhas / folhagens) pequeno, de mesa, medindo30 centímetros.	70,00	70,00
VALOR TOTAL DO LOTE			660,00

LOTE 2 – SOLENIDADE DE ENTREGA DE DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Arranjos de flores (rosas brancas / gérberas ou tango vermelhas / folhagens) medindo 50 centímetros, com suporte de pé medindo 60 centímetros.	295,00	590,00
1	Arranjo de flores (rosas brancas / gérberas ou tango vermelhas / folhagens) pequeno, de mesa, medindo 30 centímetros.	70,00	70,00
VALOR TOTAL DO LOTE			660,00

LOTE 3 – SOLENIDADE DE AFIXAÇÃO DE RETRATOS NA GALERIA DE BENFEITORES

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjo de flores médio, medindo 60 centímetros (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens), com suporte medindo 60 centímetros.	265,00	265,00
1	Arranjo de flores (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens) pequeno (de mesa), medindo 30 centímetros.	65,00	65,00

VALOR TOTAL DO LOTE	330,00

LOTE 4 – SOLENIDADE ENTREGA DO MOÇÕES DE APLAUSOS

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjo de flores médio, medindo 60 centímetros (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens), com suporte medindo 60 centímetros.	265,00	265,00
1	Arranjo de flores (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens) pequeno (de mesa), medindo 30 centímetros.	65,00	65,00
VALOR TOTAL DO LOTE			330,00

LOTE 5 – SOLENIDADE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Arranjos de flores (rosas brancas / astromélias vermelhas / folhagens) grandes, medindo 80 centímetros, em suporte de pé medindo 60 centímetros.	485,00	2.425,00
3	Arranjos de flores (rosas brancas / astroméliasvermelhas / folhagens) médios,medindo 60 centímetros, em suportede pé medindo 60 centímetros.	295,00	885,00
1	Arranjo de flores (rosas brancas / astromélias vermelhas / folhagens) pequeno (de mesa), medindo 30 centímetros.	80,00	80,00
VALOR TOTAL DO LOTE			3.390,00

LOTE 6 – HOMENAGEM AOS EX COMBATENTES DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjo de flores médio medindo 60 centímetros (boca de leão / crisântemo / rosas vermelhas / folhagens), sem suporte.	265,00	265,00
VALOR TOTAL DO LOTE			265,00

LOTE 7 – SOLENIDADE DE HOMENAGEM POR DEFESA DO MEIO AMBIENTE

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjo de flores (rosas brancas / Gérberas ou tango vermelhas / folhagens) pequeno, de mesa, medindo 50 centímetros.	295,00	295,00
1	Arranjo de flores (rosas brancas / Gérberas ou tango vermelhas / folhagens), pequeno, de mesa, medindo 30 centímetros.	70,00	70,00
VALOR TOTAL DO LOTE			365,00

LOTE 8 – SESSÃO ESPECIAL

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arranjo de flores médio, medindo 60 centímetros (boca de leão / crisântemo / rosas vermelhas / folhagens), com suporte medindo 60 centímetros.	265,00	265,00
1	Arranjo de flores (boca de leão/crisântemo /rosas vermelhas /folhagens) pequeno (de mesa), medindo 30 centímetros.	65,00	65,00
VALOR TOTAL DO LOTE			330,00

LOTE 9 – COROA DE FLORES

QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Coroa de Flores naturais para funerais, média, (flores do campo, tango, rosas e folhagens) medindo 90 centímetros de largura e 1 metro de altura.	180,00	900,00
VALOR TOTAL DO LOTE			900,00

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:918E6FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016 = REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - DESERTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL - torna público aos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 11/2016, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível, foi considerado DESERTO, face a ausência total de interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 3ª feira, 30 de agosto de 2016.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:1C313CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Acaiaca. **Extrato de aditivo de tempo nº 6.** Contrato Nº 110/2013 - PAL Nº 134/2013 – TP03/2013. Objeto: Execução de obra pública da Unidade Básica de Saúde - Distrito de Palmeira de Fora. Contratado: **MEZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.385.591/0001-77. Data do Aditivo: 26.08.2016. Vigência: 31.12.2016.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 30.08.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:BAFEC799

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de aditivo 04 de contratos Pregão Presencial nº 34/2015. Objeto: Prestação de serviços de facilitador das oficinas do CRAS. Contrato 70/2015: SALETE DA CONVERSÃO QUIRINO NASCIMENTO, portador do CPF nº 039.305.746-16. Vigência: 31.12.2016.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 30.08.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:16CFAE9E

PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Acaiaca. Extrato de aditivo de tempo nº 2. Contrato Nº 02/2016 - PAL Nº 10/2016 – Pregão Presencial nº 10/2016. Objeto: prestação de serviços de execução de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica em PMF, em atendimento a convênio celebrado com o Estado de Minas Gerais. Contratada: **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 07.147.998/0001-09. Data do Aditivo: 30.08.2016. vigência: 31.12.2016.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira

Em 30.08..2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:E5772B8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº: 066/2016
Processo n.º: 110/2016
Pregão presencial : 056/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **PADRÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO – EIRELI** CNPJ sob o n.º 16.616.159/00001-75.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação à Guarda Municipal de Além Paraíba/MG.
VALOR: R$ 14.000,00(Quatorze mil reais). A despesa com este Contrato, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n.º 5293/2016
Dotação Orçamentária:.
02.02.00.04.122.001.2.0018-100-3.3.90.39.034 Serviços de Seleção e Treinamento.
Data da Assinatura: 19/08/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:185E3D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 0147/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 008/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X EDIFICAR CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CONFORME CONVÊNIO DE N° 005/2012 FIRMADO COM A ANGLO FERROUS MINAS – RIO MINERAÇÃO S.A.. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 120 (centro e vinte) dias contados desta data.

Alvorada de Minas/MG, 31 de Agosto de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:EDC067C7

LICITAÇÃO
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0135/2014, Dispensa de Licitação n.º 039/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **JOSÉ NIUTON HORTA**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 4 (quatro) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 31 de Agosto de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:A4EAB437

LICITAÇÃO
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 111/2015, Dispensa de Licitação n.º 013/2015. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **CORJESUS DE CARLVALHO REIS**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL "ESCADIHA DE CIMA" NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 4 (quatro) meses a contar do dia 30 de agosto de 2016, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 31 de Agosto de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:ECE3AAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 037/2016 do Pregão Presencial nº 015/2016. Objeto: é o acréscimo no valor do item 41 – Cinarizina 25 mg - cp, de 12,05%. Ata de Registro de Preços nº 037/2016- PMBMA/ COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – Validade 16/03/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

30/08/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D4111F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 176

Municipio de Barroso torna publica Proc 176/16 Pregão Presencial nº 124/16 Aquisição de gêneros alimentícios de açougue, abertura dia 14/09/2016 ás 15:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6AF42CC6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRAT PROC 168

ERRATA

O Municipio de Barroso torna publico a Errata do Processo 168/16 de Moura no Publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23/08/2016 comunicamos que a franquia reduzida (menor franquia sendo 10% com mínimo de R$500)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:271EBD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 173

Municipio de Barroso torna publica Proc 173/16 Pregão Presencial nº 122/16 Aquisição de material medico hospitalar, abertura dia 14/09/2016 ás 13:00 horas,

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A9FE0836

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 182

Municipio de Barroso torna publica Proc 182/16 Tomada de Preços nº 007/16 Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma passarela sobre o Rio das Mortes, com acesso ao povoado do quintanilha, para atender a Secretária Municipal de obras publicas, abertura dia 15/09/2016 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D80A8D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MATEUS OLIVEIRA BARBOSA-ME. OBJETO:** o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 30/08/2016. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 37/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:73F34971

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 38/2016, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO E IOGURTE**, destinados à Secretaria Municipal de Educação a serem ofertados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Resolução nº 04/2015, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Boa Esperança/MG, 30 de agosto de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E4563B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2619 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 12/09/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 13/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:39CCCA4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do contrato Processo nº 059/2016 Pregão nº 028/2016. Firmado com a empresa. **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME** CNPJ nº 23.270.837/0001-56**.** Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Vigência: 16/08/2016 á 31/12/2016. Valor Global: R$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais).

Bonito de Minas/MG 30/08/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:A785E597

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 060/2016
PREGÃO Nº 029/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Processo nº 060/2016 Pregão nº 029/2016. Firmado com as empresas: **SUPERMERCADO CRISTO REI LTDA-EPP,** CNPJ nº 02.926.240/0001-47. **COMPLETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME,** CNPJ nº 09.190.700/0001-60**. MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA-ME,** CNPJ nº 17.238.122/0001-13. **GERAIS ALIMENTOS EIRELLI-ME**, CNPJ nº 21.357.521/0001-70. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017. Valor Global: R$ 300.220,65 (trezentos mil duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Bonito de Minas/MG 30/08/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:C5FCBFBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 027/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Vera Lucia Alves de Faria, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 027/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 028/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ilma das Neves Barbosa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 028/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 029/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Aparecida Leite Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 029/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 030/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Seila Mariza Pacheco da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 030/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 031/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Tatiane Correia dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 031/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 032/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Rosivane Aparecida Marques Gonçalves, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 032/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 033/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Eliana Aparecida Rosa Maciel, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 033/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro dias), tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 034/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Nilvia Aparecida Severino Barbosa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 034/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 036/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Elisangela Aparecida Costa Lopes, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 036/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 037/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Zenaide Souza Quirino Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 037/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 038/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria da Gloria Macedo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 038/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 039/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Debora Gonçalves da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 039/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 040/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Tahis Alves da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 040/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 041/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ideina Aparecida de Freitas, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 041/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 043/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Jose da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 043/2016, pelo prazo de 151 (cento e cinqüenta e um) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 044/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Geisiane Nogueira dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 044/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo

Determinado nº 046/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Beatriz de Souza Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 046/2016, pelo prazo de 134 (cento e trinta e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 03/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 047/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Zenaide Luiza Tavares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 047/2016, pelo prazo de 142 (cento e quarenta e dois) dias, tendo vigência a partir do dia 12/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Tania de Souza Leite, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2016, pelo prazo de 124 (cento e vinte e quatro) dias, tendo vigência a partir do dia 13/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 050/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Barbara Pryscila Marques da Rocha, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 050/2016, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 17/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 051/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ivone Batista Rodrigues Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 051/2016, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir do dia 17/08/2016 e término no dia 14/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 054/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Alessandra Cunha da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 054/2016, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 24/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 055/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Lucia Ribeiro Dias, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 055/2016, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 24/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 056/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Eleshirlei Maria Martins de Abreu, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 056/2016, pelo prazo de 130 (cento e trinta) dias, tendo vigência a partir do dia24/08/2016 e término no dia 31/12/2016. ** **

Brasilândia de Minas- MG, 30 de Agosto de 2016.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B047A601

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – extratos de Termos Aditivos: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 118/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Agda Alves França, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 118/2013, pelo prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, tendo vigência a partir do dia 04/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Patricia Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 120/2013, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 121/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Camila Barbosa Ulhoa Batista, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 121/2013, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 124/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Vanessa Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 124/2013, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Marina Cintia Ferreira da Conceição, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 125/2013, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 127/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Valter Pereira de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 127/2013, pelo prazo de 146 (cento e quarenta e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 08/08/2016 e término no dia 31/12/2016; 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 129/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Valquria Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 129/2013, pelo prazo de 147 (cento e quarenta e sete) dias, tendo vigência a partir do dia 07/08/2016 e término no dia 31/12/2016. ** **

Brasilândia de Minas- MG, 30 de Agosto de 2016.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0753C17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA 001/2016

CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Braúnas, no desempenho de suas atribuições, considerando o processo licitatório em referência, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, e nos termos do item 9.2 do Edital de Licitação;

R E S O L V E:

CONVOCAR os licitantes vencedores da licitação Concorrência nº 001/2016, abaixo listados, para apresentarem, no prazo de 40

(quarenta) dias, o veículo nas condições declaradas em sua proposta, para vistoria pela Prefeitura Municipal de Braúnas.

Ainda no mesmo prazo, deverá se apresentar para a assinatura do Contrato de Permissão, com o pagamento do valor estipulado e condições estabelecidas no item 9.2.2 do edital, na qual deverão entregar, ainda, neste ato, renúncia de permissão em outros municípios, se houver, e cópia da Carteira de Habilitação, comprovando a condição de habilitado na categoria "B" ou superior, dentro do prazo de validade, com a observação "Exerce Atividade Remunerada".

Licitantes vencedores/convocados:

1º- Emílio Dias Fernandes
2º- Nilza Maria Ribeiro Mota
3º- José Geraldo da Fonseca
4º- Marcone Caldeira
5º- Walisson Andrade Moreira

Braúnas/MG, 29 de agosto de 2016.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:5290B9F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 – O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, para aquisição de máscara, reagente D.P.D em pó, feno, ração para alimentação de animais apreendidos, e outros, conforme controle de zoonose municipal/Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 19/09/2016, a partir das 13:00 horas. Maiores inf. (38) 3662-3437.

Buritis-MG, 30 de Agosto de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:08BF6603

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 – O Município de Buritis, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, para aquisição de TUBOS DE CONCRETO (manilhas), para manutenção, ampliação e reforma de rede drenagens pluviais neste município/Secretaria Municipal de Obras Públicas, com abertura prevista para o dia 19/09/2016, a partir das 16:00 horas. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 30 de Agosto de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F4625974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 138/16 – Pregão Presencial n.º 042/15***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de manutenção corretiva e suporte do software de gestão de ponto eletrônico Web Ifractal, dos relógios das secretarias municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 04.672.602/0001-46, no valor total de R$ 4.960,00 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AFE06667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 151/16 – Pregão Presencial n.º 044/15*** para a *aquisição de dois caminhões caçamba em atendimento ao Programa de Aquisição de Patrulha Mecanizada*. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"*, verificando-se que a empresa ***DEVA VEICULOS LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Setembro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:990FA3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 152/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 152/16 – Pregão Presencial n.º 045/15*** para a *aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças*. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"*, verificando-se que a empresa ***VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 1º (Primeiro) de Setembro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicaçã*o do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FF582902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera o servidor público municipal JOSÉ CAETANO FERREIRA do cargo de CHEFE SETOR DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado em comissão o Senhor JOSÉ CAETANO FERREIRA, portador da MG-6.980.242 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.268.406-20, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE SETOR DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, Código CC-03, Símbolo VC-06,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:E0EB25A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 24/2016

O Senhor Diretor de Previdência e Atuária, Lucas José Ferreira Maia, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 130/2016 e de conformidade com o que estabelece o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 52 da Lei Municipal 1.463/90 e art. 18, III da Lei Municipal 2.181/2002, **concede aposentadoria voluntária a servidora Solange Pinto Andrade,** RG nº 14.476.503-2/MG, SSP/SP, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Financeiro na Câmara Municipal da Campanha, com proventos integrais e reajustes na mesma proporção, data e índice que a remuneração dos servidores em atividade for modificada.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto 2016.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Campanha, em 30 de agosto de 2016.

LUCAS JOSÉ FERREIRA MAIA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C7A4CC72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 86/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 66/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS OFICINAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 151/2016. Valor do Contrato R$ 4.798,40. Contratado: Marcília Azevedo Grossi CPF 31770797653 - EPP. Contrato nº. 152/2016. Valor do Contrato R$ 9.588,30. Contratado: Sabrina Melo Costa 03909903614 - ME. Contrato nº. 153/2016. Valor do Contrato R$ 8.118,60. Vigência: 29/08/2016 a 08/06/2017. Data assinatura 29/08/2016.

Campos Altos – MG, 30/08/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B18D31C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos - MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 70/2016, Processo n.º 91/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 16/09/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 30/08/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:202BF6AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 052/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna pública a RESCISÃO do CONTRATO Nº100/2016 celebrado entre a Prefeitura supracitada e a empresa **CONSTRUTORA J&R LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.778.878/0001-92**, referente ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016,** cujo objeto é : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPACTUAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES DO PROGRAMA MELHORIAS HABITACIONAL PARA CONTROLE DAS DOENÇAS DE CHAGAS, COM CONSTRUÇÃO DE COZINHAS, ÁREAS E TANQUES SÉPTICOS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:72AF88A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 079/2016
Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2016, Processo Nº 079/2016. Contratada: **LEANDRO RELEQUIAS FERREIRA DA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.665.439/0001-00**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ FAZENDO FOLE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SANTO ANTONIO E DIVINO ESPIRÍTO SANTO, DE SETEMBRO EM CAÇAREMA.** Valor total estimado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 –

Ratificação e Homologação em 30/08/2016 pelo
Sr. Prefeito
CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA.

Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:297575A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 079/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016
CONTRATO 118/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **LEANDRO RELEQUIAS FERREIRA DA CRUZ - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.665.439/0001-00**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ FAZENDO FOLE PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2016, NA TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SANTO ANTONIO E DIVINO ESPIRÍTO SANTO, DE SETEMBRO EM CAÇAREMA.** Valor total estimado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Informações: na internet, no site
www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail:
licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou Fone: (38) 3235-1001.

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:73114640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 63 PROCESSO 82

DISPENSA DE Nº 63/2016 – PRC Nº 82/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de materiais hidráulicos, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa: FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA ME, CNPJ: 21.496.438/0001-82, com sede na Rod. dos Inconfidentes, nº 165, São Pedro, Mariana - MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:69AEA285

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 64 PROCESSO 83

DISPENSA DE Nº 64/2016 – PRC Nº 83/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a aquisição de materiais de limpeza, conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a empresa: VAREJAO DO NELSON LTDA, CNPJ: 21.920.780/0001-68, com sede na Rua José Demétrio Coelho, nº 653, Centro, Carmo do Cajuru - MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B42BE3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 69/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 69/16 PP Nº. 61/16 SRP..
Objeto: Aquisição de material de artesanato, para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/09/16 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704
e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.
Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F4EA3D9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2014. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014, publicado em 26 de Novembro de 2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO VII /Nº 1631, Pág. 6; **RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: "Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 46/2014", Leia-se: "**Primeiro** Termo Aditivo à

Ata de Registro de Preços nº 46/2014". Considera-se necessária tal retificação, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido extrato.

Carneirinho-MG.
EDNA MARTINS MAIA.
Secretária Municipal de Administração
Interina
Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5B883A69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **41/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2016. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para o tratamento à pacientes que possuem dificuldades respiratórias e necessitam de oxigenioterapia, à empresa OXIGÊNIO ITURAMA LTDA. - CNPJ nº 00.570.301/0001-50, no valor total de R$ 106.220,00. Data Adjudicação: 12/08/2016.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9BD51ADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **41/2016.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2016. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Gestor Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para o tratamento à pacientes que possuem dificuldades respiratórias e necessitam de oxigenioterapia, pelo que autoriza a lavratura da respectiva ata de registro de preços no valor total de R$ 106.220,00, com a empresa OXIGÊNIO ITURAMA LTDA.-CNPJ nº 00.570.301/0001-50. Data homologação: 12/08/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5875B83F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 41/2016. Processo Licitatório nº 56/2016. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 21/2016. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: OXIGÊNIO ITURAMA LTDA. - CNPJ nº 00.570.301/0001-50; Objeto: Fornecer à Administração oxigênio medicinal para o tratamento à pacientes que possuem dificuldades respiratórias e necessitam de oxigenioterapia, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor total: R$ 106.220,00. Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 12/08/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1D3D68D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016. O Município de Carneirinho/MG, através do Presidente da CPL, vem TORNAR PÚBLICO o resultado do processo supra, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à reforma de parque infantil, com área de 235,54 M², localizado no Avenida Barreto da Cunha s/nº - Praça Maria Malvina de Jesus, no Distrito de Estrela da Barra, neste Município, em conformidade com o Convênio nº 1491001511/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carneirinho; por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; com data de realização da sessão pública marcada para o dia 25 de agosto de 2016, às 08:00 hs. **RESULTADO**: A licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 25 de agosto de 2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7610CC90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

RESULTADO DE CERTAME LICITATÓRIO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016. O Município de Carneirinho/MG, através do Presidente da CPL, vem TORNAR PÚBLICO o resultado do processo supra, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à construção de parque infantil, com área de 173,54 M², no Centro Municipal de Educação Infantil Elizabete Rodrigues da Silva Ferreira, localizado à Avenida Jaci Lima de Paula, nº 497, Centro, em Carneirinho - MG, em conformidade com o Convênio nº 1491001490/2015, firmado com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Carneirinho; por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; com data de realização da sessão pública marcada para o dia 25 de agosto de 2016, às 10:30 hs. **RESULTADO**: A licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG, 25 de agosto de 2016.

VAGNER JOSÉ DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:45507DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO PRC Nº 187/2016 – PREG Nº 022/2016

Publicação PRC nº 187/2016 – PREG nº 022/2016. Objeto: "**Implantação de Registro de Preços visando aquisições futuras de medicamentos constante da Tabela de Medicamentos da ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos". Data:15/09/2016– 09:00horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 30/08/2016.

FLAVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:4CF36170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP 036/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 055/2016
Nº da Modalidade: 036/2016
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ELOINA ALVES RODRIGUES-ME
Itens: 01 ao 128.
Unidade: UND, BL, MT2.
Material/Serviço: diversos serviços gráficos (disponíveis no site da prefeitura).
Preço Total: R$ 731.706,55

CORAÇÃO DE JESUS, 30 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:46625456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 14/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 14/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP.** Objeto: Acréscimo de 25% ao valor do contrato passando o mesmo para R$24.375,00. Data da assinatura: 22/07/2016.

Cristiano Otoni, 22/07/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A2FB97F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 26/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 26/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 37/2016, para fornecimento de equipamentos odontológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia 15/09/2016 às 09.00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 31/08/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D6C1265B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 27/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 27/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 38/2016, para fornecimento de materiais de construção, de consumo e equipamentos em atendimento às diversas Secretarias Municipais. Dia 15/09/2016 às 11.00h. Maiores informações pelo email: licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 31/08/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:2970FD29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2016 – ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 – CONTRATO Nº 179/2016

Objeto: Contratação de vigilância patrimonial nos postos arrecadadores de tributos situados na Avenida JK e Praça Largo Padre Renato, durante as festividades da 8ª (Oitava) de São Geraldo realizada no período de 28/08 a 04/09 e Tríduo de São Geraldo realizado no período de 15/10 a 16/10, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Prazo Contratual: À partir da data de sua assinatura até 16/10/2016 – Valor: R$7.987,50 – Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.00.00-469 –
Data: 26/08/2016 - **Parte: SAMSEG SEGURANÇA LTDA – CNPJ:** 06.335.565/0001-06.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:97C06F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 45/2016 PREGÃO 23/2016 REGISTRO DE PREÇOS 13/2016 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

RESUMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através

do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:
Publica o Edital de Licitação do **Processo 45/2016, Pregão Presencial 023/2016, Registro de Preços 013/2016–** ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),*** com data de abertura marcada para o dia 13 de SETEMBRO de 2016 as 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, no site do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 30 de agosto de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:F11AB85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 207/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 044/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no exercício de 2017. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes modificações no edital do processo acima mencionado:
a) o item 8.3.1 passa a ter a seguinte redação: "8.3.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO OFERTADO POR ÍTEM, obtido de acordo com o Anexo II.";
b) altera-se o item 38 do Anexo I, cuja quantidade solicitada passa a ser de 3.000,00kg (três mil quilos).
Mantidas as demais disposições e exigências editalícias, inclusive a data de realização do certame, 21/09/2016, observado o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também poderá ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 31/08/2016.

Diamantina, 30 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:80629C34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 133/2016 - P.A.L. nº 248/2016 - Objeto: aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo, permanentes e equipamentos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, para análise do Termo de Referência, para uma possível correção na descrição de alguns itens e exigências editalícias. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 30 de agosto de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AABEDBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Juanita Gomes Laender de Bessa (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico de Enfermagem)** - SEMUSA. (Processo Seletivo Simplificado n° 05/2016 em conformidade item 6 das vagas destinadas às pessoas com deficiência).
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016

Divinópolis, 29 de Agosto de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:275801C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Cristina de Andrade (Classificação) 3° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 03/2016 (Médico Veterinário)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 03/2016

Divinópolis, 30 de Agosto de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F17123D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº. 25.735/2016, datado de 29/08/2016, atesta retorno de licença sem vencimento ao servidor **HUMBERTO ALENCAR TEIXEIRA DE SOUZA**, detentor do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Inglês, matriculado sob o nº. 9901471-5, com efeitos a contar de 30/08/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAB98F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
23/08/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 97.793,68
23/08/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 14.034,22
23/08/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 1.213,77
24/08/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 7.029,93
25/08/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.770,91
25/08/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 71.483,66
26/08/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.546,56
26/08/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 29.965,69
29/08/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.578,79
29/08/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 39.132,44
30/08/2016	FPM	4341-9	73090-4	R$ 1.667.173,16
30/08/2016	ITR	4341-9	5978-1	R$ 287,34
30/08/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 306.554,89
30/08/2016	RECURSOS HÍDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 3.275,04
30/08/2016	IPI	4341-9	15318-4	R$ 5.495,93

Divinópolis, 30 de Agosto 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68BDE571

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 01/2016

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. Bernardo Rodrigues Espíndola, no uso da atribuição do cargo e considerando o disposto no art. 5º da Lei 9.143/2009, que dispõe sobre a Comissão Deliberativa da Lei Municipal de Incentivo a Cultura de Divinópolis;

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Deliberativa da Lei Municipal de Incentivo à Cultura com os seguintes membros:

I - Bernardo Rodrigues Espindola – Membro da Administração;
II - Samira Alves Cunha – Membro da Administração;
III - Welber Tonhá e Silva – Membro da Administração;
IV - Paulo César Ribeiro da Silva – Membro da Administração;
V - Aparecida Viana Patrícia Meira – Membro da Sociedade Civil;
VI - Patrícia Meira – Membro da Sociedade Civil.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Deliberativa da Lei Municipal de Incentivo a Cultura de que trata esta Portaria, praticados no período de 10 de maio de 2016 até a data da publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2016.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2016.

BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA
Secretário Municipal de Cultura

GUSTAVO MENDES MARTINS
Gerente Adiministrativo

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5E1A3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 152/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 241/2015

Contratada: JM PALACE HOTEL LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 29 de agosto de 2016 à 28 de agosto de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 31 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6410DF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIRO EDIÇÃO 1823/16 – 30/08/16 PAG. 11 ONDE SE LÊ...

SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: GILMARA CORDEIRO MARQUES TELES. Leia-se... SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MICHELE LETÍCIA DE LIMA.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76CED531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.256

DECLARA de Interesse Social, o EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA BELLA PONTAL enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A declaração da Caixa Econômica Federal que o "**Residencial Villa Bella Pontal"** composto, de 120 apartamentos, a serem construídos pela Villa Bella Pontal Incorporações SPE Ltda., CNPJ 15.096.872/0001-72, encontra-se em análise pela Caixa Econômica Federal dentro do Programa Minha Casa Minha Vida.

A redução do déficit habitacional no Município de Divinópolis, que o empreendimento irá promover.

A urbanização com toda a infraestrutura que o empreendimento irá implantar no local, melhorando substancialmente a vida dos moradores do Residencial citado, bem como dos demais moradores da região.

A responsabilidade do Poder Público em participar como agente facilitador do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, permitindo que um maior número de famílias tenha direito a casa própria dentro de um Programa Habitacional relevante.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o **"Residencial Villa Bella Pontal"**, composto de 120 apartamentos, a serem construídos na gleba nº 901, da zona 42, quadra 056, sub-lote 000, situada no lugar denominado "Fazenda do Pontal", na MG 050, Anel Rodoviário Presidente Tancredo Neves, na Rua São Pedro, Divinópolis-MG; conforme matrícula de nº 119.816, do livro nº 02, do CRI local; pela empresa Villa Bella Pontal Incorporações SPE Ltda., CNPJ 15.096.872/0001-72, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1777, Sala 702, CEP 30.170-001, no Bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:910BF599

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 390/2016/SEMED

Contratado: **ISABELA GAUDÊNCIO DE ABREU** - Lotação: **E. M. Bom Pastor** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 09/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 5.464,52

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:843F80E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 391/2016/SEMED

Contratado: **SOLANGE NUNES**- Lotação: **CMEI José Cristovam** - PAEIAIEF– Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição à professora efetiva Christiane Rodarte Nunes Machado, Matrícula 99020834, de licença médica seguida de licença maternidade.
Período 10/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 8.482,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21B41A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 392/2016/SEMED

Contratado: **HELOISA APARECIDA DE SOUSA** - Lotação **E.M. Antônio Pio da Silva** - PAEIAIEF– Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição da professora Maria do Carmo Nogueira Soares Pereira ,Matrícula 2017450, temporariamente em reajustamento funcional por laudo médico.
Período 12/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$8.355,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF5269FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 393/2016/SEMED

Contratado: **CLÁUDIA MARIA GONÇALVES** - Lotação **E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira** - PAEIAIEF– Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - em substituição à professora efetiva Vera Lúcia dos Santos, Matricula 99017179 de licença médica.
Período 12/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$8.355,18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64C239B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 394/2016/SEMED

Contratado: **IARA DA SILVA LOURENÇO MACHADO** - Lotação **CMEI Isauro Silva** - PAEIAIEF– Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição à professora efetiva Jacqueline Silveira Guimarães, Matrícula 99020869, de licença médica.
Período 12/08/2016 à 30/08/2016 – Total: R$1.339,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ABADE6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 395/2016/SEMED

Contratado: **MARIA DO CARMO LARES RESENDE** - Lotação **E.M. Professor Darcy Ribeiro** - PAEIAIEF– Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição à professora efetiva Ariany Geralda da Silva, Matrícula 99017145,de licença médica.
Período 12/08/2016 à 02/09/2016 – Total: R$1.466,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7F6A262

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 396/2016/SEMED

Contratado: **KÁTIA APARECIDA DA SILVA** - Lotação **CMEI ISAURO SILVA** - PAEIAIEF– Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição à licença maternidade da professora Fernanda de Moura Carlos Assunção, Matrícula 99018120.
Período 15/08/2016 à 21/11/2016 – Total: R$6.186,66

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:472A4313

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 397/2016/SEMED

Contratado: **CATRINE CORREA RODRIGUES DA COSTA** - Lotação **E.M ANTONIETA FONSECA** - EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS - substituição de Janne Costa Lima, Matrícula 99021230, temporariamente na função de apoio pedagógico.
Período 16/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 5.248,91

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA191A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 398/2016/SEMED

Contratado: **AIDA MARIA FERREIRA SILVA** - Lotação **CMEI DOUGLAS MIGUEL VILELA** - PAEIAIEF– Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição à professora contratada Aline Amélia Silva, Matrícula 99030446,de licença médica.
Período 15/08/2016 à 02/09/2016 – Total: R$ 1.148,09

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:155AD44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 399/2016/SEMED

Contratado: **DANIELA CRISTINA RIBEIRO ELÓI** - Lotação **CETEPE** - EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS - substituição de Izaura Cristina da Silva Rios, Matrícula 02026886, de licença médica.
Período 16/08/2016 à 30/09/2016 – Total: R$ 1.859,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1478A56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 400/2016/SEMED

Contratado: **DANIELA MENDONÇA** - Lotação **CMEI ISAURO SILVA** - PAEIAIEF– Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - substituição à professora efetiva Eleonora Oliveira Avelar, Matrícula 99018120,de licença médica.
Período 22/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 7.717,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C747667

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 401/2016/SEMED

Contratado: **DIRLENE MARIA SOARES** - Lotação **CETEPE** - EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS - em substituição do professor efetivo Kenderson Geane Correa, matrícula 99021415 de licença médica.
Período 17/08/2016 à 19/09/2016 – Total: R$ 1.439,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:834AE155

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 402/2016/SEMED

Contratado: **TAMARA CRISTINA FERREIRA DIAS**- Lotação: **E.M. Antonieta Fonseca** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 19/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 5.056,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71BBC3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 403/2016/SEMED

Contratado: **MARIA APARECIDA GONÇALVES**- Lotação: **E.M. Otávio Olímpio de Oliveira** - Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 19/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 5.056,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72A231AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 404/2016/SEMED

Contratado: **FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA**- Lotação: **E.M. São Geraldo** - Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 19/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 5.056,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94EE5D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 405/2016/SEMED

Contratado: **MARIA ROBERTINA DE SOUZA TERREZZA**- Lotação: **E.M. Otávio Olímpio de Oliveira** - Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 22/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.934,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADC5813D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 406/2016/SEMED

Contratado: **BRUNNA MARCELA VITÔI MOREIRA**- Lotação: **E.M. Professora Hermínia Corgozinho** - Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 22/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.934,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E814EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 407/2016/SEMED

Contratado: **Cínthia Borges de Moraes Ferreira**- Lotação: **E.M. Professor Darcy Ribeiro** - Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL –

vaga temporária com aluno de inclusão. Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31E2D6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 408/2016/SEMED

Contratado: **Denise Reis da Silva**- Lotação: **E.M. Dona Maria Rosa -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AC2A8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 409/2016/SEMED

Contratado: B **Rocheli Diniz da Silva**- Lotação: **E. M. Dona Maria Rosa -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F88FE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 409/2016/SEMED

Contratado: **Rocheli Diniz da Silva**- Lotação: **E. M. Dona Maria Rosa -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAE3E6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 410/2016/SEMED

Contratado: **Fabrícia Feliciana Lucas dos Santos**- Lotação: **CMEI Anália Nogueira Silva -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 22/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.934,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4F72D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 411/2016/SEMED

Contratado: **Naira Cristina da Fonseca Nogueira**- Lotação: **E.M.João Severino de Azevedo -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9364D27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 412/2016/SEMED

Contratado: **Flávia Guimarães Fonseca** - Lotação: **E.M.João Gontijo da Fonseca -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1DB9701

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 413/2016/SEMED

Contratado: **Franciene Eloisa da Silva** - Lotação **E.M. Antonieta Fonseca** - EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS – NÃO ESPECIALIZADA - em substituição à professora contratada Andréia Aguiar Avelar, matrícula 99030509 de licença médica e depois licença maternidade.
Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 2.967,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5642C129

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 414/2016/SEMED

Contratado: **VALÉRIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES** - Lotação: **E.M. Professora Hermínia Corgozinho -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F77AD853

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 415/2016/SEMED

Contratado: **ELDA APARECIDA DA SILVA FREITAS** - Lotação: **E.M. Raio de Sol** - Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9322AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 416/2016/SEMED

Contratado: **FLÁVIA SILVA RODRIGUES** - Lotação: **CMEI CANDIDÉS -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 23/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.893,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAFFC5F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 417/2016/SEMED

Contratado: **THAÍSA RIBEIRO ALMEIDA** - Lotação **CETEPE** - EDUCADOR IB – CIÊNCIAS EXATAS – - em substituição a licença médica da professora efetiva Izaura Cristina da Silva Rios , matrícula 02026886. Período 25/08/2016 à 30/09/2016 – Total: R$ 1.487,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C363B51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 418/2016/SEMED

Contratado: **ERIKA ROSÁRIA DOS SANTOS** - Lotação: **CMEI VITOR HUGO -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 24/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.852,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6C5FB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 419/2016/SEMED

Contratado: **CLEONOCE PEREIRA ROCHA VALE** - Lotação: **CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 24/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.852,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54298982

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 420/2016/SEMED

Contratado: **NATHÁLIA CAMPOS BRUNO MORAES** - Lotação: **E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão. Período 24/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.852,82

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D38E5C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 421/2016/SEMED

Contratado: **JANE DOS REIS ROSA** - Lotação: **E.M. ADOLFO MACHADO -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 25/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.812,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5629C7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 422/2016/SEMED

Contratado: **HÉRICA RESENDE MOREIRA** - Lotação: **E.M. PROFESSORA VENEZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 25/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.812,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4673129

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 423/2016/SEMED

Contratado: **CAMILA SOARES DA ROCHA** - Lotação: **CMEI IZAURA FERREIRA -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 25/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.812,04

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7030CCAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 424/2016/SEMED

Contratado: **CYNTHIA MACIEL MOREIRA** - Lotação: **E.M.Dr. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES -** Cargo EDUCADOR IB-CIÊNCIAS HUMANAS – substituição de Xilder Nogueira Fernandes, Matrícula 99018570, de licença por afastamento para atividade política – LC 009/92 Art 141.
Período 25/08/2016 à 07/10/2016 – Total: R$ 1.974,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBE03C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 425/2016/SEMED

Contratado: **ANA CLÁUDIA SOARES GONTIJO** - Lotação: **CETEPE -** Cargo EDUCADOR IB-LINGUÍSTICA E LETRAS – substituição de Celeida Maria de Lourdes Morais Maia, Matrícula 2026379, de licença médica.
Período 25/08/2016 à 17/10/2016 – Total: R$ 2.190,49

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2EBF383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 426/2016/SEMED

Contratado: **DANIELLE FERREIRA CARLOS DE OLIVEIRA** - Lotação: **E.M. BENJAMIN CONSTANT -** Cargo EDUCADOR IB-LINGUÍSTICA E LETRAS – substituição substituição à professora efetiva Rosangela Maria Delgado, Matrícula 2022993, temporariamente na função de apoio pedagógico.
Período 29/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 6.544,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ACE323DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 427/2016/SEMED

Contratado: **SILVANE DA LUZ RODRIGUES ARAÚJO** - Lotação: **E.M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 26/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.771,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72CEC8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 428/2016/SEMED

Contratado: **SIMONE AMARAL SILVA** - Lotação: **CETEPE -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 26/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.771,26

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F26EF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 429/2016/SEMED

Contratado: **TERESA APARECIDA QUIRINO FERREIRA** - Lotação: **E.M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 29/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.648,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32EAB886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 430/2016/SEMED

Contratado: **LIZANDRA KELLY BESSA DE MOURA** - Lotação: **E.M. JOSÉ CARLOS PEREIRA -** Cargo ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga temporária com aluno de inclusão.
Período 29/08/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.648,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2623D852

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 18/16 CONCORRÊNCIA 10/16 DO PL. 162/16.

Contratado (a): R E S Engenharia Ltda - ME. Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação de diversas vias no Município de Divinópolis/MG – Av. Orion Bairro Mangabeiras e Rua Sequóias Bairro Jardim das Acácias. Valor R$ 240.012,89 global. Prazo 05 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 26/08/16. Dot. Orç.
02.01.04.15.451.0004.1102.4.4.90.51.00 ficha 132

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:808902A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 36/2016 - SEMUSA

Designa profissionais para o exercício de funções específicas da Diretoria de Regulação em Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para o exercício das funções respectivamente discriminadas, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESIGNADA
Lílian Souza de Carvalho	97035440	Médica Auditora de Contas Hospitalares e Médica Autorizadora de APAC
Flávio Augusto de Morais	99030044	Médico Autorizador de APAC
Margarete Reis Nunes	99022096	Médica Autorizadora de AIH
Aldérico Luiz da Silva Júnior	97027448	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares
Clarissa Veloso Souto Gandra	97012181	Função Ordinária: Médica Auditora de Contas Hospitalares
Valéria Sutana Ladeira	99019151	Função Ordinária: Médica Auditora de Contas Hospitalares
Rodrigo José Natividade Bueno	97035980	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares
Ricardo Ferreira Bernardini	99015102	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares
Patrícia Moreira Marçal Gussen	99030280	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares
Pablo de Sousa Abreu Costa	99031078	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares
Jesiane Martins Procópio de Alvarenga	99031082	Função Ordinária: Médico Auditor de Contas Hospitalares

Parágrafo único: A função de Médico (a) Autorizador (a) de APAC e AIH poderá ser exercida excepcionalmente pelos Médicos (as) Auditores (as) de Contas Hospitalares em razão da indisponibilidade temporária (p.ex.: férias, licença médica, etc.) de algum dos profissionais designados para o exercício exclusivo da mencionada função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria Nº 33/2015 – SEMUSA, de 21 de setembro de 2015.

Divinópolis, 26 de julho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC6F48B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 37/2016 - SEMUSA

Estabelece prazo limite para Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 821, de 04 de maio de 2004, que determina a implantação gradativa da descentralização do processamento do Sistema de Informação Hospitalar - SIH, facilitando o controle do teto financeiro da assistência pelos gestores estaduais/municipais,

CONSIDERANDO que, conforme Manual Técnico Operacional do Sistema de Informação Hospitalar, elaborado cabe ao gestor local definir o prazo limite para a autorização de AIHs tanto para os casos eletivos como para casos de urgência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo limite de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da internação do paciente, para emissão da AIH e sua consequente autorização pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As AIHs serão apresentadas para autorização mediante remessa física dos laudos para a Diretoria de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde ou através do lançamento das informações no sistema de informação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 26 de julho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA31951F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 38/2016 – SEMUSA

Prorroga o afastamento preventivo do servidor municipal A.M, matrícula 99022620 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 da Lei Complementar 009 de 29 de setembro de 1992,

CONSIDERANDO que a Sindicância Administrativa Disciplinar instituída em desfavor do servidor A.M, matrícula 99022620, conforme disposto na Portaria nº 33/2016, de 14 de julho de 2016, ainda encontra-se em curso.

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor municipal A.M, matrícula 99022620, do exercício de suas funções laborais junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado até o limite previsto no Artigo 210 da Lei Complementar 009/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2016.

Divinópolis, 02 de agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6EABF60E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 39/2016 – SEMUSA

Dá publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Julho/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008, que dispõe sobre a gratificação de Preceptoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 039 /2015 – SEMUSA que Regulamenta Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de conferir publicidade aos atos administrativos editados pela Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º - Dar publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Julho/2016, quais sejam:

Nº	MATRÍCULA	PROFISSIONAL	CARGO
1	97030066	ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	CIRURGIÃ DENTISTA
2	99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRA
3	99021180	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	FARMACEUTICA
4	97012904	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA
5	97033103	ANTONIO SAVIO DE MACEDO	ENFERMEIRO
6	99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO
7	99021482	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA
8	97033812	EDGARD LUCIANO GONTIJO	MEDICO
9	99015066	ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
10	98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	ENFERMEIRA
11	99023855	FLAVIA RACHID AMARAL	MEDICA
12	99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	MEDICO
13	99029287	GERALDA DE MORAIS TEIXEIRA	ENFERMEIRA
14	97012971	GERVASIO MIRANDA FONSECA	MEDICO
15	99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRA
16	97033596	INES ALCIONE GUIMARAES	ENFERMEIRA
17	99021372	JOSEANE DA SILVA	ENFERMEIRA
18	99022538	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
19	97023540	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGA
20	99026307	MARIANA LEAL LIMA	ENFERMEIRA
21	99029584	MATHEUS DOS SANTOS SIQUEIRA	ENFERMEIRO
22	99026187	MARINA SENA FARIA	FISIOTERAPEUTA
23	97017728	MARILIA FRAGA CERQUEIRA MELO	PSICOLOGA
24	99020787	PATRICIA DE ANDRADE	MEDICA
25	99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	ENFERMEIRA
26	99030337	RAFAELLA GONTIJO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
27	99016103	RENATO DIAS GOMES	ENFERMEIRO
28	99029292	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRA
29	99015177	SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURAO	PSICOLOGA
30	99030366	SIMONE CAMPOS FERREIRA	ENFERMEIRA
31	99022581	SIMONE CASSIANO VENTURA	ENFERMEIRA
32	97024309	TANIA CEZAR VILAÇA	PSICOLOGA
33	99016927	TERCIO DE FARIA LEAO	ENFERMEIRO
34	99029134	THATIANA DUARTE SANTOS	MEDICA
35	97033049	VANIA DE SOUSA	PSICOLOGA
36	98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	ENFERMEIRA
37	98026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARAES SANTOS	ENFERMEIRO

Art. 2º - Os servidores relacionados no Artigo 1º, nos moldes da previsão legal, farão jus ao recebimento da gratificação de preceptoria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BF093C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 40/2016 – SEMUSA

Institui e nomeia Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão com conhecimentos técnicos para o assessoramento em assuntos relacionados à avaliação de lesões cutâneas, padronização de coberturas e materiais para curativos, capacitação de equipes de saúde e elaboração de protocolos de tratamento de lesões cutâneas nos serviços públicos de saúde do Município de Divinópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a ***Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas*** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde que, sob a coordenação da primeira, será composta pelos seguintes membros:

Nº	PROFISSIONAL	CARGO	FORMAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO
1	Fabrícia Souza Dias	Enfermeira da ESF Serra Verde.	Estomaterapeuta. Especialista em Saúde da Família. Pós-graduada em Urgência e Emergência para Enfermeiros.
2	Bruno de Assis Rodrigues	Enfermeiro do Centro de Saúde Niterói	Pós-graduado em Saúde da Família.
3	Daniel Nogueira Cortez	Enfermeiro. Professor da Universidade Federal de São João Del Rei.	Mestre em Ciências da Saúde e Doutor na área de Pesquisa Avaliativa e Educação em Saúde envolvendo Diabetes Mellitus.
4	Fernanda Moura Lanza	Enfermeira. Professor da Universidade Federal de São João Del Rei.	Especialista em Enfermagem Hospitalar - Neonatologia. Mestre em Saúde e Enfermagem. Doutora em Enfermagem.
5	Juliano Teixeira Moraes	Enfermeiro. Professor da Universidade Federal de São João Del Rei.	Estomaterapeuta. Mestre em Educação. Doutor em Ciências Aplicadas.
6	Maria Aparecida de Sousa III	Enfermeira da ESF Nilda Barros	Mestre em Desenvolvimento Regional e Direito à Saúde.
7	Mary Alves Sant'Anna Vieira	Enfermeira	Coordenadora da Atenção Primária.
8	Raquel Bassalo Neves	Enfermeira da ESF	Especialista em Saúde da Família. Pós-graduada

	Vilela	Santa Lúcia	em Urgência e Emergência para Enfermeiros.
9	Simone Cassiano Ventura	Enfermeira da ESF São Paulo	Especialista em Terapia Intensiva Neonatal e Saúde Coletiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A52995D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 41/2016 – SEMUSA

Dá publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Agosto/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008, que dispõe sobre a gratificação de Preceptoria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 039 /2015 – SEMUSA que Regulamenta Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de conferir publicidade aos atos administrativos editados pela Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º - Dar publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Agosto/2016, quais sejam:

Nº	MATRICULA	PROFISSIONAL	CARGO
1	97030066	ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	CIRURGIÃ DENTISTA
2	99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	FARMACEUTICO
3	99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRA
4	99021180	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	FARMACEUTICA
5	97012904	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA
6	97021903	ARIANE GARROCHO DE FARIA	FARMACEUTICA
7	99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO
8	99021482	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA
9	99030374	CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
10	97033812	EDGARD LUCIANO GONTIJO	MEDICO
11	99019850	EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA	ENFERMEIRA
12	97034959	ELIANE FERREIRA CORTEZ	ENFERMEIRA
13	99015066	ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
14	98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	ENFERMEIRA
15	99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	MEDICO
16	99029287	GERALDA DE MORAIS TEIXEIRA	ENFERMEIRA
17	99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRA
18	97033596	INES ALCIONE GUIMARAES	ENFERMEIRA
19	99019469	INES DA CONCEIÇAO FARIA TAVARES	ENFERMEIRA
20	99029333	JONATHAN FERNANDES LIMA	ENFERMEIRO
21	99021372	JOSEANE DA SILVA	ENFERMEIRA
22	99026309	LEONARDO ANTONIO DA SILVA	ENFERMEIRO
23	99022538	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
24	97023540	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGA
25	99030011	LUIZA FERREIRA CANTAO DOS SANTOS	ENFERMEIRA
26	97035572	MARCO ANTONIO FERREIRA FERNANDES	MEDICO
27	99026152	MARIANA DELFINO GONTIJO	ENFERMEIRA
28	99026307	MARIANA LEAL LIMA	ENFERMEIRA
29	99026187	MARINA SENA FARIA	FISIOTERAPEUTA
30	99020787	PATRICIA DE ANDRADE	MEDICA
31	99030337	RAFAELLA GONTIJO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
32	97037079	RENATA GARCIA	ENFERMEIRA
33	99016103	RENATO DIAS GOMES	ENFERMEIRO
34	99029305	ROSANE MARIA AMARAL GONÇALVES	ENFERMEIRA
35	99029292	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRA
36	99015177	SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURAO	PSICOLOGA
37	99030366	SIMONE CAMPOS FERREIRA	ENFERMEIRA
38	99022581	SIMONE CASSIANO VENTURA	ENFERMEIRA
39	97024309	TANIA CEZAR VILAÇA	PSICOLOGA
40	99016927	TERCIO DE FARIA LEAO	ENFERMEIRO
41	99023756	THAIS BUENO ENES DOS SANTOS	FARMACEUTICA
42	97033049	VANIA DE SOUSA	PSICOLOGA
43	98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	ENFERMEIRA
44	98026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARAES SANTOS	ENFERMEIRO

Art. 2º - Os servidores relacionados no Artigo 1º, nos moldes da previsão legal, farão jus ao recebimento da gratificação de preceptoria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6AE20C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 043 /2016 – SEMUSA

Autoriza, em caráter excepcional e a título de ressarcimento pelo extrapolamento financeiro da Média Complexidade Hospitalar dos exercícios de 2015 e 2016, o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde prestados pela Fundação Geraldo Corrêa / Hospital São João de Deus e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e:

- CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- CONSIDERANDO a Portaria nº 3.410, de 30 de Dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, em caráter excepcional e a título de ressarcimento pelo extrapolamento financeiro da Média Complexidade Hospitalar, o repasse de recursos financeiros, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde em regime de atendimento ambulatorial e hospitalar eletivos e de urgência da Fundação Geraldo Corrêa / Hospital São João de Deus.

Art. 2º - Os recursos aludidos no artigo anterior totalizam R$ 1.022.350,09 (hum milhão, vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais e nove centavos), podendo ser repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis à Fundação Geraldo Corrêa / Hospital São

João de Deus em parcelas mensais de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a partir da competência setembro de 2016;

§ Único: Os recursos de que trata o caput não deverão incidir no cálculo para fins de acerto de contas da Câmara de Compensação.

Art. 3º - O valor global dos recursos financeiros citados no artigo anterior, no montante R$ 1.022.350,09 (hum milhão, vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais e nove centavos), correrá à conta da Dotação Orçamentária nº
02.13.01.10.302.0011.2887 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros) - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1113.

Artigo 4º - Os repasses financeiros realizados em razão da presente Portaria serão efetuados após análise e validação, por parte da Diretoria de Regulação em Saúde, da documentação assistencial pertinente.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2016.

Divinópolis, 26 de agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A345A40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 048/2015. Pregão Presencial 036/2015. Termo Aditivo 007TA03/2016 (3º Termo Aditivo ao Contrato 007/2016). Contratada: Comercial Tangará de Pádua Ltda. Objeto: aumento do quantitativo dentro da margem legal. Valor: 19.125,00. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 17/08/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:544DEA72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 012/2016

Processo Licitatório n.º: 029/2016, na modalidade Tomada de Preços n.º: 004/2016. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 12/10/2016, com previsão no artigo 57, §1º, III, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 29/08/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:81253B9C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 042 / 2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72º da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990 e parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 4750 de 24 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESTITUIR** a servidora MARIA CLÁUDIA DE FARIA SILVA, nomeada pela Portaria 035/2015 do Comitê de Investimentos do PREVIFOR, **a partir de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 (Doze) de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 29 de agosto de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:29FFA3E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 043 / 2016

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, e parágrafo 1º do artigo 1º da LEI n. 4750 de 24/10/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear/Designar** a servidora **Gabriella Fonseca**, para compor o Comitê de Investimentos do Previfor, para fins de cumprimento do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 4750 de 24/10/2012, em substituição ao servidor efetivo do PREVIFOR, **Maria Cláudia de Faria Silva**, nomeado pela Portaria nº 035/2015 de 22/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga (MG), 29 de agosto de 2016.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:514BE76B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 076/16

MOD. PREGÃO N.º 067/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança e desenvolver atividades esportivas nos grupos criados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 13/09/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1F3C4007

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0058/2016** – Pregão Presencial Nº **051/2016** – Registro de Preço – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **referente à eventual e futura AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ACONDICIONADO EM MARMITEX para os servidores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **14/09/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:BE876F11

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP,** referente aos itens :01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36,37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 101 perfazendo o valor total de R$ 47.875,43 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos); vencedora no PRC 072/16, Pregão 063/16.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3027FBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP DE MATERIAL DE ESCRITORIO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2016 E Nº26/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2016.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS".

LICITANTES VENCEDORES:

FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA – ME,
VALOR: **R$42.921,56** (quarenta e dois mil,novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e seis centavos)

MARIA CRISTINA TRINDADE FIGUEIRÓ VIANA - EPP
VALOR: 204.823,75 (duzentos e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)

VIGENCIA: 11/08/2016 a 11/08/2017.

Fco. Badaró, 11/08/2016

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:CADCEEA7

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP DE PNEUS

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2016 , Nº28/2016 E Nº29/2016, REFERENTE AO PREGÃO Nº017/2016.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CAMARA DE AR, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E DAS MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

LICITANTES VENCEDORES:
ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA - ME
VALOR: R$551.990,00(quinhentos e cinqüenta e um mil,novecentos e noventa reais)
LUCIANA CÁSSIA MELO – ME,
VALOR:R$78.060,00(setenta e oito mil e sessenta reais)
UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME
VALOR: R$196.995,00(cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)

VIGENCIA : 15/08/2016 A 15/08/2017

Fco.Badaró,15/08/2016

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:F59DE1A6

COMISSAO DE ICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº18/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº30/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2016

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que está sendo **REPUBLICADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº018/2016, tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, tendo em vista que o referido pregão foi considerado **DESERTO** na data de 25/08/2016.

NOVA DATA DE ABERTURA: 14/09/2016 HORÁRIO: 08:00

O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. Email
setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 30 de agosto de 2016.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:D0B84C65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2016

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP n° 011/2016 - O Município realizará no dia 15/09/2016, às 10:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 011/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL DISCRIMINADOS NA TABELA SIMPRO, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISCRIMINADOS NA TABELA ABCFARMA, DO TIPO MENOR PREÇO A SER OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ITENS NÃO CONTEMPLADOS PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, E DEMANDAS DE EMERGÊNCIA HOSPITALARES E/OU DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, telefone (33)3623-1268, e-mail:
licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 14:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 30 de Agosto de 2016.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:7E477456

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2016

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP n° 012/2016 - O Município realizará no dia 16/09/2016, às 09:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 012/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, telefone (33)3623-1268, e-mail:
licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 14:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 30 de Agosto de 2016.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:2A64C6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2016

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP n° 013/2016 - O Município realizará no dia 20/09/2016, às 10:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 013/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (PARCIAL E/OU TOTAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, telefone (33)3623-1268, e-mail:
licitacaofronteira@hotmail.com
nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 14:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 30 de Agosto de 2016.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:0F970DCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 055/2016

"Convoca candidato aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º -Fica convocada as candidatas Sra. **RANILDA AVELINO DE OLIVEIROS SOARES** e a Sra. **JUSARA DYULIANE NASCIMENTO**, aprovadas no Concurso Público de provas e títulos no cargo de Técnico em Saúde Bucal – sede do município, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de **29 de agosto de 2016 a 12 de setembro de2016**, no horário de12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação avulsa.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.

Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 29 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3AAE48D1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 059-A/2016

NOMEIO O ASSESSOR DE SECRETARIA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **OZORIO MAURICIO AZEVEDO,** portador do CPF no. 068.015.746-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria Escolar.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol - MG, 01 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:87C1737D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 059-B/2016

NOMEIO O ASSESSOR DE SECRETARIA REGIONAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ADENILTON FERREIRA DOS SANTOS MORAES,** portador do CPF no. 027.804.446-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria Regional.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol - MG, 01 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:45319960

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 062/2016

NOMEIO O ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR ao Sra. **ROSIMERY FERREIRA DE MORAIS,** portador do CPF no. 078.804.766-36, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração Regional.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol - MG, 25 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0102A19

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 061/2016

NOMEIO O ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR ao Sr. WILLIAM GERALDO DE JESUS, portador do CPF no. 032.964.886/18, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração Regional.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol - MG, 25 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7F9BB112

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 899/2016

DÁ AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VILA SÍTIO O NOME DE LUCY MARGARETE DOS REIS VIEIRA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente lei:
Art. 1º. É denominado de **"POSTO DE SAÚDE LUCY MARGARETE DOS REIS VIEIRA"**, O Posto de Saúde localizado no Distrito de Vila Sítio, neste Município.
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa de inauguração para este prédio público.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 30 de agosto de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0E820FD6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 900/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO PALMITAL E DO CURIACÁ

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES DO PALMITAL E DO CURIACÁ"**, com sede no povoado do Palmital, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.854.358/0001-55.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 30 de agosto de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5428E9C5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 901/2016

NOME Á UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DO PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO AVELINO PEREIRA"**, a Unidade Básica de Saúde do povoado do Palmital, neste Município.
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa de inauguração para este prédio público.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 30 de agosto de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AB2FCA72

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 902/2016

DÁ NOME Á QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DO PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de **"QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO SOARES DA SILVA"**, a Quadra Poliesportiva do povoado de Palmital, neste Município.
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa de inauguração para este prédio público.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 30 de agosto de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6EB97E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 – PRC Nº 097/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS DA MARCA DO VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, DA PMMG E POLÍCIA CIVIL, NECESSÁRIOS AO COMPLETO E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

INTERNACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI – ME
CNPJ: 23.845.916/0001-48
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, Nº 6393 – Bairro: Carneirinhos – João Monlevade/MG, Cep: 35930-004.
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 08 e 09.

FÊNIX TRACTOR LTDA ME
CNPJ: 19.182.143/0001-90
ENDEREÇO: Rua Cesário Alvim, nº 1.103 Loja B, Bairro Padre Eustaquio, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-270.
Lotes: 06, 07, 11, 12.

HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ: 05.980.518/0001-52
ENDEREÇO: Rua Henrique Burnier, Nº 211 – Bairro: Mariano Procópio – Juiz De Fora/MG, Cep: 36080-150
Lotes: 13 e 19**.**

AGUIA DIESEL LTDA.
CNPJ: 02.474.901/0001-40
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 7407, Bairro São Dimas, Juiz de Fora – MG, CEP: 36080-060.
Lotes: 10, 15.

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA.
CNPJ: 09.687.873/0001-99
ENDEREÇO: Rua Professor Oswaldo Veloso, nº 120, Bairro Centro, Juiz de Fora – MG
CEP: 36.060-090
Lotes: 14, 16.

JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A
CNPJ: 04.185.877/0001-55
ENDEREÇO: Rodovia BR – 040, Nº 6465,Bairro Morada Nova/Divisa com Ribeirão das Neves, Contagem – MG CEP:32.145-480
Lote: 17

BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 22.244.262/0001-34
ENDEREÇO: Rua Antônio Peixoto Guimarães, Nº 620 – Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP: 30770-290.
Lotes: 18 e 20.

VALOR ESTIMADO: R$297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/ Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *30/08/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:686B9DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2016 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI – MG**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43 e 44. – **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.20.831.339/0001-47 sediada na Av. Mario Amaral Gurgel nº 446, Bairro – Centro - CEP 17.480-000, na cidade de Cabrália Paulista - SP, no valor total de R$107.588,00 (Cento e sete mil e quinhentos e oitenta e oito reais); itens 2 13 19 20 22 31 32 e 39 - **LÍDER PNEUS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.00.464.331/0001-82 sediada na Rua Maximiliano Pereira nº 285, Bairro – Edgar Pereira - CEP 39.400-178, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais)**

Itacarambi - MG, 30 de agosto de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A7A60E20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 065/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 107/2016
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIDÁTICOS, ESCOLARES, ESCRITÓRIO E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Dia da Licitação: **15/09/2016 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 30 de agosto de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9018BA9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 066/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 108/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ARTESANATO, SUPRIMENTOS, EXPEDIENTE E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PLANEJAMENTO E FINANÇAS.** Dia da Licitação: **16/09/2016 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 30 de agosto de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A66E9070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2016

Homologação Pregão Presencial 010/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº028/2016, sob a Modalidade: Pregão Presencial nº010/2016, tendo por objeto do presente processo: A adesão ao Pregão Eletrônico nº051/2016, Realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, tem como objetivo a aquisição de medicamentos onde originaram várias Atas de Registros de Preços números I-51/2016 a XXIX-51/2016, com diversas empresas fornecedoras de medicamentos do TCM (Totalmente Centralizado no Município), ou seja, àqueles que aderiram ao Programa de Regionalização da Assistência Farmacêutica, nos termos do Decreto Municipal nº 445, de 27 de junho de 2016. Em 27/06/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CFF13D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
DISTRATO DO CONTRATO Nº042/2016

Distrato do Contrato nº042/2016, Referente Dispensa nº007/2016. Contratada: Micro Empreendedor Individual ANDRÉ HENRIQUE GONÇALVES LÉCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.464.894/0001-39. O objeto do presente o Termo de Distrato é a rescisão de comum acordo nos termos do inciso III, do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, as partes de comum acordo, dão por rescindido o instrumento contratual nº 042/2016, celebrado em 18 de abril de 2016; cujo o objeto do contrato inicial é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados: na organização, estruturação e alimentação do sítio institucional e de utilidade pública do município de Jaguaraçu (www.jaguaracu.net), destinado a informações de atos administrativos, portal de transparência, prestação de contas, da

administração pública direta e seus respectivos trabalhos sociais, culturais, esportivo, dentre outras atividades.

Jaguaraçu, 22/08/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:1D1CF8BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 13 de setembro de 2016 às 09:00 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL PEDAGOGICO/EDUCATIVO, brinquedos, materiais e equipamentos, referente ao Programa Brasil Carinhoso, para dar suporte nas atividades diárias do CEMEI, para o ano de 2016. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 26 de agosto de 2016

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:1CBCF663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 SRP Nº 034/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **maior percentual de desconto sobre a Tabela da Prefeitura**, **no dia 12 de setembro de 2016 às 09:00 horas,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos, pintura e produtos em geral - insumos de construção civil) pelo maior percentual de desconto por lote, de acordo com quantidades e especificações constantes no Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 25 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:0C169A9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica KS EVENTOS E SHOWS LTDA - ME, portador do CNPJ 09.613.031/0001-92, empresário exclusivo do artista "Tino Gomes" para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos do Festival do Folclore / 2016, no dia 09 de setembro de 2016. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Processo Licitatório nº 43/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 05/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 39/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 30 de agosto de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F8D610BC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BURLANTINS, portador do CNPJ 03.014.414/0001-68, empresário exclusivo do artista "Maurício Tizumba" para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos do Festival do Folclore / 2016, no dia 10 de setembro de 2016. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Processo Licitatório nº 42/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 04/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 38/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 30 de agosto de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:98DD2198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 141/2012**, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 04/2012**, cujo objeto é **"Delegação onerosa de 65 (sessenta e cinco) permissões de serviço de Transporte por Taxi no município de João Monevade"** é favorável pela adjudicação dos licitantes abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	LICITANTE
01 º	ELI FERNANDES ALVES
02 º	DOMINGOS EUSTÁQUIO DA ASSUNÇÃO
03 º	RAIMUNDO DÉZIO VASCONCELOS
04 º	JESUS ALEXANDRE TEIXEIRA JÚNIOR
05 º	NATANAEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE
06 º	JOSÉ DOMINGOS TORRES
07 º	RICARDO JOSÉ MEDEIROS
08 º	JOÃO BERNARDO DE LIMA
09 º	RUI BARBOSA DA MATA

10 º	REGINALDO GOMES ROBERTO
11 º	WALDIMIRO LOPRES BRANDÃO SALGADO
12 º	MAURÍCIO GONÇALVES DIAS FILHO
13 º	EXPEDITO FERNANDES FILHO
14 º	LUIZ HENRIQUE CARVALHO
15 º	NELSON AMARO
16 º	AMANTINO AMÉLIO DA SILVA
17 º	PEDRO EGÍDIO BRAGANÇA
18 º	RÔMULO CARLOS DE CASTRO LOPES
19 º	WASHINGTON GOMES LOBÃO
20 º	REJANE GERALDA COSTA
21 º	LUCIANO MÁRCIO FIGUEIREDO
22 º	EMILSON MARTORELLI CARRILES DE CARVALHO
23 º	SIDNEY JOSÉ DA SILVA

João Monlevade, em 30 de Agosto de 2016

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:99F90758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2016, abertura dia 15/09/2016, às 14h00, tipo menor preço lote, aquisição de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao Hospital Municipal, de acordo com termo de referencia neste edital.

JP/MG, 30/08/2016,

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br
Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:0972B611

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 063/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 063/2016, abertura dia 16/09/2016, às 09h00, tipo menor preço item, aquisição de materiais de limpeza e lavanderia destinados ao Hospital Municipal, de acordo com termo de referencia neste edital.

JP/MG, 30/08/2016,

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br
Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:C1962001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 97/16 PRC 287/16

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.81/2016. OBJETO: Aquisição de filé de peixe, cebola nacional e doces caseiros para consumo dos alunos dos cemeis, escolas de ensino infantil e fundamental em atendimento a resolução nº. 26/2013 do FNDE. referente à agricultura familiar. período estimado de 06 meses. atendendo à solicitação da secretaria de educação. Abertura das proposta: 15 de Setembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

30/08/2016.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:EE35C2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA PREGÃO 85/2016 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 85/2016, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 30/08/2016. cujo OBJETO é: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDENDO À SOLICITAÇÃO: UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) E SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO: MENOR UNITÁRIO.** Nova data de Abertura: 19/09/2016, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

30/08/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:286936BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 065/2016-PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

Proc. 065/2016- Pregão Presencial 044/2016- Aquisição de móveis, materiais e equipamentos para atender à Secretaria Municipal de Saúde-Convênio SES 2055/2014- Credenciamento: 19/09/2016 - 09:00- (38)3745-1239-
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DD03658D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00094/2016
Dispensa de Licitação nº. 00023/2016

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para Aquisição de fita para teste glicêmico para o Pronto Atendimento Municipal, a fim de se garantir um atendimento de qualidade à população., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA , inscrito no CNPJ sob o nº 65.308.835/0001-59, cujo valor global da contratação será de R$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 29 de agosto de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D698DCCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/16 – PRC Nº066/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA E PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DA X EXPOSIÇÃO E CONCURSO LEITEIRO DE SÃO JOÃO DE SAPUCAIA, DISTRITO DE LARANJAL, A SE REALIZAR NOS DIAS 09 A 11 DE SETEMBRO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA.
CNPJ: 14.759.578/0001-30
Rua Sibipiruna, 377-A – Bela Vista
CEP: 36.160-000

Valor Total Global: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

***Data da assinatura da homologação: 30*/08/2016**

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:B15E28B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/2014

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Com base na cláusula sétima do contrato original, o valor de R$ 6.334,40 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), fica a partir de agosto de 2016 reajustado, mediante registro, por apostila, após conhecido a variação do IGP-M no período, nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.
Valor Reajustado: R$ 7.072,41 (Sete mil, setenta e dois reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 02/01/2017
Processo Licitatório: nº 071/2014
Tomada de Preço: nº 002/2014
Data: 29/07/2016
Signatários: João Soares da Silva e Carlos Henrique Leal Porto

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2B6C7D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2016 - CENTRO MEDICO SAO LUCAS LTDA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 003/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 - PRC Nº 014/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS *(PESSOA JURÍDICA)* ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE CARDIOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: CENTRO MEDICO SÃO LUCAS LTDA
CNPJ: 15.658.968/0001-87
Endereço: Praça Coronel Pacheco de Medeiros, n.º 30, sala 36, centro, Muriaé, MG; CEP 36.880-000.
Valor estimado de ATÉ: R$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: *18/08/2016.*

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:986B3FFE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO 014/2016 - CREDENCIAMENTO 003/2016 - CENTRO MEDICO SAO LUCAS LTDA

Extrato de Publicação Contrato nº 014/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratada: CENTRO MEDICO SÃO LUCAS LTDA
Inscrita no CNPJ 15.658.968/0001-87, estabelecida na Praça Coronel Pacheco de Medeiros, n.º 30, sala 36, centro, Muriaé, MG; CEP 36.880-000.
Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de consultas e exames de cardiologia, de acordo com a

Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
VALOR GLOBAL DE ATÉ: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)
Data da assinatura: 18/08/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2016, INEXIGIBILDIADE Nº. 004/2016,
CREDENCIAMENTO N.º 003/2016
Signatários: ITAMAR RIBEIRO TOLEDO e Dr. JOSE SANTOS MOSTARO

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:34625A6E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0225/14

Concorrência Pública nº. 003/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Enprol Engenharia e Projetos Ltda - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual estipulado na Cláusula Décima Primeira do contrato original, estendendo-se o mesmo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 18/06/2016, conforme pedido e justificativa do Secretário Municipal de Obras, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, § 1º, II e V, da Lei Federal nº. 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO: Ante a paralisação da obra, reinicia-se o prazo de vigência da execução em 18/06/2016 pelo período de 06 (seis) meses.
Data do Termo Aditivo: 17/06/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Heitor Guimarães Cambraia

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1B3C59CE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 066/16, PRC 0623/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e Higiênico, para atender a Secretaria de Administração e Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 14/09/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site
www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email
pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 30 de agosto de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:061CECCF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N°143/2016

PREGÃO Nº 050/2016 - Processo Licitatório nº 0618/2016
Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Firma Vencedora:
VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME **/CNPJ: 10.753.691/0001-58/Valor:** R$ **2.796,00**
Recursos: RPSAUDE, ESTSUS/SIAFAE, BLVGS, Próprio, FEB 40
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:24/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D7823428

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 050/2016

Processo Licitatório nº 0618/2016
Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Firma Vencedora:
VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME /CNPJ: 10.753.691/0001-58/Valor: R$ **2.796,00**
Recursos: RPSAUDE, ESTSUS/SIAFAE, BLVGS, Próprio, FEB 40
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:22/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:19367C58

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0134/2016

PREGÃO 050/16 PRC 0618/2016
Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Firma Vencedora:
VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME /CNPJ: 10.753.691/0001-58/Valor: R$ **14.087,00**
Recursos: RPSAUDE, ESTSUS/SIAFAE, BLVGS, Próprio, FEB 40
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 15/07/2016
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME - Flávio Lorena de Souza

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8BDE4B9A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0135/2016

PREGÃO 050/16 PRC 0618/2016
Objeto: Aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Leopoldina.
Firma Vencedora:
JB COMÉRCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI-EPP / CNPJ: 20.831.339/0001-47 / VALOR: 34.566,70
Recurso: RPSAUDE, ESTSUS/SIAFAE, BLVGS, Próprio, FEB 40

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 15/07/2016
Signatário: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
JB COMÉRCIO E PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI-EPP – João Batista Zilli Netto

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:39498699

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

PRC nº 0674/2016
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF), de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009.
Fornecedores Vencedores:
- DILSON JUNQUEIRA FERRAZ/ **CPF:** 079.826.086-63/ **Valor:** R$ 2.931,00
- CARLOS EDUARDO MONTORSE DO CARMO / **CPF:** 074.419,306-00/ **Valor:** R$ 19.740,00
- JOSÉ FRANKLIN DE MORAES E OUTROS/ **CPF:** 157.896.916-68 / **Valor:** R$ 21.959,50
- OAKIS JOSÉ MARIA DA COSTA E OUTRA/ **CPF:** 085.146.047-08 / **Valor:** R$ 22.527,60
Recurso: Convênios
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal, e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS , entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 22/08/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:83DEA72A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/16

Tomada de Preços nº 008/16 – Processo Licitatório – n°664/16
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global para obra de implantação de faixas de pedestres e revitalização da praça Gama Serqueira (praça do Urubu), com demarcação de sinalização horizontal e asfaltamento em CBUQ, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, memória de cálculo e memorial descritivo.
Recurso: **próprio e de multa de trânsito.**
Firma vencedora: Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda - ME
Valor: R$101.306,80(cento e um mil, trezentos e seis reais e oitenta Centavos)
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 10/08/16

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CB2184A8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/16

Tomada de Preços nº 008/16 – Processo Licitatório – n°664/16
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global para obra de implantação de faixas de pedestres e revitalização da praça Gama Serqueira (praça do Urubu), com demarcação de sinalização horizontal e asfaltamento em CBUQ, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, memória de cálculo e memorial descritivo.
Recurso: **próprio e de multa de trânsito.**
Firma vencedora: Costa & Silva Pavimentação e Construção Ltda - ME
Valor: R$101.306,80(cento e um mil, trezentos e seis reais e oitenta Centavos)
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 10/08/16

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF5DCA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE REDE PROTEÇÃO E TELA DE PROTEÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 13/09/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de Rede Proteção e Tela de Proteção para a praça de esporte do município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 30 de AGOSTO de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:ED66F91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TP 004/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO Nº 024/2016

O Prefeito Municipal de Mesquita, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com a Tomada de Preços nº 004/2016,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado registrado na Ata de Reunião realizada em 19 de agosto de 2016, às 10h00min, onde aparece vencedora da Tomada de Preços nº 004/2016, a empresa ***CONSTRUTORA BELO ORIENTE LTDA***.

A Tomada de Preços ora homologada, foi realizada para a contratação de empresa, por menor preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de pequenas obras de infra estrutura, compreendendo drenagem, pavimentação, rede de captação de água, reforma de quadra e praças, construção de vestiário e instalação de bueiros ARMCO, com recursos próprios, ao preço total R$ 350.222,36 (trezentos e cinquenta mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

Mesquita/MG, 30 de agosto de 2016.

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:9C6E642F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME. Valor : R$ 9.863,00 (nove mil oitocentos e sessenta e três reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Madeiras, portas e acabamentos. Vigência da Ata de Registro de Preço: 29/08/2016 a 29/08/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 29/08/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:EA07726E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016. EMPRESA: Coelho e Silva Comércio e Serviços LTDA. Valor : R$ 119.694,90 (cento e dezenove mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Madeiras, portas e acabamentos. Vigência da Ata de Registro de Preço: 29/08/2016 a 29/08/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 29/08/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:7AF1A4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 080/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 080/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 053/2016, tipo Menor Preço, para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde sendo 4 bicicletas, 1 escada e 1 GPS conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Credenciamento dia 12/09/2016 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail: licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:0C627120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0135/2016

1º TA ao Contrato 0135/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consense Construtora Ltda.

Objeto: visando a Adequação e Supressão de Valores. Valor: R$ 198.32. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 005/2016.

Pará de Minas, 15 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:43A85354

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 017/2014

9º TA ao Contrato 017/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 62.765,56. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0124/2013.

Pará de Minas, 15 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:123D4630

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0301/2015

1º TA ao Contrato 0301/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Paramed Serviços Médicos Ltda.

Objeto: visando o acréscimo de prestação de remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 150.000,00. Pregão 0081/2015.

Pará de Minas, 15 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BCE981CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0244/2014

2º TA ao Contrato 0244/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmãos Castro Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 72.000,000. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 005/2014.

Pará de Minas, 15 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:BBBDC583

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0188/2016

Contrato nº 0188/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A LAVANDERIA DO PRONTO ATENDIMENTO. Valor: R$ 8.868,00. Dotações: 02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
Vigência: Exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 087/2016.

Pará de Minas, 24 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:55CEA73F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE VEÍCULO NO CONTRATO 0056/2016

Termo Aditivo de inclusão de veículo no Contrato 0056/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GENTE SEGURADORA S/A.

Objeto: Visando à inclusão de 01(um) MICROONIBUS IVECO WAYCLASS 0 KM, 01(um) FIAT MOBI EASY ON FIRE FLEX - Placa PYB 2916 e 01(um) FIAT PÁLIO FIRE 1.0 FLEX - Placa PYB 2898. Valor: R$ 4.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0023/2016.

Pará de Minas, 22 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3A9F5CA9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0012/2016

2º TA ao Contrato 0012/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Amazônia Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: visando o reequilíbrio econômico financeiro da cesta básica. Valor: R$ 2.295,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0098/2015.

Pará de Minas, 19 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5AD0F518

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0010/2015

5º TA ao Contrato 0010/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda.

Objeto: visando ao acréscimo e supressão de serviços. Valor: R$ 82.050,09. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 0012/2014.

Pará de Minas, 22 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DACF1212

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0349/2015

3º TA ao Contrato 0349/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Flexx Distribuidora de Alimentos EIRELI.

Objeto: visando o equilíbrio econômico financeiro. Valor: R$ 1.717,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0107/2015.

Pará de Minas, 19 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CB0FDD5C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0189/2016

Contrato nº 0189/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e HELENA HONÓRIO MARQUES DOS SANTOS.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR OFICINAS DE PINTURA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Valor: R$ 21.600,00. Dotações: 02.12.08.244.0021.2.135.3.3.90.36-2036
Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Credenciamento 002/16, Inexigibilidade 0006/2016.

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:F3BE8A8E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2016

Convênio nº 004/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Colégio União EIRELI.

Objeto: Viabilizar o Estágio Curricular obrigatório, não remunerado, supervisionando os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional de Nível Médio Tecnólogo em Enfermagem, mantidos pela Entidade de Ensino Colégio União EIRELI (Colégio Técnico CECON Itaúna), para o fim de exercitarem as teorias assimiladas no curso de Técnico em Enfermagem, proporcionando aprendizado técnico-profissional sob a forma de treinamento, para aquisição de experiência prática em sua formação profissional.
Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 29 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:85678BF0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 091/2016 – PRC 677/16 – RP 045/16

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 091/2016 – PRC 677/16 – RP 045/16.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:589A58D0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação referente à publicação da Inexigibilidade 006/2016 PRC 634/2016 do dia 22 de agosto de 2016. ONDE SE LÊ: *"Helena Honório da Silva Santos*" LEIA-SE: *"Helena Honório Marques dos Santos"*.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CA3B0E90

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 010/2016 - PRC 630/2016

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que a única empresa participante do certame não está habilitada, restando frustrada a licitação, conforme ata constante nos autos. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 31 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FA268FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0029/2016
CONVITE Nº.: 002/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: DELIMIT – ENGENHARIA DE LEVANTAMENTO LTDA, CNPJ: 21.777.285/0001-41, residente e domiciliado(a) na, com endereço á Av. Oraida Mendes de Castro, nº6000 SALA 33, Viçosa- MG.
Objeto: contratação de serviço para digitalização de base cartográfica e montagem de peças técnicas necessária para a regularização fundiária de gleba urbana de aproximadamente 980.000 m², localizado no centro de Pedra Bonita- MG.
Valor: R$ R$ 1.501,48 (hum mil e quinhentos e hum reais e quarenta e oito centavos).

Pedra Bonita, 14 de julho de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:61D01B7D

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0018/2014
Concorrência Nº.: 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: WTC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.118.748/0001-00, Inscrição Estadual n.º001388211.00-40, estabelecida na Rua Monteiro de Castro n.º817 Muriaé – MG**.**
Objeto: objetivo Lote 1 - execução de fundações para construção de unidade básica de saúde – modelo T1A – convenio secretaria de estado de saúde de Minas Gerais, conforme mapa de cargas e sondagem em anexo. LOTE 2 -Fornecimento e instalação, no município de Pedra Bonita - MG de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm, com recurso da SES/MG Instalação e execução da UBS – Resolução nº 3.441/2012, conforme projeto executivo. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 29/07/2016 para 31/12/2016.

Pedra Bonita, 29 de julho de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:B81C8BD4

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0087/2013
TP Nº.: 003/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Construmenezes Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.498.169/0001-00, Inscrição Estadual nº.001656987.00-41, com sede na Rua José João Ferreira, nº.37 Loja 1, cidade de Santa Margarida, MG.
Objeto - contratação para execução de cobertura de uma quadra poliesportiva na escola do córrego do café Município de Pedra Bonita – MG, com recurso do FNDE, conforme projeto executivo em anexo.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 02/07/2016 para 31/12/2016.

Pedra Bonita, 02 de julho de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6AD435CE

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0032/2013
PREGÃO Nº.: 0011/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Ascat Informática Ltda - ME, inscrito CNPJ sob o nº: 03.871.452/0001-37.

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para o Programa Bolsa Família no Município de Pedra Bonita – MG.
Vigência: 31/12/2016.
Valor: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Pedra Bonita, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:06869B01

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0048/2016
DISPENSA Nº.0016/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: JAKELLINE DOS REIS DIAS, com endereço à Praça Coronel Pedro Vitor de Oliveira, nº.296, CPF – 050.115.766-20
Objeto: Contratação para prestação de serviços em curso de cabeleireira , no Município de Pedra Bonita – MG, programa de fortalecimento de vínculos e convivência.
Vigência: Até 10 de agosto de 2016.
Valor: R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

Pedra Bonita, 01 de julho de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:D490BC18

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0052/2016
DISPENSA Nº.0017/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: ANDRE ANTONIO BERTAZZO FILHO, brasileiro, portador da carteira de identidade MG – 17.934.141, inscrito no CPF sob o nº. 022.584.970-43, residente e domiciliado à Rua Nilopolis, 125 apt 102 - Belo Horizonte- MG.
Objeto: Contratação para elaboração de Projeto de Urbanização de 2º Etapa da Praça Coronel Pedro Vitor de Oliveira em Pedra Bonita – MG
Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Pedra Bonita, 03 de março de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2BB5820F

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco de julho de 2015), o Prefeito Municipal, pelo presente termo, homologa o objeto da Tomada de Preço nº.003/2016, tendo por objetivo execução de sistema simplificado de abastecimento de água – poço artesiano e rede de distribuição no Córrego do Belém, Município de Pedra Bonita - MG, com recurso do Programa Travessia Social, conforme Projeto Básico, que integra este edital através do Anexo I**,** tendo sido vencedora a empresa **CEO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com endereço á Rua Matipó, 240 Pedra Bonita – MG**,** pelo que esta Comissão procedeu a abertura do envelope de proposta da mesma, sendo vencedora com o valor de R$118.958,51 (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita, 25 de julho de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:1728E869

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preço nº 003/2016
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2016, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da Tomada de Preço nº.003/2016, objetivando execução de sistema simplificado de abastecimento de água – poço artesiano e rede de distribuição no Córrego do Belém, Município de Pedra Bonita - MG, com recurso do Programa Travessia Social, conforme Projeto Básico, que integra este edital através do Anexo I**,** tendo sido vencedora a empresa **CEO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com endereço á Rua Matipó, 240 Pedra Bonita – MG**,** pelo que esta Comissão procedeu a abertura do envelope de proposta da mesma, sendo vencedora com o valor de R$118.958,51 (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 25 de julho de 2016.

JOANA D´ARC DE ABREU
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

JOSÉ NORBERTO DA SILVA,

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:77F106E2

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0043/2016
TOMADA DE PREÇO Nº.: 003/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 19.299.605/0001-53.
Objeto: execução de sistema simplificado de abastecimento de água – poço artesiano e rede de distribuição no Córrego do Belém, Município de Pedra Bonita - MG, com recurso do Programa Travessia Social, conforme Projeto Básico, que integra este edital através do Anexo I.
Valor Total: R$118.958,51 (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Pedra Bonita, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:56429220

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão nº 0024/2016
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2016, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da pregão nº.0024/2016, tendo como objetivo aquisição de 01 (Hum) Veículo (Zero) Km, 4 portas, com capacidade para 5 lugares, cor branca, para vigilância na saúde no Município de Pedra Bonita, e que foi observado e apurado com a menor proposta de preço a Empresa, **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A,** com endereço á Av. Cristiano Ferreira Varella, Muriáe – Mg, CNPJ;21.483.615/0001-96, com um valor total de R$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 25 de julho de 2016.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira,

JOSÉ NORBERTO DA SILVA e

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:9DF463EA

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº0024/2016
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0029/2016, Pregão nº0024/2016, que tem como objetivo aquisição de 01 (Hum) Veículo (Zero) Km, 4 portas, com capacidade para 5 lugares, cor branca, para vigilância na saúde no Município de Pedra Bonita.

Pedra Bonita, 25 de julho de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2BC10D8B

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PULICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0029/2016
PREGÃO Nº.: 0024/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Contratado: **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S/A,** com endereço á Av. Cristiano Ferreira Varella, Muriáe – Mg, CNPJ;21.483.615/0001-96.
Objeto: aquisição de 01 (Hum) Veículo (Zero) Km, 4 portas, com capacidade para 5 lugares, cor branca, para vigilância na saúde no Município de Pedra Bonita. **Valor Total :** R$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** Até 25 de agosto de 2016.

Pedra Bonita, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2E2569B7

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2016, a Presidente da CPL, pelo presente termo, adjudica o objeto da Carta Convite nº 006/2016, tendo por objetivo contratação para prestação de serviços de consultoria no ramo do direito administrativo, no Município de Pedra Bonita, a saber: consultoria ao controle interno na elaboração de relatórios e fiscalizações; consultoria a chefia de gabinete na elaboração de leis, portarias e decretos; consultoria ao Conselho Tutelar; consultoria ao Departamento Pessoal na elaboração de contratos. Com a finalidade de abrir os Envelopes de Propostas, examinar seus conteúdos, julgar e classificar, segundo o Edital, uma vez que já se passou o prazo recursal nos termos do art. 109, da Lei e que foi observado e apurado com as menor proposta de preço a empresa: **Willyan Jose Rodrigues de Souza – Sociedade Individual de Advocacia Eireli - ME,** com endereço á Rua Agenor Bibiano do Carmo, 180 loja 02 Pedra Bonita - Mg. CNPJ: 24.876.011/0001-06, julgando esta como vencedora, com o valor global de R$ 12.000,00(doze mil reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita , 01 de julho de 2016.

JOANA D'ARC DE ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

JOSÉ NORBERTO DA SILVA,

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8648AFF2

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº006/2016
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0047/2016, Convite nº 006/2016, que tem como objetivando contratação para prestação de serviços de consultoria no ramo do direito administrativo, no Município de Pedra Bonita, a saber: consultoria ao controle interno na elaboração de relatórios e fiscalizações; consultoria a chefia de gabinete na elaboração de leis, portarias e decretos; consultoria ao Conselho Tutelar; consultoria ao Departamento Pessoal na elaboração de contratos.

Pedra Bonita, 01 de julho de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:69A450BE

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0047/2016
Convite N.º 006/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Willyan Jose Rodrigues de Souza – Sociedade Individual de Advocacia Eireli - ME,** com endereço á Rua Agenor Bibiano do Carmo, 180 loja 02 Pedra Bonita - Mg. CNPJ: 24.876.011/0001-06
Objeto: contratação para prestação de serviços de consultoria no ramo do direito administrativo, no Município de Pedra Bonita, a saber: consultoria ao controle interno na elaboração de relatórios e fiscalizações; consultoria a chefia de gabinete na elaboração de leis, portarias e decretos; consultoria ao Conselho Tutelar; consultoria ao Departamento Pessoal na elaboração de contratos. **Vigência:** até 31.12.2016. **Valor Total:** R$ 12.000,00 (doze mil mil reais).

Pedra Bonita, 01 de julho de 2016

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:EF47CB76

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2016, a Presidente da CPL, pelo presente termo, adjudica o objeto da Carta Convite nº 005/2016, tendo por objetivo contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria na área previdenciária, com objetivo de avaliar as rotinas e controles que envolvem a área de pessoal, análise das contribuições previdenciárias, mediante verificação da base de cálculo, alíquotas e fatores aplicados e assessoramento técnico visando a adoção de medidas aplicáveis para adequação das atividades da Administração relacionadas ao presente objeto, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. Com a finalidade de abrir os Envelopes de Propostas, examinar seus conteúdos, julgar e classificar, segundo o Edital, uma vez que já se passou o prazo recursal nos termos do art. 109, da Lei e que foi observado e apurado com as menor proposta de preço a empresa: **SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA EPP- EPP**, com endereço á Av. Brasil, nº430 sala 03, bairro Iguaçu – Ipatinga- MG.CNPJ: 10.472.771/0001-35, julgando esta como vencedora, com o valor global de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 15 de julho de 2016.

JOANA D'ARC DE ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

JOSÉ NORBERTO DA SILVA,

EUFLAUZINA HERMINIA DIAS.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:9558CE59

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº005/2016
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 00045/2016, Convite nº005/2016, que tem como objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria na área previdenciária, com objetivo de avaliar as rotinas e controles que envolvem a área de pessoal, análise das contribuições previdenciárias, mediante verificação da base de cálculo, alíquotas e fatores aplicados e assessoramento técnico visando a adoção de medidas aplicáveis para adequação das atividades da Administração relacionadas ao presente objeto, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

Pedra Bonita, 15 de junho de 2016.

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0DA660A9

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0045/2016
Convite N.º 005/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **SOLUÇÕES EM GESTÃO PUBLICA EPP- EPP**, com endereço á Av. Brasil, nº430 sala 03, bairro Iguaçu – Ipatinga-MG.CNPJ: 10.472.771/0001-35
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria na área previdenciária, com objetivo de avaliar as rotinas e controles que envolvem a área de pessoal, análise das contribuições previdenciárias, mediante verificação da base de cálculo, alíquotas e fatores aplicados e assessoramento técnico visando a adoção de medidas aplicáveis para adequação das atividades da Administração relacionadas ao presente objeto, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.
Vigência: até 31.12.2016. **Valor Total:** R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Pedra Bonita, 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:CA350AEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 12/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 12/2016

O município de Perdões, através de seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira Prefeito Municipal , vem por este edital, convocar o seguinte candidato aprovado no concurso público edital 001/2015 para o seguinte cargo: **MOTORISTA**

Candidato: **RONILSON VITOR DA COSTA**
O candidato acima referido, deverá comparecer de 12:00 às 18:00 horas portando todos os documentos pessoais no setor de Recursos Humanos situado na sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103 , Centro – Perdões/MG.

Perdões, 29 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4690BD3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.368/2016- LICENÇA SEM VENCIMENTO- MARINA RODRIGUES ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.368/16 de 22 de agosto de 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARINA RODRIGUES ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1697/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento à Servidora Pública Municipal, **MARINA RODRIGUES ALVARENGA** 02 (dois) anos a contar de 18.08.2016 e com término em 16.08.2018, nomeada em 03.04.2012 conforme Portaria nº 4.794/12, ocupante do cargo de efetivo **Auxiliar Administrativo**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.08.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1106ABDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.369/2016- LICENÇA P/ ACOMPANHAR-MEIRE AP. S. CARVALHO

PORTARIA Nº 6.369/16 de 23 de agosto de 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MEIRE APARECIDA S. CARVALHO, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MEIRE APARECIDA SALES CARVALHO,** de 15 (dez) dias, no período de 23.08.2016 a 06.09.2016, para acompanhar seu pai, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:31B55FE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.370/2016-FERIAS PREMIO-FERNANDO JAQUES RESENDE SE SIQUEIRA

PORTARIA N.º 6.370/16, de 26 de Agosto de 2016.

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor **FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Topógrafo, matrícula nº 435-8, Nível XI Padrão J, o direito a contagem de suas férias prêmio, 03 meses, em dobro nos termos do art. 94 da Lei Municipal 1.697/94, período aquisitivo de 01.06.1987 até 31.05.1997, para contagem de tempo para fins de aposentadoria em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16.12.1998 e Súmula 101 do TCE-MG.

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdões, 26 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A000E2EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.371/2016-FERIAS PREMIO-MAYRA FERNANDES

PORTARIA Nº 6.371/16 de 29 de agosto de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MAYRA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Resende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MAYRA FERNANDES,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 14/02/2000 a 13/02/2010 (30 dias),que serão gozadas a partir de 30/08/2016 a 29/09/2016, no total de (30dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3F6C1FA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIO03/16 CONTRATO Nº 5.356/16-CRISTELAYNE ROQUE SOARES

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 5.356/16 FIRMADO EM 01.04.2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTELAYNE ROQUE SOARES.

Termo aditivo nº 03/16 que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado CRISTELAYNE ROQUE SOARES, brasileira, casada, Professor II, portadora do CPF nº 072.265.146-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alcino Ferreira dos Santos, nº 54 – B.

CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 206, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 08.09.2016, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CRISTELAYNE ROQUE SOARES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BAFDFF1D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO 5495/2016 - ANA CAROLINA ALVARENGA MACEDO.

Contrato n.º: 5.495/2016

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Fernando Jaques Rezende de Siqueira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG - 2.538.100 e do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluna **Ana Carolina Alvarenga Macedo**, residente e domiciliada na cidade de Perdões–MG na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 127, Bairro Vista Alegre, portadora do RG nº MG -17.426.683 SSP/MG e CPF nº 118.750.806-35 devidamente matriculada no 3° período do Curso **Superior de Administração Pública simplesmente denominada Estagiária** do **INTERVENIENTE: Universidade Federal de Lavras,** Pessoa Jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras MG, no Campus Universitário, representada por seu Pró Reitor de Extensão e Cultura **JOÃO JOSÉ MARQUES**, portador do RG nº M8859971, emitida pela SSP/MG e CPF/MF nº 839.077.696-00, no curso da competência que lhe foi delegado pela Portaria/Reitoria número 555, de 26/09/2008, acordam e estabelecem entre si cláusulas e condições que regerão o presente "**Termo de Compromisso de Estágio**" decorrente do "**Acordo de Cooperação**" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1ºAs normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal Nº 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal Nº 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal Nº 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal Nº 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio.
A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **16.08.2016** com seu término em **31.12.2016**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo. A ESTAGIÁRIA atuará supervisionada pela Divisão Municipal de Controladoria e Corregedoria, podendo ocorrer sua cessão à órgão de segurança pública em razão de interesse público e jurídico devidamente justificado.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 30 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º A estagiária poderá a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência rescindir seu contrato.

7º A **ESTAGIÁRIA** poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 15º dia ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022 33.90.36 – Ficha 69.

9º - Fica estabelecido em favor da **ESTAGIÁRIA** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – PAR-029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144311000184-3, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.
13 Constituem motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Administração Pública por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se a ESTAGIÁRIA durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem, dispensando se a assinatura da interveniente, em fase do cadastro existente, nos termos da Lei 11.788/2008.

Perdões, 16 de Agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Município de Perdões

ANA CAROLINA ALVARENGA MACEDO
Estagiária

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Universidade Federal de Lavras
UFLA

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2- _____
CPF - _____

OBS.: ESTA PUBLICAÇÃO SUBISTITUI A DE 17/08/2016, POR CONTER ERROS NOS DADOS.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:699F9077

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº3.474/16-APOSENTADORIA-CLAUDIA MARIA SIDNEY CAVANELAS

DECRETO Nº 3.474/16 de 19 de agosto de 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, À SERVIDORA CLÁUDIA MARIA SIDNEY CAVANELAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV, VIII da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.0.02007,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez, com proventos Integrais, com direito a paridade, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007, c/c Art. 40 § 1º, I da CF /1988 e Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora **CLÁUDIA MARIA SIDNEY CAVANELAS**, matrícula nº 5043-1, CPF nº 345.659.146-20, no cargo efetivo de Professora II-A - Nível 22PIIA/ Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E839228A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO-CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 018/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – CREDENCIAMENTO nº 001/2016 – NOVA RETIFICAÇÃO - Processo nº 018/2016. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras e/ou empresas particulares para prestação de serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, adequadas ao padrão da FEBRABAN. A Prefeitura comunica que o edital foi RETIFICADO novamente. O mesmo poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 30/08/2016.

MARIA VITÓRIA DIAS CAMPOLINA CUNHA.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:20FBCD0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº050/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016- INTENÇÃO DE DESCLASSIFICAR O ITEM 02 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão nº 050/2016 - Processo Licitatório nº 067/2016. INTENÇÃO DE DESCLASSIFICAR O ITEM 02 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE das empresas vencedoras em 1º e 2º lugar**. Objeto**: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM UTILIZADOS NA RECREAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRAPORA**.** Tendo em vista que a Administração Municipal comunica sua intenção de desclassificar o item citado das empresas CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS e GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. Considerando o art. 109, inciso I da

Lei 8.666/93, fica concedido o prazo recursal estabelecido no artigo, contado a partir desta publicação.

Pirapora, 30/08/2016.

ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:884057C1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA 42/2016

PORTARIA SAAE/PIR-042/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

"Dispõe sobre a aprovação do rito do Processo Administrativo para apuração de infrações praticadas por Fornecedores, institui a Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG- SAAE."

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 12/2015 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 07/01/2015, e

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei Federal n. 8.666/93 que regula as normas inerentes às licitações e contratos da Administração Pública;

O disposto na Lei Federal n. 10.520/02 que regula a modalidade de licitação denominada Pregão;

Que a aplicação de sanções administrativas deve obedecer a um rito definido, a fim de possibilitar o respeito aos Princípios da Ampla Defesa, do Contraditório e do Devido Processo Legal, consagrados na Constituição da República;

Que o estabelecimento de rito específico para aplicação de sanção no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG racionalizará a tramitação dos processos administrativos e otimizará a gestão dos contratos em vigor;

A Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 (Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública a Federal).

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o rito do Processo Administrativo de Apuração das infrações praticadas pelos Fornecedores e definir normas sobre a aplicação das penalidades previstas na Lei n. 8.666/93 e na Lei n. 10.520/02.

Parágrafo único - O disposto nesta Portaria aplica-se a todas as compras de bens e serviços e, consequentemente, a todas as licitações, realizadas pelo SAAE-Pirapora/MG.

Art. 2º - É responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Pregoeiro, do Coordenador de Contratos, dos Fiscais de Contratos do SAAE e da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, a identificação de irregularidades praticadas por Fornecedores da Autarquia e a comunicação ao Diretor do SAAE que baixará Portaria constituindo comissão para instauração do processo investigatório e conclusivo das irregularidades apontadas.

§ 1º A atribuição prevista neste artigo não exime a responsabilidade dos *gerentes da Autarquia* de comunicar irregularidades ou omissão na execução dos contratos, principalmente quando o objeto questionado for executado em sua unidade, como área demandante.

§ 2º Caberá a cada comissão instrumentalizar, mediante documentos e provas, indicando os motivos que justificam a instauração de processo para apurar os fatos narrados e fundamentar a aplicação das penalidades administrativas adequadas à infração, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei n. 10.520/02.

Art. 3º - Quando houver o descumprimento de quaisquer fornecimentos de bens e serviços, a unidade responsável é obrigada a comunicar, imediatamente, a Direção do SAAE, para adoção das providências, visando à apuração e a responsabilização do Fornecedor infrator.

Art. 4º - As penalidades serão aplicadas quando constatada qualquer irregularidade praticada pelo Fornecedor, conforme previsão legal, segundo a natureza e a gravidade da falta praticada, bem como a relevância do interesse público atingido, assegurando a ampla defesa e o contraditório.

Art. 5º- Após ciência das irregularidades, será baixada portaria, instituindo a Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF, que receberá os documentos que compõem o dossiê para o início do Processo Administrativo, o qual deverá conter:
I - o relato detalhado da conduta irregular praticada pelo Fornecedor;
II - a informação detalhada de quais documentos/certidões está pendente;
III - cópia dos comunicados, avisos, relatórios de obras e demais documentos enviados ao Fornecedor, para confirmar as irregularidades e/ou pendências indicadas e/ou existentes;
IV - fotos, planilhas e demais documentos que poderão servir como prova das irregularidades apontadas.

Art. 6º - A demonstração da quantificação dos prejuízos causados pela ação ou omissão do Fornecedor, deverá ser encaminhada pelas Unidades responsáveis pelo recebimento do serviço/produto, após a solicitação da CAIF.

Art. 7º. A Portaria de instauração deverá conter:

I - o número sequencial com a indicação do ano corrente;
II - a identificação do Fornecedor;
III - o número do Processo Licitatório e/ou do Termo de Contrato;
IV - o relato sucinto das irregularidades;
V - as cláusulas ou normas legais descumpridas que motivaram a instauração do Processo Administrativo;
VI – os membros integrantes da Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF.

Art. 8º - A Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores - CAIF deverá exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos, cuja atribuição principal é: *instruir o Processo Administrativo e, nos limites definidos nesta Portaria, apurar as infrações, propor adequações necessárias à melhoria do processo de aquisição de bens ou serviços, propor e aplicar penalidades e sanções administrativas ao Fornecedor*, garantindo-lhe sempre a Ampla Defesa e o Contraditório.

Art. 9º - O Processo Administrativo referente Apuração de Infração do Fornecedor obedecerá as seguintes fases:

I - fase preliminar: Notificar as empresas quanto à instauração do Processo Administrativa abrindo-se o prazo para defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993);
II - fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo;
III - fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).

Parágrafo único – Fica instituído o fluxograma constante do Anexo I desta Portaria como parte integrante de quaisquer processos para apuração de infrações cometidas por Fornecedores de bens e serviços à Autarquia.

Art. 10. Todos os atos do processo devem ser realizados em dias úteis, no horário normal de funcionamento do SAAE e considerar-se-á prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente no SAAE ou quando for encerrado antes da hora normal de funcionamento.

Art. 11 – A Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para as devidas apurações e finalização do Processo Administrativo de Apuração das Infrações de Fornecedores.

Parágrafo único - mediante requerimento fundamentado da CAIF ou no interesse da Administração, o Diretor do SAAE, poderá prorrogar ou reduzir o prazo para apuração e finalização do Processo Administrativo de Apuração das Infrações de Fornecedores.

Art. 12 - A defesa do Fornecedor deverá ser apresentada após a citação válida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis quando, para a infração praticada, for aplicada a penalidade de advertência e multa, prevista no artigo 86 c/c art. 87, incisos I, III e IV da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo único - O Fornecedor poderá apresentar em sua defesa, pedido de reconsideração contra a decisão final da CAIF, que será protocolizado e recebido por qualquer de seus integrantes.

Art. 13 - Ficam estabelecidos os prazos, que poderão ser reduzidos, na proporção da necessidade e do andamento dos trabalhos e a atuação da CAIF, conforme abaixo especificados:

I - de 03 (três) dias, após a instauração do Processo, para proceder à comunicação do Fornecedor que estiver sendo processado;
II - de 10 (dez) dias, contados do recebimento do recurso, para proferir a decisão conclusiva, mantendo ou reformando a decisão final;
III - de 05 (cinco) dias, para encaminhar o processo, juntamente com os documentos da defesa, se houver, à Assessoria Jurídica para manifestação;
IV - de 05 (cinco) dias, para encaminhar o relatório à Assessoria Jurídica do SAAE, quando a decisão final for proferida sem apresentação de recurso pelo Fornecedor;
V - 03 (três) dias para intimar o Fornecedor para depositar em favor do SAAE, o valor das multas aplicadas;
VI - 05 (cinco) dias, para promover a publicação do extrato do Processo Administrativo, nos termos do artigo 17, desta Portaria.

Art. 14. No prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a solicitação da CAIF, a Unidade demandante, a usuária do serviço/produto ou responsável, deverá encaminhar a demonstração da quantificação dos prejuízos causados pela ação ou omissão do Fornecedor, à CAIF.

Art. 15. A Assessoria Jurídica e o Controle Interno deverão se manifestar, para fundamentar a decisão do Diretor do SAAE, em até 05 (cinco) dias para exarar sua anuência, quando a decisão da CAIF estiver em consonância com os fatos narrados, para a homologação do Diretor;

Art. 16 - O Diretor do SAAE deverá se manifestar ou decidir, nos seguintes prazos:
I - em até 02 (dois) dias, sobre a prorrogação de prazo solicitado pela CAIF;
II - em até 05 (cinco) dias, após a solicitação da CAIF, sobre a realização de perícia;
III - em até 05 (cinco) dias, para decidir o pedido de arquivamento do Processo Administrativo de Apuração das Infrações de Fornecedores pela CAIF;
IV - em 05 (cinco) dias, para reavaliar a decisão quando houver a interposição de recurso pelo Fornecedor;
V - em 10 (dez) dias, após o recebimento do parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica e do Controle Interno, para proferir decisão terminativa.

Art. 17 - Em até 05 (cinco) dias, após a decisão homologatória ou terminativa, proferida pelo Diretor do SAAE, o processo será devolvido à CAIF, que deverá promover a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Art. 18. O Processo Administrativo referente Apuração de Infração do Fornecedor, com o respectivo julgamento e/ou proposta de sanções, deverá ser concluído observando as condições previstas nesta Portaria, respeitados os princípios da ampla defesa, do contraditório, da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 19. O Processo Administrativo referente Apuração de Infração do Fornecedor extingue-se com a decisão final proferida pela CAIF, após a decisão homologatória do Diretor do SAAE, com a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:55CE1402

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 85/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação referente ao *Processo nº 085/2016*, fundamentada no art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, que tem por objeto a *Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora sem ônus para o Contratante*, tendo por contratada a instituição bancária CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a classificação da aquisição acima referida, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pirapora-MG., 30 de agosto de 2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B11BAC05

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Julho/2016			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.182.166,57**	**100,00**	**7.856.720,04**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.183.307,45**	**100,10**	**7.862.572,65**	**100,07**
1300.00.00	Receita Patrimonial	8.861,14	0,75	47.146,89	0,60
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.150.895,46	97,35	7.659.101,26	97,48
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	23.550,85	1,99	156.324,50	1,99
	92-Restituições	**-1.140,88**	**-0,10**	**-5.852,61**	**-0,07**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-1.140,88**	**-0,10**	**-5.852,61**	**-0,07**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-1.125,44	-0,10	-5.752,50	-0,07
1900.00.00	Outras Receitas	-15,44	0,00	-100,11	0,00

	Correntes				
	Despesa	**1.062.251,23**	**89,86**	**7.414.878,57**	**94,38**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.049.551,23**	**88,78**	**7.397.899,57**	**94,16**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	584.773,59	49,47	4.140.112,48	52,70
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	464.777,64	39,32	3.257.787,09	41,46
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**12.700,00**	**1,07**	**16.979,00**	**0,22**
4.4.00.00.00	Investimentos	12.700,00	1,07	16.979,00	0,22
Saldo Geral (superávit/déficit)		**119.915,34**	**10,14**	**441.841,47**	**5,62**

Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1C4582FF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO MENSAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO**		
Av. Salmeron, 255					
CNPJ.: 23.535.271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.			**Julho/2016**		
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.182.166,57	**Despesas Correntes**		1.049.551,23
Receitas Patrimoniais	8.861,14		Pessoal e Encargos Sociais	584.773,59	
Receitas de Serviços	1.149.770,02		Outras Desp. Correntes	464.777,64	
Outras Receitas Correntes	23.535,41		**Despesa de Capital**		12.700,00
			Investimentos	12.700,00	
Extraorçamentária		169.625,25	**Extraorçamentária**		171.972,24
Consignações	169.625,25		Consignações	169.732,91	
			Outras Operações	2.239,33	
Saldo do mês anterior		625.862,97	Saldo para o mês seguinte		743.431,32
Bancos Conta Movimento	199.814,84		Bancos Conta Movimento	207.523,95	
Aplicações Financeiras	426.048,13		**Aplicações Financeiras**	535.907,37	
TOTAL GERAL		1.977.654,79	**TOTAL GERAL**		1.977.654,79
ELABORADO POR:		VISTO POR:		APROVADO POR:	
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02		Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3		Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D	

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7B5CB5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 32 DE AGOSTO

AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2016 – CREDENCIAMENTO 001/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria nº 037/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 001/2016 – CREDENCIAMENTO 001/2016 – Tipo: Melhor Técnica** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de confecção e fornecimento de próteses dentárias para os pacientes do município, através de preços definidos conforme portaria emitida pelo Ministério da Saúde, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **16/09/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8CB4C82F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 134/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 193/2016, Pregão nº 134/16, Repetição, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 16 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A3B742CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 134/2016 – Decorrência: Pregão RP nº 58/16 - Objeto: "Aquisição de impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde" - Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$116.540,20. Data da assinatura: 08/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 133/2016 – Decorrência: Pregão RP nº 58/2016 - Objeto: "Aquisição de impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde" - Contratada: Gráfica Digital Express Ltda. Valor do contrato: R$ 298.522,30. Data da assinatura: 08/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2016 – Decorrência: Pregão RP nº 58/2016 - Objeto: "Aquisição de impressos para atender a Secretaria Municipal de Saúde" - Contratada: Condor Papelaria, Livraria, Gráfica e Editora Ltda. Item: 07, 08, 10, 12, 14, 16, 23, 24, 29, 30, 31, 36, 39, 42, 43, 45, 46, 50. Valor do contrato: R$ 116.540,20. Contratada: Gráfica Digital Express Ltda. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 44, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55. Valor do contrato: R$ 298.522,30. Data da assinatura: 08/08/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
Dotação orçamentária:

02.11.03.10.301.0003.2081.3.3.90.30.00
02.11.03.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00
02.11.01.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00
02.11.01.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00
02.11.01.10.122.0003.2295.3.3.90.30.00
02.11.01.10.301.0003.2284.3.3.90.30.00
02.11.01.10.303.0003.2283.3.3.90.30.00
02.11.08.10. 301.0003.2115.3.3.90.30.00
02.11.03.10.301.0004.2096.3.3.90.30.00
02.11.04.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00
02.11.06.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00
02.11.01.10.305.0003.2126.3.3.90.30.00
02.11.05.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2106.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2258.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2102.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2238.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2266.3.3.90.30.00
02.11.08.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00
02.11.08.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00
02.11.08.10.301.0003.2119.3.3.90.30.00

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:EDA0CCDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO CP 04/15

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 126/15 – Decorrência: Concorrência Pública nº 04/15 - Objeto: " Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços profissionais de publicidade e marketing da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG" - Contratada: Fazenda Comunicação &Marketing Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses com término previsto para 21 de agosto de 2017. Data da assinatura: 21/08/16. De acordo com art. 57, § 1º II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C1F9CE61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 133/13 – Decorrência: Dispensa de Licitação n.º 14/13 - Objeto: "*Locação de imóvel para a instalação da sede administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*". Contratado: Eduardo Antônio de Oliveira Toledo. O valor mensal que o município repassará ao locador é de R$ 7.547,24. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 22/08/2017. Data da assinatura: 22/08/2016. De acordo com art. 62, § 3º, I da lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.06.01.08.244.0017.2026.3.3.90.36.00 – Ficha 237.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D7315C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 689/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 04/04/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, a servidora **MARIA CRISTINA COSTA SILVA DA LUZ**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8FC2C608

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 690/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2014 a 17/02/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, a servidora **PATRICIA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AA027A41

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 691/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 01/01/2016, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, a servidora **MARIA HELENA CRUZ MELLO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2CF2FB59

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 693/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 19/08/2016 a 25/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 26/08/2016, ao servidor **WELINGTON APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de motorista de veículos leves.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2B3CCD28

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 694/2016

Art. 1º - Conceder Licença de **03 (três) dias** para tratamento de saúde, a contar do dia 16/08/2016 a 18/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 19/08/2016, a servidora **FRANCISMEIRE NICESIO VITALINO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Conceder Licença de **07 (sete) dias** para tratamento de saúde, a contar do dia 19/08/2016 a 25/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 26/08/2016, a servidora **FRANCISMEIRE NICESIO VITALINO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:70DCA8F0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 695/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/12/2014 a 08/12/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, ao servidor **SEBASTIÃO GERALDO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente De Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D913F308

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 696/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2015 a 11/08/2015, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, ao servidor **BRUNO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente De Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:684FAE4F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 697/2016

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2° (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/10/2006 a 23/10/2011, para serem gozados no período de 24/08/2016 a 22/09/2016, a servidora **SIMONE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Gari.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C0229951

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 698/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 a 03/05/2016, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, ao servidor **JOSÉ FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5E9CAD70

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 699/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 22/08/2016 a 28/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 29/08/2016, a servidora **SONIA APARECIDA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B4659E16

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 700/2016

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/08/2016 até 19/12/2016, devendo retornar ao serviço no dia 20/12/2016, à servidora **NATALIA SOUZA GOMES**, ocupante do cargo de Professor De Educação Física.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de julho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CF2BBE0A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 692/2016

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/08/2015 a 22/08/2016, para serem gozadas no período de 01/09/2016 a 20/09/2016, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/09/2016 a 30/09/2016, a servidora **GLEICE MARIA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8F8FEFB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 198/2016.

Processo Licitatório nº 133/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2016.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de software de controle, para atender de forma integrada todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** valor total global de **R$261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)**, discriminado da seguinte forma: **Item nº 01** – Licenciamento para instalação dos Sistemas de Administração Pública – preço total **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**; **Item nº 05** – Custo mensal da locação dos softwares (conjunto integral dos sistemas) durante a vigência do contrato, incluso suporte presencial, quando requisitado pela CONTRATANTE, com agendamento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas) – 12 meses – preço unitário mensal **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** – preço total **R$240.000,00 (duzentos e quarenta reais)**.
Vigência: 01/09/2016 até 01/09/2017.
Data da assinatura: 30/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1D1A62A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 149/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 056/2016.
Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado no município de Prata-MG, à Rua Presidente Antônio Carlos, nº 185, Centro, para instalação da Secretaria de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses.
Contratante: **Município de Prata-MG**– Contratado: **ESPÓLIO DE ADANILTON VILELA SANTOS**.
Valor Total Global: R$3.940,39 (três mil novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) mensais, no prazo de 04 (quatro) meses de setembro/2016 a dezembro/2016, perfazendo o valor global de R$15.761,56 (quinze mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: setembro a dezembro.
Data da Ratificação: 18/08/2016.
Data da Assinatura: 18/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:78194A44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 156/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 060/2016.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para a paciente Vilma Gonçalves da Silva Rodrigues, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0020707-61.2016.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata - MG – Contratada: TORRES E GARCIA LTDA - ME.
Valor Total Global: R$9.466,20 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 30/08/2016.
Data da Assinatura: 30/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3B0EFAE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016** registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de engenharia de manutenção de vias públicas em áreas urbanas do município de Rio Doce. O edital na íntegra poderá ser obtido no site
www.riodoce.mg.gov.br.
Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 30 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:8DB725B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2016 PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO
Processo Licitatório nº 030/2016
Pregão Presencial nº 016/2016

OBJETO: a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de médico **Ginecologista Obstetra** para atendimento no Centro de Saúde Alfredo Pereira da Silva, para realização de 25 consultas por dia, sendo na quarta e quinta feira das 14:30 às 17:00 horas.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) para quaisquer interessados, considerando que não houve interessados para participar do certame, e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 17 de Maio de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:AFC1BE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3536/2016

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço à servidora Silvania Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula nº 0178, sendo o 4º (quarto) quinquênio adquirido em 02/07/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:811E73D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3537/2016

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

I – Andréia Cristina Alberto Másala, por 15 dias a partir de 01/08/2016;
II –Maria José de Paula Oliveira, por 01 dia em 01/08/2016;
III – Pricilla Haber de Souza Sudré, por 01 dia em 02/08/2016;
IV – Silvana Cristina S. dos Santos, por 01 dia em 02/08/2016;
V – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 02/08/2016;
VI – Janaína da Silva, por 01 dia em 03/08/2016;
VII – Maria de Fátima Ferreira, por 15 dias a partir de 03/08/2016;
VIII – Letícia Frederico Francisco, por 01 dia em 04/08/2016;
IX – Solange de Fátima Medeiros, por 01 dia em 05/08/2016;
X – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 08/08/2016;
XI – Sidneia de Oliveira Gomes, por 01 dia em 08/08/2016;
XII – Solange de Fátima Medeiros, por 02 dias a partir de 08/08/2016;
XIII – Leda da Silva Pereira Campos, por 01 dia em 09/08/2016;
XIV – Maria Aparecida Nogueira de Oliveira, por 02 dias a partir de 09/08/2016;
XV – Jane Alessandra da Cruz, por 10 dias a partir de 10/08/2016;
XVI – Taís Garcia Vaneli, por 05 dias a partir de 10/08/2016;
XVII – Márcia Gonçalves Vanelli Ribeiro, por 02 dias a partir de 11/08/2016;
XVIII – Carlos Eduardo da Costa, por 03 dias a partir de 14/08/2016;
XIX – Cristiano Estavanato Guimarães, por 01 dia em 15/08/2016;
XX – Daniela Milagres Fortunato, por 01 dia em 15/08/2016;
XXI – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 16/08/2016;
XXII – Marcella Batista de Medeiros Oliveira, por 02 dias a partir de 17/08/2016;
XXIII – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, por 01 dia em 18/08/2016;
XXIV – Maria José de Paula Oliveira, por 01 dia em 19/08/2016;
XXV – Raquel Helena Simões Araújo Costa, por 04 dias a partir de 22/08/2016;
XXVI – Luciene Aparecida Inez de Almeida, por 01 dia em 24/08/2016;
XXVII – Walassy Vieira Sandi, por 03 dias a partir de 24/08/2016;
XXVIII – Taís Garcia Vaneli, por 01 dia em 25/08/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:B2055736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3538/2016

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos servidores:
I – Gildete Aparecida da Silva Juste, matrícula nº 0103, no período de 01/09/2016 a 29/03/2017;
II – Roberto Luiz Dusi Rocha, matrícula nº 0110, no período de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3FED95FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 215/2014 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 160/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 215/2014
Contratada: Leutur Transporte e Turismo Ltda
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 19/08/17
Valor: R$ 143.480,00
Data: 10/08/16

Santa Bárbara, 26/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:489090B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 103/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 053/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 103/2016
Contratada: RM Construções e Serviços Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 20/09/16
Data: 12/08/16

Santa Bárbara, 26/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D61D4866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 100/2016 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 054/2016
1º Aditivo ao Contrato n.º 100/2016
Contratada: Geosolos Fundações e Construções Eireli.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 28/02/17
Data: 17/08/16

Santa Bárbara, 26/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8922E897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 231/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 135/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 231/2015
Contratada: Construtora Sul América Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 03/09/17
Data: 19/08/16

Santa Bárbara, 26/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:00ACBA64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 213/2013 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º161/2013
4º Aditivo ao Contrato n.º 213/2013
Contratado: José Alves Azevedo.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/08/17
Valor: R$ 17.640,00
Data: 24/08/16

Santa Bárbara, 26/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9369FC31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 126/16
Pregão Presencial n.º 061/16

Comunicamos aos interessados na licitação Processo nº 126/16, Pregão Presencial n° 061/16, que tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha que, nos termos do §1o do art. 43 da Lei 147/14 as empresas Brumadinho Papel & Comércio Ltda. e CNA Multiformato e Logística Ltda – ME regularizaram a situação fiscal.

Dessa forma, o Pregoeiro declara habilitadas as empresas citadas e ratifica a adjudicação dos itens a essas empresas conforme disposto na ata do dia 26 de agosto de 2016.

Santa Bárbara, 30 de agosto de 2016.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:383C29C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/16. Processo nº 131/16. Objeto: Locação de imóvel. Contratada: Reitoria São Vicente em Santa Bárbara. Fundamento Legal: art. 24 inciso X da Lei 8666/93. Valor total: R$ 5.950,00. Ratificação em 29/08/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 30/08/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:09A9F64A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Termo Aditivo 01 ao Contrato de Oficineiro nº 002/2016. Contratado: João Paulo Mendes. Objeto: Aumento da carga horária incialmente contratada dentro do limite legal. Vigência: 03 meses. Valor Acrescido: R$ 528,00. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 02/05/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:28DB61E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Termo Aditivo 02 ao Contrato de Oficineiro nº 002/2016. Contratado: João Paulo Mendes. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 03 meses. Valor Total: R$ 3.168,00. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:AD18FFB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 039/2016. Dispensa de Licitação 010/2016. Contrato Administrativo 059/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Valdeci Barros Rodegheri – MEI. Objeto: Realização do Evento de Motocross

nas categorias Mx1, Mx2, Mx3, Mx4, Intermediária A, Intermediária B, Nacional A, Nacional B, 230cc, 50cc, 65cc e 80cc no Município de Santo Antonio do Aventureiro. Valor Total: R$ 8.000,00. Vigência: 30/08/2016 a 31/10/2016. Dotação Orçamentária:
211.00.20.606.007.2.0072...3.3.90.39. 30/08/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:1AC3DC7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação 040/2016. Dispensa de Licitação 011/2016. Contrato Administrativo 060/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Hipper Diesel Retífica Ltda. - ME. Objeto: Recuperação de sistema de injeção, embreagem e turbo do veículo Iveco placa GMF 6557, com aplicação de peças. Valor Total: R$ 7.990,00. Vigência: 02 meses. Dotação Orçamentária:
211.00.26.782.011.2.0064...3.3.90.39. 30/08/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:6AED167F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Tomada de Preços Nº 005/2016 - Extrato do lº Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2016. **"**Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogado até **12 (doze) de outubro de 2016,** justifica-se tendo em vista os vários feriados e imprevistos ocorridos como: existência de fossas no local, árvores que tiveram que ser removidas e demolições de concretos que não estavam no cronograma atrasando assim o andamento da obra.

São Francisco/MG, 30 de agosto de 2016.

Ass.: **João Rodrigues de Almeida Filho**
Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:2C71968A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 088/2013 – Dispensa de Licitação n.º 039/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Adilson dos Santos Soares. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 05/08/2016 a 31/12/2016. ASSINATURA: 01/08/2016.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:5C5008A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/045/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016. MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, OFERTADO NA TABELA CMED SOBRE O PREÇO DE FABRICA (PF). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL:
LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A1C086A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº. 21 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à construção de escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 182 da Constituição Federal; artigos 5º, alínea "m" e 6º do Decreto-Lei 3.365/41 e artigo 42 da Lei Federal n°. 6.766/79 (Lei do parcelamento do solo urbano).

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação e para os efeitos de construção de edifício público destinado a abrigar escola municipal, área de terreno pertencente a **José Almir Antunes de Souza**, num total de 525m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), localizada na zona rural deste Município, no local denominado **Ribeirão do Arapuim**, com as seguintes medidas e confrontações:
*"inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P.3**, de coordenadas (611839.00m E) e (8253822.00m S), nas confrontações das terras com José Almir Antunes de Souza, deste segue com distância de 35m até o vértice **P.4**, de coordenadas (611828.00m E) e (8253856.00m S), situado na estrada, deste segue com distância de 15m até o vértice **P.1**, de coordenadas (611842.00m E) e (8253862.00m S), situado na estrada, limitando com Márcia, deste segue com distância de 35m até o vértice **P.2** de coordenadas (611853.00m E) e (8253828.00 m S), com limitante José Almir Antunes de Souza e confrontante Márcia, com distância de 15 metros cravando no vértice **P.3**, ponto inicial da descrição deste perímetro".*
Os limites acima mencionados perfazem uma área de 525m²(quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).

Artigo 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de

posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado a ser proposto, nos termos do Decreto-Lei nº. 3.265/41.

Artigo 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos próprios, obedecido o laudo de avaliação.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 25 de agosto de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:74C9FE17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO 83/2015

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Processo 1778/2015, Pregão 083/2015- Objeto: Aquisição de areia, britas, cascalho, concreto usinado, lascas entre outros destinados a suprir as necessidades da Administração Pública, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Aditivo de aproximadamente 9.45% do valor contratual , ou seja, R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Contratado:
MINERAÇÃO OLIVINA AZUL LTDA .

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:43C02CC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2016, Processo nº 01392/2016, Registro de Preços nº 024/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual Contratação de pessoa jurídica, para Aquisição de uniformes, destinados aos funcionários lotados na Vigilância Epidemiológica, que integram a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses,, "com participação exclusivo à participação de (ME) microempresa, (EPP) empresa de pequeno porte e microempreendedor individual". A abertura será dia 15 de setembro de 2016, às 08:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação o encontram-se disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 07:00 às 13:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de agosto de 2016.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:89F31A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 000078/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Presencial N.º 000078/2016 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Iluminação, Solicitado Pela Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Descritos E Especificados No Termo De Referencia - Anexo I. Data: 23 De Agosto De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000111/2016. Vencedor: Sandro Cesar Toledo Eireli Epp. Cnpj: 04.244.924/0001-94. Endereço: Rua Lacilo Cazelato, 212 – Peró I – Três Corações/Mg – Cep: 37410-000, Com O Valor De R$ 157.100,00 (Cento E Cinquenta E Sete Mil E Cem Reais). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

Três Corações, 23 De Agosto De 2016.

LUCIANA CAMBRAIA PEREIRA.
Secretária Ordenadora.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:1C39C5C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 000058/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Presencial N.º 000058/2016 - Objeto: Aquisição De Leitor De Código De Barras, Solicitado Pela Secretaria Municipal De De Controle Interno, Descritos E Especificados No Termo De Referencia - Anexo I. Data: 08 De Agosto De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000018/2016. Vencedor: Info Direct Comercial Ltda. Cnpj: 12.959.463/0001-64. Endereço: Rua Dos Caetés, 55 – Iguaçu - Ipatinga/Mg – Cep: 35162-038, Com O Valor De R$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos E Quarenta Reais). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

Três Corações, 08 de agosto De 2016.

ABRAHÃO ELIAS NETO.
Secretário Ordenador
SEMCI.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:DDA7250D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO INEXIGIBILIDADE Nº 000025/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Inexigibilidade Nº 000025/2016 - Objeto: Prestação De Serviços De Empresa Especializada Em Regarga De Passes Escolares, Para Alunos Das Escolas Estaduais - Contrato Nº 000213/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Viação Três Corações Ltda - Cnpj: 25.239.617/0001-95, Com O Valor De R$ 195.000,00 (Cento E Noventa E Cinco Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 22/08/2016.

Três Corações Em 28 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8BCC8CC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00092/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº.000092/2016 - Objeto: Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Municipal, Modelos Ford Cargo 2429, Ford Cargo 1729 E Ford Cargo 1719, Placas: Pvv- 2424 Pvv - 2745 Pvv- 2978 Pvv-2985 Pvv - 3010 Pvv - 3015 Pvv - 3016 Pvv - 2998 Pv. Contrato Nº 000212/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maq Peças E Equipamentos Ltda - Cnpj: 04.376.494/0001-64, Com O Valor Total De R$ 3.115,60, (Três Mil Cento E Quinze Reais E Sessenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/08/2016.

Três Corações Em 19 De Agosto De 2016.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8609EBAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº.000087/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº.000087/2016 - Objeto: Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação, Em Conformidade Com O Decreto Nº 3.320/2016 - Contrato Nº 000201/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças E Mecanicas Alvorada Ltda - Cnpj: 22.139.786/0001-65, Com O Valor Total De R$ 37.213,98 (Trinta E Sete Mil, Duzentos E Treze Reais E Noventa E Oito Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/08/2016.

Três Corações Em 11 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A5061A07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº.000086/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº.000086/2016 - Objeto: Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação - Contrato Nº 000206/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fenix Tractor Ltda - Me - Cnpj: 19.182.143/0001-90, Com O Valor Total De R$ 1.912,48 (Um Mil, Novecentos E Doze Reais E Quarenta E Oito). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/08/2016.

Três Corações Em 12 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:346AF082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº.000081/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº.000081/2016 - Objeto: Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação - Contrato Nº 000204/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fenix Tractor Ltda - Me - Cnpj: 19.182.143/0001-90, Com O Valor Total De R$ 3.207,20 (Três Mil, Duzentos E Sete Reais E Vinte Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016, Com Início Na Sua Assinatura.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/08/2016.

Três Corações Em 12 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:37EBAAFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 00017/2016. PROCESSO: N° 00667/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Prorrogação. Tomada De Preços: Nº 00017/2016. Processo: N° 00667/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Fabricação E Montagem De Sistema De Entrada, Saída E Conjunto De Motorização Para Balsa Existente, Com Dimensão De 25 M² E Capacidade Para 15 Pessoas, Utilizada Para Travessia Do Rio Verde, No Distrito De Flora, Juntamente Com O Serviço De Fornecimento De Mão De Obra, Materiais, Equipamentos E Outros Serviços Afins E Correlatos Previsto No Projeto Básico N° 074/2016. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Prorrogação Da Tomada De Preços Nº 00017/2016. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Setembro De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet –
Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 30 De Agosto De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:DF1EB795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2015
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 045/2015 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a empresa **PAESAN -PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** firmado em 20 de maio de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 036/2015**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 002/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira do Contrato de nº 045/2015 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 045/2015 de Prestação de Serviços, bem como o prazo de execução da obra , que vigorará por mais 52 (cinqüenta e dois) dias, com início em **09 de agosto de 2016** e término no dia **30 de setembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 045/2015 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de agosto de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F76EB6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0069/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2016

O Município de Três Marias-MG , através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Aquisição de equipamento p/ toboágua e material para manutenção e filtragem de água das Piscinas do Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube,** conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do presente Edital. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 30 de agosto de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:D1BEDD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2016

O Município de Três Marias-MG , através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que não compareceu nenhum proponente interessado para o referido processo, sendo a sessão encerrada como **DESERTA**. Objeto: **Aquisição de Material Fisioterápico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento de pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde do Município,** conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do presente Edital. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 08 de agosto de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:CD7EAB22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 091/2016 - PROCESSO N.º 1088/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 091/2016 - Processo n.º 1088/2016, realizado em 22 de agosto de 2016, referente à Aquisição de Peças para Vestuário, em atendimento às necessidades das crianças e adolescentes abrigados pelo Programa Social Casa Lar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa: Marechal Esporte Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.278.622/0001-70. Valor total contratado: R$ 4.725,50 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 23 de agosto de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humano

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:73626F41

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2016 - PROCESSO Nº 1126/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **PHARMANUTRI COM. MED. E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.323.886/0001-68, localizada na Rua José Maria de Lacerda, nº 1.900, Galpão 02, Cidade Industrial, na cidade de Contagem – MG, Centro - CEP 32210-120, afim de que a mesma possa fornecer 40 (quarenta) latas do Suplemento Alimentar “Fortini” 1,5 calorias 400g, para atender as necessidades da paciente Júlia Vitar Tana, conforme determinação judicial, no valor total de R$ 2.442,00 (dois mil

quatrocentos e quarenta e dois reais), consoante orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 020701 103012054 2.035 339091 - ficha 276, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 29 de agosto de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:68BD192D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 033/2016 – PROCESSO Nº 423/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames Laboratoriais, visando ao adequado atendimento e tratamento aos pacientes atendidos pelo Centro de Testagem e Aconselhamento de Três Pontas (CTA/SAE – DST, AIDS e Hepatites Virais).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de setembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE AGOSTO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:83AD9878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a retificação dos valores do contrato nº 044/2016, **a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 017/2016, pregão presencial n° 011/2016. Contratado: **ME Comercial Eirelli-ME**: **R$ 2.146,20 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos)**. Vigência 31/12/2016.
Dotação:
04.01.01.10.302.0004.2.0807 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 98)
04.01.01.10.301.0004.2.0259 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 53)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:748FB89D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a retificação dos valores do contrato nº 045/2016, **a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, decorrente do processo licitatório nº 017/2016, pregão presencial n° 011/2016. Contratado: **Rosa MARIA SOUTO-ME**: R$ 23.374,70 (Vinte e três mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência 31/12/2016.
Dotação:
04.01.01.10.302.0004.2.0807 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 98)
04.01.01.10.301.0004.2.0259 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 53)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3EB27EFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE
RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referente ao processo licitatório nº: 017/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 011/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios, lâmpadas, pilhas e isqueiro, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**
Onde se lê: ME Comercial Eirelli – ME, no valor de R$ 5.971,20 (Cinco mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos) e Rosa Maria Souto- MEI, no valor de R$ 19.549,70 (Dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
Lê-se: ME Comercial Eirelli – ME, no valor de R$ 2.146,20 (Dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) e Rosa Maria Souto-MEI, no valor de R$ 23.374,70 (Vinte e três mil quinhentos e trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8ABDAF16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI SUSPENSÃO

O Município de Vespasiano – através de seu Pregoeiro designado torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2016 – PROCESSO 088/2016, com abertura programada para o dia 02 de Setembro de 2016 às 13:30 horas com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO ÔNIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO-MG, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, TERAPÊUTICAS, ESPORTIVAS, PROMOÇÃO DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, para fins de correção ao edital, informamos também que a nova data de abertura se

Dara no dia **15/09/2016 as 13:30 hs**, o edital corrigido encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

Vespasiano-MG, 30 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:7636F4CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 DATA: 17/08/2016

Ás treze horas e trinta do dia dezessete do mês de Agosto de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 04/01/2016, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares, Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias e como Secretária Jacinta Barroso Fagundes Freitas, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para Consultoria Especializada em Desenvolvimento de Equipe, através de Processo Licitatório nº 109/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Proposta da empresa Benchmark Empresarial Eireli-EPP, CNPJ nº 16.481.800/0001-01. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: CI nº 065/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. Samuel Douglas Gonçalves; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada documentação jurídica, fiscal e outros necessários ao cumprimento da Lei. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de contratação exclusiva e fundamental, visando á capacitação de todos os funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa BENCHMARK EMPRESARIAL EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de direito privado CNPJ: 16.481.800/0001-01, estabelecida à Rua Conde Marques Neto nº 1385 bairro Condados da Lagoa em LAGOA SANTA/MG, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.09.0208.244.0003.2189 – 3.3.90.39 - FICHA 834 – FONTE 1.29.
O Presidente determinou que fosse publicado no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal e no diário oficial do município da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se á presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

JACINTA BARROSO FAGUNDES FREITAS
Secretária

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CÁSSIO BETHOVEN M.Q.DIAS
Vogal

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:2A60903A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA: PAL-059-2016

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público que na publicação da ata de registro de preços nº 127-2016 **– Contratado: Agropecuária Boa Safra Ltda – Objeto: Aquisição de sementes para agricultores familiares** - PAL 059/2016, publicado no dia 22/08/2016, onde se lê contrato: 127/2016, lê-se contrato: 129/2016

ÉRICO DA SILVA RAMOS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:79EF64C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/039/2016, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016,** referente aos itens:

Itens: 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42**:** A empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**

Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 41, 43**:** A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

Publique-se e
cumpra-se.

Campo Florido - MG, 26 de agosto de 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:86042DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 103/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 103/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa DIMIPEL LIMITADA ME, referente ao Processo Licitatório nº 064/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 035/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. VALOR DO CONTRATO: R$ 37.847,80 (Trinta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:31451C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 104/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 104/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa VALE COMERCIAL LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 064/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 035/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. VALOR DO CONTRATO: R$ 33.460,45 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A042174F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 105/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 105/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa ALFALAGOS LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 064/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 035/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. VALOR DO CONTRATO: R$ 37.205,70 (Trinta e sete mil duzentos e cinco reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FB6F68D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 057/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

O Município de Carmo de Minas - MG, torna público que irá realizar processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, tipo Melhor Técnica (com preço fixado no edital),conforme abaixo:

OBJETO: Delegação de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros em veículo de aluguel – TÁXI, no Município de Carmo de Minas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços devem ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas, até o dia 30/09/2016, as 08h50min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 30/09/2016 na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas, à Rua Luiz Gomes nº 150 – Centro, em Carmo de Minas - MG.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço
http://www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16/ ou pelo e-mail licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas junto à Gerência de Compras e Licitações, das 12 as 17 horas, em dias úteis, pelo tel. (35) 3334-1200, ramal 23 ou ainda pelo e-mail licitacao@carmodeminas.mg.gov.br.

Carmo de Minas, 30 de agosto de 2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8D99F902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 64/2016, NA MODALIDADE PREGÃO N°: 30/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 64/2016, na modalidade Pregão n°: 30/2016. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de medicamentos, nos termos do convênio nº 1155/2014, celebrado entre o Município de Dores do Indaiá-MG e Secretaria de Estado de Saúde. Empresas vencedoras: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP CNPJ: 21.189.554/0001-52. Valor total de R$ 5.674,77 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA CNPJ: 12.628.603/0001-11. Valor total de R$ 568,91 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.735.488/0001-11. Valor total de R$ 3.740,70 (três mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:CF71EE20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 75/2016, NA MODALIDADE PREGÃO N°: 37/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 75/2016, na modalidade Pregão n°: 37/2016. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Aquisição de itens de mobiliários e equipamentos permanentes, através de recursos provenientes da proposta n°: 19082.097000/1140-03, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. Empresas vencedoras: GONTIJO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME CNPJ: 07.113.754/0001-05. Valor total de R$ 13.527,50 (treze mil quinhentos e vinte sete reais e cinquenta centavos). INCONFIDENCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME CNPJ: 01.205.013/0001-60. Valor total de R$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte oito reais). DISTRIBUIRODA SA GONDOLAS LTDA-ME CNPJ: 24.113.184/0001-64. Valor total de R$ 4.094,00 (quatro mil e noventa e quatro reais). ATUANTE COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 03.479.428/0001-57. Valor total de R$ 9.383,00 (nove mil trezentos e oitenta e três reais). COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA-EPP CNPJ: 08.648.188/0001-90. Valor total de R$ 26.024,56 (vinte seis mil e vinte quatro reais e cinquenta e seis centavos). SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA-ME CNPJ: 03.896.408/0001-81. Valor total de R$ 13.662,00 (treze mil seiscentos e sessenta e dois reais). VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ: 08.380.296/0001-25. Valor total de R$ 37.304,00 (trinta e sete mil trezentos e quatro reais). LIVIA MOVEIS INSTALAÇOES COMERCIAIS LTDA-ME CNPJ: 86.674.900/0001-30. Valor total de R$ 4.618,00 (quatro mil seiscentos e dezoito reais).

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:ED44A200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 800, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

"Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ibiá, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá-MG, com a seguinte composição:

MEMBROS EFETIVOS:
Presidente: Gizela Kariny Rosa da Silva
Membros: Juliana Pacheco Lopes
Carle Mariana Valeriano
Willa Couto de Freitas
Lino Moreira Júlio

MEMBROS SUPLENTES:
Rejane Cristina Borges Costa
Karla Aparecida Ramos de Aquino

Art. 2º - Os servidores nomeados terão flexibilidade em suas tarefas rotineiras para participarem dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, entretanto não serão remunerados, tratando-se de relevantes serviços públicos.

Art. 3º - Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação,** revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, Minas Gerais, em 29 de Agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:25C7ED1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DA DISPENSA N° 10/2016

Torna público a revogação da Dispensa n° 10/2016. Objeto: contratação de empresa para realização de consultoria, assessoria e análise da proposta de alteração do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, Lei n° 3.242/2012 e do Plano de Cargos e Vencimentos, Lei n° 3.241/2011, apresentada pela Comissão do PCCV e Estatuto nomeada pela Portaria n° 828/2015, excluindo a área da educação.
EM 30/8/16.

ANA CRISTINA L. F. A. CORREA
Secretaria Mun. de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:A55F7114

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 53/16

Abertura do Pregão Presencial RP 53/16 no dia 20/09/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de placas de inauguração para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br –

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7151FB1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 171/2016 – Pregão Presencial nº 077/2016- Registro de Preços nº 056/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos agropecuários, gramas e palmeira, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 100/2016- Signatário: Agrominas Comércio de Plantas ltda EPP- Valor Estimado: R$ 106.150,00-Ata de Registro de Preços nº 101/16-Signatário: Iceberg Distribuidora ltda ME –Valor Estimado R$ 30.850,00- Assinatura: 30/08/2016– Validade: 12(doze)meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:755D8F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo aditivo - Prorrogação de prazo de vigência do contrato: 086/2014 PRC: 060/2014 TP: 010/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Capela Velório na Praça Nossa Senhora das Dores no Distrito de Airões do município de Paula Cândido– MG. Vigência 24/08/2015 à 23/10/2016. Fundamentação legal no Art. 57, da lei 8.666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

em 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:476AF0F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 068/2016

Dispõe sobre a atuação da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, na fiscalização de Trânsito nas vias públicas municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997.

A PREFEITA DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal, com base na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o trânsito de veículos vem se modificando com o aumento da frota, impactando na mobilidade das pessoas e no aumento significativo dos acidentes de trânsito;

CONSIDERANDO, que uma fiscalização eficiente pode mitigar esses problemas através da prevenção e da intervenção rápida do poder público através de seus agentes públicos para a garantia da fluidez viária;

CONSIDERANDO, que o efetivo da Guarda Civil Municipal de Ribeirão das Neves, está diuturnamente em atuação em todo território

municipal, com a possibilidade de acesso rápido e eficaz em locais de ocorrência de trânsito;

CONSIDERANDO, que a Lei Ordinária nº 13.022, de 08 de agosto de 2.014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, atribuiu competência para o exercício de atividades de trânsito que lhes melhor forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da lei nº 9.503/97;

CONSIDERANDO, que não existe conflito de competência na atuação no trânsito pela Guarda Civil Municipal de modo complementar à atuação dos Agentes de Trânsito e que ambos estão lotados e subordinados ao mesmo órgão municipal.

DECRETA:

Art.1º. A Guarda Civil Municipal, considerando as suas particularidades institucionais de Comando e as competências atribuídas pela lei nº 13.022/2.014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, deverá organizar-se administrativamente para atuação na fiscalização de trânsito em conjunto com os demais órgãos atuantes no município, em especial os agentes municipais de trânsito.

Art. 2º. As despesas eventualmente decorrentes deste DECRETO correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada quando necessário pela PORTARIA Nº 407/2.11 do DENATRAN.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de agosto de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão Das Neves/MG

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:ACA59878

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 072/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.736 de 10 de março de 2016 e considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016, o(s) seguinte(s) crédito(s) especial(ais), no montante de R$ 139.827,84 (cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
07.01.08.244.0817.2.435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2294		100	14.933,00
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2295		100	124.346,84
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2296		100	548
TOTAL DE CRÉDITOS				**139.827,84**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
07.01.08.244.0817.2.435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2292		100	70.000,00
07.01.08.244.0817.2.435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2293		100	69.827,84
TOTAL DE ANULAÇÃO				**139.827,84**
TOTAL DE RECURSOS				**139.827,84**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2016.

Ribeirão Das Neves, 31 de agosto de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CCE04C6D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 071/2016

ABRE TRANSPOSIÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de um mesmo órgão, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
07.01.08.244.0817.2.435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA				
339030 - Material de Consumo	2291		100	5.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2292		100	70.000,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2293		100	70.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**145.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
07.01.08.244.1103.2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA				
339030 - Material de Consumo	196	AS.SOC	100	5.000,00
07.01.08.244.1103.2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	197	AS.SOC	100	70.000,00
07.01.08.244.1103.2435 - APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	198	AS.SOC	100	70.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**145.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2016.

Ribeirão Das Neves, 29 de agosto de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4231B0C3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 070/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art.

95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$ 3.131.000,00 (três milhões cento e trinta e um mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS				
449051 - Obras e Instalacoes	378		100	100.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	379		129	34.000,00
09.04.15.451.2602.1.020 - PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalacoes	646		190	2.900.000,00
14.01.04.122.0402.2.270 - MANUTENCAO GAB.SEC.MUN.SEGUR.TRANSITO,TRANSPORT				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2079		100	97.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.131.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
07.01.08.306.0816.2.245 - BANCO DE ALIMENTOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203		100	30.000,00
07.02.08.244.0817.2.249 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC.DE ASSIST.SOCIAL CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	361		129	34.000,00
07.02.08.244.0817.2.453 - SERVICO ESPECIALIZADO EM SITUACAO DE RUA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381		100	30.000,00
07.02.08.244.0817.2.619 - SERVICO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	392		100	30.000,00
07.03.08.243.0805.2.255 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	408		100	10.000,00
09.03.15.452.1502.2.191 - OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	597		190	1.950.000,00
09.04.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	615		190	950.000,00
14.05.04.122.0402.2.273 - MANUTENCAO DA SUPERINTENDENCIA DE SEGURANCA				
339030 - Material de Consumo	2115		124	97.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.131.000,00
TOTAL DE RECURSOS				3.131.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2016.

Ribeirão Das Neves, 31 de Agosto de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CA700F66

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 062/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 062/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o termo de retificação ao edital do Pregão 062/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 20/09/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D0F94CBF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE ATA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 001/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, ata de sessão da concorrência nº 001/2016, visando a Contratação de empresa para a concessão da exploração e prestação do serviço de transporte coletivo, na modalidade regular, no Município de Ribeirão das Neves. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação dos memoriais contendo a peça de recurso, contados a partir do dia 01/09/2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:1B9896B6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à adesão da ata de registro de preços n.° 037/2016, do município de Esmeraldas/MG, Processo nº 198/2016. Objeto : Contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia execução de obra construção de creche Proinfância conforme termo de compromisso entre o FNDE e o Município de Ribeirão das Neves - MG . **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e CONSTRUTORA ANFAB LTDA. perfazendo o valor total estimado de R$4.838.724,46 (quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos). Data da Assinatura: 26 de Agosto de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:618B99F3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato da **Ata de Registro de Preços nº 028/2016**, Pregão nº. 034/2016, referente ao Processo Licitatório nº. 105/2016. Objeto: Registro de Preços Visando a Aquisição de Lanches. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e a empresa COMERCIAL VIEIRA E QUEIROZ LTDA.- ME (DETENTORA), perfazendo o valor total estimado de R$2.088.285,03 (Dois milhões, oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:0967E011

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA: PLANO DE EXPANSÃO DO BAIRRO VENEZA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Das Neves, torna público que realizará uma audiência pública no dia **19 de setembro de 2016**, as **18:30 horas**, na **Escola Municipal Maria Da Cruz** – localizada na **Rua Maria Adelaide, Nº 496 Bairro Veneza – Ribeirão Das Neves**. Para discussão da expansão do perímetro urbano e apresentação das proposições feitas no PLANO ESPECÍFICO DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, em conformidade com a Lei Nº 10.257/2001 e suas alterações.

DALIBERG RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária.

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:4902C1BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 051/2016 - Pregão Presencial nº 026/2016. Registro de Preços nº 021/2016. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de hidrojateamento de alta pressão e sucção para desobstrução e limpeza das redes coletoras de esgoto sanitário no município de Lambari – MG. Credenciamento: 14/09/2016 às 08:30 horas - Sessão de lances: 14/09/2016 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 30 de agosto de 2016.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4937B613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 37/2016 que tem por objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Materiais de Escritório e Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Educação. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MATEUS OLIVEIRA BARBOSA - ME					
LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL.	FORONI	UND	50,00	1,25
2	CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, FOLHAS PAUTADAS.	FORONI	UND	20,00	4,50
3	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO, FORMATO:14,8 X 20,5 CM(LXA). CAPA/CONTRA CAPA: PAPEL OF SET 90 G/M2.	FORONI	UND	10,00	1,35
4	CADERNO DE DESENHO 40 FOLHAS, SEM SEDA, ABA FLEXIVEL , SEM ESPIRAL, FORMATO: 20,2 X 27,5 CM.	SÃO DOMINGOS	UND	50,00	2,90
LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CANETA HIDROCOR, ATÓXICA, CORES VARIADAS, ESTOJO PLÁSTICO COM 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS, GRANDE, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁGUA, NÃO RECARREGAVEL.	MARIPEL	CX	5,00	15,00
2	CANETA HIDROCOR, ÁTOXICA CORES VARIADAS, JOGO COM 12 UNIDADES, GRANDE, PONTA FINA(TIPO CANETINHA)-	MARIPEL	JG	10,00	5,40
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM SELO DO INMETRO , COMPOSIÇÃO : RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÉNIO.	JOCAR	UND	100,00	0,75
4	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS.	MARIPEL	UND	12,00	1,50
5	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0 PONTA GROSSA.	JOCAR	UND	5,00	2,00
LOTE 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PAPEL SULFITE A4 210 MM X 297 MM 500 FOLHAS BRANCO 75 G/M²	PAPEX BRASIL	PCT	50,00	18,00
LOTE 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CARTOLINA MEDIDA MINIMA 66 X 48 CM	GRIFFE	FL	50,00	0,50
2	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS , APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM.	ART FLOC	FL	50,00	0,80
3	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS, FOSCO, 50 X 70 CM.	GRIFFE	FL	10,00	0,80
4	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS , 66 X 48 CM	GRIFFE	FL	50,00	0,80
5	PAPEL CREPON CORES VARIADAS, APROXOMADAMENTE 0,48 X 2,00 M	ART FLOC	FL	50,00	0,80
6	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS, MEDIDA MINIMA 48 X 76 CM	MILPEL	FL	20,00	2,60
7	PAPEL SEDA CORES VARIADAS 50 X 70 CM	GRIFFE	FL	50,00	0,20
8	E.V.A CORES VARIADA COM MEDIDA MINIMA 40 - 50 CM	IBEL	FL	100,00	1,40
9	PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS, APROXIMADAMENTE 50 X 66 CM	KLEF	FL	20,00	0,25
10	PAPEL KRAFT BOBINA GRAMATURA 60 G/M², 60 CM DE LARGURA X APROXIMADAMENTE 200 MM DE COMPRIMENTO	SAMPA PAPEIS	UND	1,00	55,00
LOTE 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	ENVELOPE PARDO 24 X 34	SCRITY	UND	100,00	0,18
2	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 16 X 22 CM.	SCRITY	UND	100,00	0,15
3	ENVELOPE OFÍCIO PARDO 26X36	SCRITY	UND	100,00	0,22
LOTE 06					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	GIZAO DE CERA ESTOJO COM 12 CORES	MAGIX	CX	50,00	2,24
2	GIZ ESCOLAR PLÁSTIFICADO C/50 PALITOS COLORIDOS ANTIALERGICOS CX 30 UN.	DELTA	CX	10,00	94,50
3	GIZ PARA LOUSA CAIXA PAPELÃO COM 64 UNIDADES, BRANCO, ANTIALERGICO, COMPRIMENTO 80 MM E DIAMETRO 10 MM.	DELTA	CX	20,00	1,55
LOTE 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CARTUCHO DE TINTA HP 60 PRETO D 1660 ORIGINAL	HP	UND	2,00	60,00

2	CARTUCHO DE TINTA HP 60 COLORIDO D1660 ORIGINAL	HP	UND	2,00	106,00
3	CARTUCHO DE TINTA HP 21 PRETO ORIGINAL	HP	UND	2,00	60,00
4	CARTUCHO DE TINTA HP 22 COLORIDO ORIGINAL	HP	UND	2,00	115,00
5	CARTUCHO DE TINTA HP 74 PRETO ORIGINAL	HP	UND	2,00	80,00
6	CARTUCHO DE TINTA HP 75 COLORIDO ORIGINAL	HP	UND	2,00	105,00
7	CARTUCHO DE TINTA HP 2050 Nº 122 PRETO ORIGINAL	HP	UND	2,00	53,00
8	CARTUCHO DE TINTA HP 2050 Nº 122 COLORIDO ORIGINAL	HP	UND	2,00	65,00
LOTE 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	TONER LEXMARK E120N ORIGINAL	LEXMARK	UND	2,00	225,00
2	TONER PARA LASER JET HP P1102W ORIGINAL	HP	UND	2,00	300,00
LOTE 09					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	COLA COLORIDA CONJUNTO COM 04 CORES (AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL), ÁTOXICO, APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO.	APLICOLA	UND	50,00	4,50
2	COLA LIQUIDA, BRANCA, 90G, ATOXICA, APROVADO PELO IQB, APROVADO PELO INMETRO.	LEONORA	UND	50,00	1,50
3	COLA PARA ISOPOR , FRASCO COM 90G, TRANSPARENTE.	KOALA	FR	20,00	3,00
4	COLA QUENTE, REFIL GROSSO MEDINDO 11 A 12MM DE DIAMETRO X 28 A 30MM DE COMPRIMENTO	IBEL	UND	5,00	0,80
5	GLITER CORES VARIADAS POTINHOS COM 30 GRAMAS	HONEY	UND	5,00	4,20
LOTE 10					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	FITA ADESIVA COLORIDA, CORES VARIADAS, 12 X 10 M	FITPEL	UND	20,00	0,50
2	FITA ADESIVA DUPLA FACE, BRANCA, FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA EM AMBAS AS FACES, 12 MM X 30 M .	EUROCEL	UND	10,00	4,00
3	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 50 MM X 50 M, PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.	ADERE	UND	50,00	8,80
4	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO 48 MM X 50 M .	HULK	UND	50,00	3,00
5	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 12 MM X 50 M .	FLAX	UND	50,00	1,30
6	SUPORTE PARA FITA ADESIVA : DISPENSADOR DE FITA ADESIVO, PARA MEDIDAS DE 40 METROS ATÉ 65 METROS; LÂMINA AÇO INOX , CORPO INJETADO EM POLIESTILENO COM CORTE A LASER, BASE ANTIDERRAPANTE.	WALEU	UND	2,00	20,00
LOTE 11					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, FRASCO COM 250 ML, ÁTOXICA, SOLUVEL EM ÁGUA.	RADEX	FR	10,00	4,00
2	TINTA PARA CARIMBO PARA TODOS OS TIPOS DE ALMOFADA A BASE DE ÁGUA COM NO MINIMO 37 ML DE TINTA.	RADEX	FR	2,00	3,00
LOTE 12					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PASTA CATALOGO COM 100 PLÁSTICOS, POSSUINDO ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL ACOMPANHA 100 REFIS DE PLÁSTICOS OFÍCIO.	ACP	UND	10,00	16,00
2	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO OFÍCIO.	POLYCART	UND	10,00	1,50
3	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA COMPLETA COM VISOR, ETIQUETAS E GRAMPO TRILHO	TIMPEL	UND	10,00	2,50
4	PASTA DE POLIONDA MEDINDO 38 CM 28,5 CM 5,5 CM	ALAPLAST	UND	10,00	4,00
5	PASTA COM ELÁSTICO, DE PAPELÃO, OFÍCIO.	COLOR PRESS	UND	10,00	1,50
LOTE 13					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	TESOURA ESCOLAR TAM. 13 CM, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, CABO ATOXICO.	DESART	UND	10,00	2,20
2	TESOURA MULTIUSO, CABO PLÁSTICO, FORMATO ANATOMICO, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO ACIMA DE 8 OU 20 CM.	DESART	UND	5,00	6,00
3	TESOURA PARA PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO. 20 CM	CLASSE	UND	5,00	59,60
LOTE 14					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BRW	CX	5,00	4,20
2	CLIPES 6/0 COM 500 G EM METAL GALVANIZADO,PARA PAPEL , NUMERO 6, CAIXA COM 500G	WIREPLAST	UND	5,00	9,00
LOTE 15					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	GRAMPEADOR ALICATE, CORPO METÁLICO, APOIO EMBORRACHADO E TRILHO FIXO. 2 POSIÇÕES DE FIXAÇÃO. CAPACIDADE ACIMA DE 25 FOLHAS. GRAMPOS 26/6 UNIDADE.	GRAMPLINE	UND	1,00	25,00
2	PERFURADOR PARA PAPEL COM 2 FUROS CAPACIDADE PARA FURAR ACIMA DE 40 FOLHAS DE 75 G/M²	DESART	UND	1,00	45,00
LOTE 16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS	PAGINA BRASIL	UND	5,00	10,00
2	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS	PAGINA BRASIL	UND	5,00	18,00
3	CORRETIVO FITA MEDINDO NO MINIMO 5 MM X 6M	JOCAR	UND	10,00	5,00
4	ELÁSTICO LATEX FINO CLARO Nº18 C/1KG	MAMUTH	PCT	1,00	18,00
5	PISTOLA COLA QUENTE, APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA GROSSA, BIVOLT(110 X 220 VOLTS), POTENCIA DE 40 WATTS, USA BASTÃO DE 11 A 12 MM D DIAMETRO.	WELLMIX	UND	5,00	23,40
6	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, MODELO OFÍCIO, GRAMATURA 0,10 MM , MEDIDAS 24 X 32,5 CM.	ACP	UND	10,00	0,20
7	ALGODÃO 50 GRAMAS	APOLO	UND	1,00	3,00
8	ROLO DE BARBANTE 4/8 FIOS 100% ALGODÃO CRU COM 84 METROS	KOREA	UND	5,00	2,60
9	ALFINETE DE CABEÇA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM SISTEMA DE PINTURA EPOXI, CAIXA 50 UNIDADES.	KAZ	CX	5,00	2,00
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE)	KAZ	UND	5,00	3,40
LOTE 17					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	PINCEL PARA PINTURA EM PELO SINTÉTICO, CHATO E MACIO, NUMERO 6	CASTELO	UND	1,00	2,00
2	RÉGUA 30 CM ACRÍLICA (REFORÇADA)	WALEU	UND	5,00	2,00
3	MASSA PARA MODELAR EM PLÁSTICO ATOXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 6 UNIDADES, COM 90 GRAMAS.	MAGIX	CX	50,00	2,00
4	PLÁSTICO 4 FUROS 0,20 MM OFÍCIO.	ACP	UND	30,00	0,40
LOTE 18					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	FITA PARA IMPRESSORA LX 300	S.PRINT	UND	5,00	8,00
2	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UND	2,00	20,00
3	CABO USB PARA IMPRESSORA 2,0 X 1,80 M	X CELL	UND	2,00	15,00
4	MOUSE OPTICO 400 DPI USB - *	MAXPRINT	UND	2,00	12,00
5	TECLADO PARA COMPUTADOR ABNT II PORTUGUES PS2	MIAMAX	UND	3,00	38,00
6	CD - RW REGRAVÁVEL	ELGIN	UND	10,00	3,50
7	DVD VIRGEM	NW PLUS	UND	10,00	1,00
8	ESTABILIZADOR COMPLETO BIVOLT SAÍDA 115 V 300 V.A	R.C.G	UND	2,00	55,00

LOTE 19					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	APONTADOR DE METAL COM 1 FURO EM FORMATO CLÁSSICO COM MAIOR DURABILIDADE, SEM DEPÓSITO.	KAZ	UND	50,00	1,00
2	LÁPIS DE COR INTEIRO 12 CORES, MINA RESISTENTE E MACIA AO PINTAR, FABRICADOS COM MADEIRA REFLORESTADA DE BOSQUES NÃO TROPICAIS, FACIL DE APONTAR.	FABER CASTELL	CX	100,00	11,00
3	BORRACHA BRANCA Nº40, CAIXA COM 40 UNIDADES.	MORAIS	CX	5,00	20,00
4	LAPIS PRETO Nº2, CAIXA COM 144 UNIDADES MAIS DURAVEL, GRAFITE ULTRA-RESISTENTE, NÃO QUEBRA COM FACILIDADE, CORPO REDONDO, GRAFITE HB#2	CIS	CX	10,00	55,00
LOTE 20					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QTD.**	**VALOR UNIT.**
1	CAIXA GIGANTE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO	BIG BOX	UND	10,00	3,80
2	CAIXA MEDIA PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO	BIG BOX	UND	10,00	1,80

Boa Esperança, 30 de agosto de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5990D746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL SEMEC 020, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, considerando a certidão n.º 010 – PROMUBE/2016 expedida pela servidora **LÍDIA CRISTINA PEREIRA GOLD**, a qual certifica quais beneficiários comprovaram os documentos de pagamentos da mensalidade PROMUBE referente a Agosto/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/08/2016, Edição 1819, Código Identificador n.º 5F884444, juntamente com Edital SEMEC n.º 019, de 29/08/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/08/2016, Edição 1823, Código Identificador n.º 505AD686, consoante o disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n. 53, de 11 de dezembro de 2014, **TORNA PÚBLICO** a solicitação de pagamento à Prefeitura Municipal da mensalidade PROMUBE referente a Setembro/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.052, de 05 de janeiro de 2011 c/c Decreto Municipal n. 53, de 11 de dezembro de 2014, aos beneficiários que abaixo especifica:

nº	Nº Requeri-mento	Nome do Beneficiário	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Situação	Fundamenta-ção Legal	Mensalidade ref. Setembro/2016
1	003/2016	João Vitor Rocha Pinheiro	Engenharia Civil	2º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
2	004/2016	Juliana Cristina Gomes Silva	Enfermagem	2º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
3	005/2016	Nathaly Taylon Silva Borges	Enfermagem	2º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
4	006/2016	Edilson Gonçalves Araújo	Engenharia Civil	2º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
5	008/2016	Valquíria Aparecida Santos Rocha	Enfermagem	2º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
6	013/2016	Monike Evelyn da Silva	Enfermagem	2º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
7	014/2016	Adriana das Graças de Medeiros	Serviço Social	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 358,00
8	015/2016	Karen Caroline de Andrade	Arquitetura	4º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
9	016/2016	Laura Santos Silva	Serviço Social	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 358,00
10	017/2016	Lara Barbosa de Araújo	Pedagogia - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 358,00
11	018/2016	Taliene Carla dos Santos	Engenharia Civil	4º Período	PITAGORAS	Uberlândia	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
12	019/2016	Rosana Ferreira Bernardo Vaz	Pedagogia - Licenciatura	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 350,00
13	021/2016	Ana Paula Gomes Silva	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 389,00
14	022/2016	Sara Aparecida Alves da Silva	Administração	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 396,00
15	023/2016	Mariana Tobias Rosa	Enfermagem	3º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
16	024/2016	Pâmela Lucas Fernandes	Farmácia	6º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	Suspenso o pagamento mensalidade, conforme Lei 1.052/2011 c/c Decreto n.º 53/2014, do art. 3.º, § 1.º e 2.º.
17	025/2016	Paloma Lucas Fernandes	Engenharia Civil	8º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	Suspenso o pagamento mensalidade, conforme Lei 1.052/2011 c/c Decreto n.º 53/2014, do art. 3.º, § 1.º e 2.º.
18	026/2016	Glauber Gomes Dias	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
19	029/2016	Glaúcia Pereira Silva	Ciências Contábeis	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 302,00
20	030/2016	Priscila Bonfim Soares Santos	Administração	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 396,00
21	032/2016	Ana Carolina Dias Oliveira	Pedagogia - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 278,91
22	033/2016	Divanice Amâncio Dias	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c	R$ 398,43

		Oliveira						Dec. 53/2014	
23	035/2016	Álvaro Junior Alves	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
24	036/2016	Luana Rezende Pires	Sup. Tec. em Gestão Hospitalar	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 370,00
25	037/2016	Dyenniffer Abadia de Oliveira	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
26	038/2016	Maria da Guia dos Santos	Artes Visuais - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 359,30
27	039/2016	Jacqueline Lima Cavalcante	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	Suspenso o pagamento mensalidade, conforme Lei 1.052/2011 c/c Decreto n.º 53/2014, do art. 3.º, § 1.º e 2.º.
28	041/2016	Queila Cristina da Silva	Sup. Tec. em Recursos Humanos	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 215,32
29	042/2016	Liliane Regina da Silva	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 389,00
30	043/2016	Maria Aparecida da Silva	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	Suspenso o pagamento mensalidade, conforme Lei 1.052/2011 c/c Decreto n.º 53/2014, do art. 3.º, § 1.º e 2.º.
31	044/2016	Misterfânia Aparecida Costa da Silva	Pedagogia - Licenciatura	8º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	Suspenso o pagamento mensalidade, conforme Lei 1.052/2011 c/c Decreto n.º 53/2014, do art. 3.º, § 1.º e 2.º.
32	045/2016	Edvânea Domingues dos Santos	Sup. Tec. em Gestão Hospitalar	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 740,00
33	046/2016	Nad Viviane Sotero	Artes Visuais - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 359,30
34	047/2016	Rafaela Cristine Pereira	Medicina Veterinária	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
35	048/2016	Wanderson Adalgiso Silva	Engenharia Civil	10º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Lei 1.052/2011 c/c Dec. 53/2014	R$ 400,00
Total									**R$ 11.617,26**

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:5CE027F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - D

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Sistema de Registro de Preços 005/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo(a) sr(a) Alex Oliveira Diniz, inscrito(a) no CPF sob o nº 817.866.202-78; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
17	AZATIOPRINA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	5000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
25	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	COMPRIMIDO	70100	R$ 0,18	R$ 12.267,50
39	CLONAZEPAM 2MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	200400	R$ 0,06	R$ 11.222,40
41	CLORPROMAZINA 100MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	30100	R$ 0,18	R$ 5.267,50
42	CLORPROMAZINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,19	R$ 1.880,00
58	FENOBARBITAL 40 MG /ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML	Cristália	Frasco	150	R$ 2,42	R$ 363,00
64	HALOPERIDOL 5MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	80400	R$ 0,09	R$ 6.834,00
66	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, AMPOLA COM 1ML	Cristália	AMPOLA 1 ML	1500	R$ 6,35	R$ 9.525,00
72	IMIPRAMINA,CLORIDRATO, 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	100000	R$ 0,21	R$ 21.000,00
132	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO 5MG/1ML + BETAMETASONA, SULFATO DISSÓDICO 2 MG /1ML.	Cristália	AMPOLA_S_S	150	R$ 3,10	R$ 465,00
136	BUPIVACAÍNA 0,5% C/EPINEFRINA (VASOCONSTRITOR) 9,1MCG/ML - 20ML	Cristália	AMPOLA_S_S	100	R$ 9,31	R$ 931,00

164	HEPARINA 5000UI /ML – 5ML USO EV	Cristália	FRASCO_S	100	R$ 9,09	R$ 909,00
165	HIDRALAZINA 20MG/ML - 1ML IV/IM	Cristália	AMPOLA_S_S	200	R$ 4,18	R$ 836,80
173	LEVOMEPROMAZINA GOTAS	Cristália	Frasco	20	R$ 8,25	R$ 165,00
192	PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML - 2ML	Cristália	AMPOLA_S_S	50	R$ 6,40	R$ 320,00
Total do Fornecedor:						R$ 75.736,20

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos LTDA
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:C63516BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇO 005/2016 - L

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2016
Validade: 12 (doze) meses
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano 2016 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2016, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato representada pelo(a) sr(a) Cynthia Barbosa Giovanini, inscrito(a) no CPF sob o nº 992.851.856-49; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos destinados à Farmácia Municipal e Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens:

Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG/COMPRIMIDO ORAL	Sobral	Comprimido	132800	R$ 0,02	R$ 2.257,60
2	ACIDO FOLICO 5MG/COMPRIMIDO ORAL	natulab	COMPRIMIDO	80500	R$ 0,04	R$ 3.461,50
18	AZITROMICINA (DIIDRATADA) 600MG/FRASCO(40MG/ML) SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	Pharlab	FRASCO 15 ML_S	3000	R$ 2,33	R$ 6.975,00
26	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Sanval	COMPRIMIDO	234500	R$ 0,02	R$ 3.986,50
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO COM 50 ML	Natulab	FRASCO 50 ML	1500	R$ 2,53	R$ 3.793,50
62	GLIBENCLAMIDA 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	Medquimica	Comprimido	50500	R$ 0,02	R$ 1.060,50
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Pharab	COMPRIMIDO	251500	R$ 0,02	R$ 4.275,50
71	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML-30ML	Natulab	FRASCO_S	1550	R$ 1,00	R$ 1.542,25
102	PARACETAMOL 500MG/COMPRIMIDO ORAL	Hipolabor	COMPRIMIDO	206000	R$ 0,04	R$ 9.064,00
114	SULFATO FERROSO 25MGFE/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	Natulab	FRASCO 30 ML_S	500	R$ 0,73	R$ 365,00
154	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	Vitamed	COMPRIMIDO	8500	R$ 0,03	R$ 221,00
Total do Fornecedor:					R$ 37.002,35	

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 042/2016, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP nº 005/2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Promefarma Representações Comerciais LTDA
ELCIO LUIS BORDIGNON

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:81AD97F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/039/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL E SEGURO CONTRA TERCEIROS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SEM A INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS) EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	BÔNUS	VALOR FRANQUIA (OBRIGATORIO) e menor preço da franquia	VALOR DO SEGURO
05	SE	01	SEGURO TOTAL ONIBUS VOLKSWAGEM, VEICULO ONIBUS, VOLKSWAGEM/INDUSCAR FOZ U, 44L,185CV, ANO/ 2009/2009, DIESEL,COR AMARELA, **PLACA HLF – 0003**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS -VALOR DETERMINADO: R$150.000,00	0	R$3.969,49	R$5.800,00
07	SE	01	SEGURO TOTAL DO VEICULO FIAT PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8 MPI,COMPLETA, FLEX 8V,4P, BI-COMBUSTIVEL, 5L, ANO/MODELO 2007/2008, COR PRATA, **PLACA HMN- 7779**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS 110% DA TABELA FIPE	0	R$1.977,95	R$1.260,00
08	SE	01	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UNO, MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2006/2006, COR BRANCA,/CAP/POT/CIL 05L/066CV, **PLACA HDT – 3038**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS 110% DA TABELA FIPE	0	R$1.786,20	R$1.050,00
11	SE	01	SEGURO TOTAL CAMINHÃO BASCULANTE,VW/26.280 CRM 6X4 ANO/MODELO 2013/2014, COR BRANCA, PLACA**: OWY – 0930**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS COMPLETOS VALOR DETERMINADO: R$180.000,00 CARROCERIA BASCULANTE: R$ 30.000,00	0	R$4.267,40	R$6.100,00
12	SE	01	SEGURO TOTAL ONIBUS VOLKSWAGEM 15.190, MAN, ESCOLAR 48L, 186CV, ANO/2012/2013, DIESEL, COR AMARELA, **PLACA:GQP – 9755**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS COMPLETOS VALOR DETERMINADO: R$120.000,00	0	R$3.084,41	R$5.800,00
13	SE	01	SEGURO TOTAL ONIBUS VOLKSWAGEM 15.190, MAN, ESCOLAR 48L, 186CV, ANO 2012/2013, DIESEL, C0R AMARELA, **PLACA: GQP – 9746**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS VALOR DETERMINADO: R$120.000,00	0	R$3.084,41	R$5.840,00
14	SE	01	SEGURO TOTAL ONIBUS VOLKSWAGEM 15.190, MAN, ESCOLAR 60L,186CV, ANO 2012/2012, DIESEL, COR AMARELA,**PLACA: OEM – 0257**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS VALOR DETERMINADO: R$150.000,00	0	R$3.166,41	R$6.100,00
15	SE	01	SEGURO TOTAL ONIBUS VOLKSWAGEM 15.190, MAN, ESCOLAR 60L, 186CV,ANO 2012/2012, DIESEL, COR AMARELA, **PLACA: OOW – 0098**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS VALOR DETERMINADO: R$150.000,00	0	R$3.166,41	R$6.100,00
22	SE	01	SEGURO TOTAL VEICULO VW/NOVO GOL 1.0 CITY, FLEX, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, **PLACA: OXJ-6427**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	0	R$1.842,10	R$1.640,00
23	SE	01	SEGURO TOTAL VEICULO FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, FLEX, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, **PLACA: PUI-5899**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS	0	R$1.732,90	R$1.340,00

			- -110% DA TABELA FIPE			
24	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DA AMBULANCIA FIAT DOBLO, **PLACA HLF – 8840**, ANO: 2012/2012, RENAVAN: 00464900867, CHASSI: 9BD223246C2026627, COR BRANCA DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - VALOR DETERMINADO: R$ 58.000,00	**0**	**R$2.081,95**	**R$2.390,00**
25	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DA AMBULANCIA FIAT DOBLO, **PLACA: HNH -1561**, ANO 2011/2012, RENAVAN: 00334253578, CHASSI: 9BD223246C2022660, COR BRANCA DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - VALOR DETERMINADO: R$ 56.000,00	**0**	**R$2.081,95**	**R$2.340,00**
26	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL VEICULO FIAT STRADA WORKING **PLACA: PUX -1763,** ANO MODELO 2014/2015, COR BRANCA, FLEX DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.990,30**	**R$1.440,00**
34	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DA AMBULANCIA FIAT DOBLO**, PLACA: HNH – 0880**, ANO 2010/2010, RENAVAN: 00218975864 CHASSI: 9BD223155A2018304, COR BRANCA DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETO - VALOR DETERMINADO: R$ 55.000,00	**0**	**R$2.081,95**	**R$2.050,00**
36	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL VEICULO FIAT UNO MILLE ECONOMY, 05L/066CV, FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, COR BRANCA, **PLACA: OPN – 7787**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	**0**	**$1.786,20**	**R$1.360,00**
37	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL VEICULO FIAT/PALIO FIRE, FLEX, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, **PLACA: PVD-9717**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.760,85**	**R$1.350,00**
38	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL VEICULO FIAT/PALIO FIRE, FLEX, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, **PLACA: PVD-9719**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.760,85**	**R$1.350,00**
39	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL VEICULO FIAT/PALIO FIRE, FLEX, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, **PLACA: PVM-3080**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.760,85**	**$1.360,00**
40	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL VEICULO CAR/CAMINHONETE/C.A BERT, FIAT/STRADA WORKING, FLEX, ANO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, **PLACA: PUX-1838**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.990,30**	**R$1.440,00**
42	**SE**	01	SEGURO TOTAL MICRO ONIBUS IVECO/WAYCLASS 70C17, ESCOLAR 4X2 29L, 170 CV, DIESEL, ANO/MODELO 2016/2016, COR AMARELA, **PLACA PXY – 7779** DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 DANOS PESSOAIS: R$200.000,00 APP: R$15.000,00 DANOS MORAIS: R$40.000,00 VIDROS: COMPLETOS VALOR DETERMINADO: R$146.000,00	**0**	**R$10.579,49**	**R$5.380,00**

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: DE FORMA AUTOMÁTICA, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELA SEÇÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM 04 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS, SENDO UMA ENTRADA E MAIS TRÊS PARCELAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DO(S) COMPETENTE(S) BOLETO(S) BANCÁRIO(S), AS APÓLICES E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS, INCLUSIVE OS FISCAIS JUNTO À SEÇÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 2016 A 25(VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

Vistos:

Membros da CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016.

CAMPO FLORIDO, 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:9D9CC3CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/039/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL E SEGURO CONTRA TERCEIROS DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SEM A INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24H (VINTE E QUATRO HORAS) EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SENDO:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	BÔNUS	VALOR FRANQUIA (OBRIGATORIO) e menor preço da franquia	VALOR DO SEGURO
01	SE	01	SEGURO TOTAL DA VAN IVECO, **PLACA: HMH – 3553**, ANO 2008/2008, RENAVAM: 00969134282,CHASSI: 93ZL42B0188403734, COR BRANCA DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS 110% DA TABELA FIPE	0	R$1.393,31	R$3.150,00
02	SE	01	SEGURO TOTAL DO VEICULO, MARCA/MODELO CITROEN/JUMPER M33M 23S, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012 CAP/POT/CIL 16/127CV, DIESEL, DE **PLACA HLF- 8784**. -DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS 110% DA TABELA FIPE	0	R$2.614,60	R$2.650,00
03	SE	01	SEGURO TOTAL DO VEICULO FIAT DUCATO MINIBUS, DIESEL, CAP/POT/CIL, 16L/127CV, NA COR BRANCA, ANO MODELO 2011/2012 , **PLACA: HLF – 8283**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS 110% DA TABELA FIPE	0	R$3.011,20	R$3.350,00
04	SE	01	SEGURO TOTAL DO VEICULO DO VEICULO MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6, ESCOLAR 4X2, 23L, 140CV, DIESEL, ANO/MODELO 2008/2009, COR AMARELA, **PLACA: HMN – 9339.** DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00	0	R$4.704,10	R$4.250,00

			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- VIDROS: COMPLETOS			
			- VALOR DETERMINADO: R$80.000,00			
			2009/2010, COR BRANCA, **PLACA: HLF- 2303**.			
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			-CARROCERIA: R$30.000,00			
			- VIDROS: COMPLETOS			
			- VALOR DETERMINADO: R$100.000,00			
			CARROCERIA TANQUE DE ÁGUA: R$ 30.000,00			
06	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DO CAMINHÃO TANQUE BOMBEIRO, MARCA /MODELO VW/24.250 CNC 6X2 ANO/MODELO	**0**	**R$3.500,08**	**R$4.350,00**
09	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL ONIBUS MARCOPOLO, MICRO-ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 ESCOLAR 4X2,23 LUGARES, ANO/ 2009/2010, DIESEL COR AMARELA, **PLACA HLF – 1462.**	**0**	**R$5.291,97**	**R$4.580,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- VIDROS: BÁSICO			
			VALOR DETERMINADO: R$90.000,00			
10	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL PALIO WEEKEND ADVENTURE 1.8, COMPLETO, COMBUSTIVEL FLEX, ANO 2012/2013, COR PRATA, **PLACA: OPB- 0011**.	**0**	**R$1.438,00**	**R$1.750,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- VIDROS: COMPLETOS			
			110% DA TABELA FIPE			
16	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL CAMINHÃO IVECODAILY 70 C 4.30 TONELADAS, 170CV, CARROCERIA EM MADEIRA, CABINE DUPLA, ANO MODELO 2012/2012, COR BRANCA, **PLACA: OPG – 1815** –	**0**	**R$2.035,00**	**R$4.550,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- CARROCERIA:R$5.000,00			
			- VIDROS: BÁSICO			
			VALOR DETERMINADO: R$90.000,00			
			VALOR DA CARROCERIA EM MADEIRA: R$ 5.000,00			
17	**SE**	**01**	SEGURO CONTRA TERCEIRO DE UM CAMINHÃO MERCEDES BENS 1113, CAÇAMBA, COM 07 TONELADAS. 130CV, COR VERMELHO, ANO/MODELO 1983/1983, DIESEL. **PLACA: GMN – 0843**	**0**	**___**	**R$1.000,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- VIDROS: COMPLETOS			
			- RCF			
18	**SE**	**01**	SEGURO CONTRA TERCEIRO DO CAMINHÃO GM MATRA M19, CAÇAMBA, DIESEL, ANO/MODELO 1990/1991 COM 07 TONELADAS E 140CV. **PLACA: HMN – 5287.**	**0**	**_____**	**R$1.000,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- VIDROS: COMPLETOS			
			-RCF			
19	**SE**	**01**	SEGURO CONTRA TERCEIRO DO CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENS ATEGO 1418, DIESEL 9,39 TONELADAS E 177CV, COR BRANCA, ANO 2006. **PLACA: HMG – 7375.**	**0**	**____**	**R$1.000,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- VIDROS: COMPLETOS			
			- RCF			
20	**SE**	**01**	SEGURO CONTRA TERCEIRO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR 170E22, COR BRANCA, DIESEL, ANO/MODELO 2012/2012, 10,63 TONELADAS COM 218CV. **PLACA: HLF- 9376**	**0**	**____**	**R$1.000,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- VIDROS: COMPLETOS			
			-RCF			
21	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL MICRO-ONIBUS, IVECO CITYCLASS 70C17, ESCOLAR 4X2 29L, 170CV, DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, COR AMARELA.**PLACA: NXX – 1240**.	**0**	**5.879,65**	**R$4.930,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			
			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00			
			- APP: R$15.000,00			
			- DANOS MORAIS:R$40.000,00			
			- VIDROS: COMPLETOS			
			VALOR DETERMINADO: R$ 100.000,00			
27	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL VEICULO PAS/MICROONIBUS ,FIAT/DUCATO GCASA MIC1, DIESEL, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, **PLACA: PUM-7886**.	**0**	**R$3.697,40**	**R$3.950,00**
			DANOS MATERIAIS: R$200.000,00			

			-DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE			
28	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL VEICULO PAS/MICROONIBUS, CITROEN/JUMPER M33M 2.3, DIESEL, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCA, **PLACA: PVN-8392**. DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$3.124,76**	**R$2.990,00**
29	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DA AMBULANCIA RENAULT KAGOO, **PLACA: OPQ – 8666**, ANO 2013/2014, RENAVAN: 00533930049,CHASSI: BA1FC1415EL613334 DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$2.561,50**	**R$ 2.290,00**
30	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DO VEICULO FIAT/PALIO FIRE **PLACA: PXL – 8378,** ANO MODELO 2015/2016, COR BRANCA, FLEX DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.438,00**	**R$2.000,00**
31	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DO FIAT STRADA, **PLACA: HGC – 8391**, ANO 2011/2012,RENAVAN: 00366085123,CHASSI: 9BD27803MC7456504, COR BRANCA DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - 110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.574,50**	**R$1.280,00**
32	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DO VEICULO FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8, **PLACA: PXL – 8375,** ANO MODELO 2015/2016, COR BRANCA, FLEX DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - 110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.922,50**	**R$2.040,00**
33	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DO VEICULO FIAT/DOBLO ESSENSE 1.8, **PLACA: PXL – 8420,** ANO MODELO 2015/2016, COR BRANCA, FLEX DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS:R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS - 110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.922,50**	**R$2.040,00**
35	**SE**	**01**	SEGURO TOTAL DA VAN DUCATO **PLACA: PWM-4696,** ANO 2015/2015, COR BRANCA DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 DANOS PESSOAIS: R$200.000,00 APP: R$15.000,00 DANOS MORAIS: R$40.000,00 VIDROS COMPLETOS 110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$4.148,47**	**R$3.190,00**
41	**SE**	01	SEGURO TOTAL VEICULO FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4, FLEX, ANO/MODELO 2013/2013, COR BRANCA**, PLACA: FLB – 8534,** FIPE: 110% DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS: R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.922,50**	**R$1.490,00**
43	**SE**	01	SEGURO TOTAL VEICULO FIAT PALIO, COMPLETO, COMBUSTIVEL FLEX, ANO 2016, RENAVAM: 01091399104 , CHASSI: 9BD17122ZG7584542, COR BRANCA ,**PLACA PXZ – 7096** DANOS MATERIAIS: R$200.000,00 -DANOS PESSOAIS: R$ 200.000,00 - APP: R$15.000,00 - DANOS MORAIS: R$40.000,00 - VIDROS: COMPLETOS -110% DA TABELA FIPE	**0**	**R$1.263,00**	**1.490,00**

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: DE FORMA AUTOMÁTICA, A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELA SEÇÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

FORMA DE PAGAMENTO: EM 04 (QUATRO) PARCELAS IGUAIS, SENDO UMA ENTRADA E MAIS TRÊS PARCELAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DO(S) COMPETENTE(S) BOLETO(S) BANCÁRIO(S), AS APÓLICES E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS, INCLUSIVE OS FISCAIS JUNTO À SEÇÃO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 2016 A 25(VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

Vistos:

Membros da CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2016.

CAMPO FLORIDO, 26 DE AGOSTO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:493774A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2016

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

ADITANTE-CONTRATADA: LM COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO ITEM 33, CONFORME SE SEGUE:

ITEM	UN.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SOLICITADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
33	KG	8.000	**FEIJÃO CARIOCA TIPO 1**, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMB. 1KG. AMOSTRA DO PRODUTO COTADO.	PARANAIBA	R$5,50	79,81%	R$9,88

JUSTIFICATIVA: EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE VALORES DO ITEM NO MERCADO, CONFORME NOTAS FISCAIS E SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO ANEXAS AO PROCESSO.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

Vistos:

Membros da CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 12 DE AGOSTO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:E11F6273

